



**Expediente:**  
**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**

**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**

**Ana Célia Cabral de Farias - Surubim**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**

**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru**

**1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho**

**2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe**

**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**

**Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso**

**Conselho Fiscal**

**Titulares:**

**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**

**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**

**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó**

**Suplentes:**

**1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

**2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho**

**3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano**

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco

- C O M A G S U L -

CNPJ 07.753.868/0001-01

**Aviso de Dispensa de Licitação por Valor**  
**Serviços de Engenharia**

O Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, torna público a quem interessar possa, consoante disposto no art. 75, I e §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Presidencial 10.922/2021, que estará recebendo de pessoas jurídicas interessadas, que disponham dentre as atividades do seu objeto social de serviço de engenharia que permita “instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede do tipo ‘On Grid’, com fornecimento de equipamentos para aplicação na Sede Administrativa do COMAGSUL”, através do e-mail: [comagsul@comagsul.pe.gov.br](mailto:comagsul@comagsul.pe.gov.br) ou protocolo presencial na Sede da Autarquia, situada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104, km 87, Agrestina - PE, durante o período de

16 a 20 de maio de 2022 (segunda a sexta-feira), no horário das 10:00 às 16:00 horas, envelope com proposta de preços, para dispensa de licitação pelo melhor preço ofertado para contratação.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscal e trabalhista, deverá ser apresentada após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato.

O Termo de Referência - TR encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.comagsul.pe.gov.br>.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Sede do COMAGSUL na Cidade de Agrestina – PE.

Em 12 de maio de 2022.

**BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Hildeberto Rodrigues Da  
**Código Identificador:5216D312**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA SISTEMA FOTOVOLTAICO DE**  
**GERAÇÃO DE ENERGIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA**

**1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para o fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, do tipo On Grid, na Sede Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul COMAGSUL em Agrestina.

1.2 O sistema compreende painéis solares fotovoltaicos, inversor e seus acessórios.

1.3 Os equipamentos e os procedimentos de instalação devem estar de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais normas correlatas.

1.4 Unidade Solicitante: Coordenadoria de Projetos e Programas do COMAGSUL.

1.5 Poderão ser contratadas para executar o objeto deste TR, microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da aquisição, em relação ao objeto destinado à Sede Administrativa do COMAGSUL.

1.6 O Sistema deverá contemplar situações futuras na medida da ampliação prevista na Sede Administrativa, escritórios administrativos regionais e a possibilidade de implantação de uma clínica de diagnóstico por imagem.

**2. LOCAL DA INSTALAÇÃO**

2.1 Os serviços serão prestados na Sede Administrativa do COMAGSUL no endereço abaixo:

· Rua 11 de Setembro, 120, BR 104- Km 87, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495-000.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1 Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na sede do COMAGSUL em Agrestina.

3.2 A contratação inclui a elaboração de projeto, fornecimento e instalação de todos os equipamentos necessários, aprovação e conexão à rede de distribuição, bem como comissionamento e capacitação da equipe técnica deste Consórcio, em acordo com as exigências

relacionadas nas especificações técnicas do presente Termo de Referência. A fiscalização do contrato será de responsabilidade do Coordenador de Controle Interno do COMAGSUL.

3.3 Impõe-se ressaltar que a contratação deverá recair em empresa e/ou profissional com formação na área de engenharia ou arquitetura, em conformidade com as especificações técnicas constantes deste instrumento.

3.4 Os itens do fornecimento com instalação serão discriminados em planilhas orçamentárias e especificações técnicas sob avaliação da comissão de licitação do COMAGSUL.

#### 4. JUSTIFICATIVA

O uso da energia é imprescindível à prestação de serviços do COMAGSUL, sendo necessário para iluminação, segurança, refrigeração e uso de diversos equipamentos indispensáveis como computadores, ar condicionados e outros maquinários. Visando atender o limite de gastos do COMAGSUL, torna-se viável, do ponto de vista econômico, adotar medidas para redução dos valores a serem gastos com o consumo de energia elétrica. Em relação ao aspecto ambiental, a geração de energia elétrica por meio de fontes limpas e renováveis, com sistemas de pequeno porte e próximos da carga a ser suprida, contribui para a redução do impacto local sobre o meio ambiente. Dentre as fontes de energia consideradas limpas e renováveis, a energia fotovoltaica apresenta-se como uma forma viável para suprir parte do consumo de energia elétrica deste Consórcio, fazendo uso da área física disponível na sede administrativa e do recurso solar abundante no Estado de Pernambuco em especial na região Agreste, como também aproveitamento dos recursos naturais. A questão econômica se apresenta como uma das principais motivações para a referida contratação, com resultados a médio prazo, com o presente investimento começando a dar retorno no máximo em 03 (três) anos, considerando-se o aumento do consumo de energia elétrica na sede administrativa, escritórios regionais, aterro sanitário consorcial e com a possibilidade imediata da implantação de uma clínica médica, além da perspectiva da majoração dos valores por KWh, sem prejuízo da observância do racionamento de energia elétrica conforme estudos comparativos realizados por Órgãos de Meio Ambiente, e ainda, dar o exemplo para outros órgãos e entidades outras, no que pertence ao meio ambiente equilibrado.

#### 5. OBJETIVO

O que se pretende com a contratação do objeto em questão é garantir a economia de recursos com despesas de consumo de energia elétrica, bem como contribuir com a redução do consumo dos recursos naturais hoje considerados limitados, o que demanda um uso cada vez mais racional e econômico, bem como colaborar com o aumento da capacidade da matriz energética nacional.

#### 6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

6.1 Objetivo Estratégico: aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial.

6.2 Descrição do objetivo: prover recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam a otimização do desempenho das unidades do COMAGSUL, garantindo aos gestores e empregados públicos um ambiente de trabalho salubre, além da proteção e manutenção patrimonial.

#### 7. DESCRIÇÃO DO OBJETO/DOCUMENTOS TÉCNICOS ELABORADOS

O fornecimento e a instalação dos equipamentos a serem realizados na Sede do COMAGSUL em Agrestina deverão estar em conformidade com a planta de cobertura e memorial descritivo.

· ANEXO I: PROJETOS 01/01 – Planta de cobertura e memorial descritivo.

#### 8. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

8.1 A execução, matéria-prima, qualidade, fabricação, ensaios, inspeção, embalagem e transporte dos equipamentos e demais componentes a serem fornecidos e instalados devem satisfazer às exigências deste Termo de Referência bem como às seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em suas últimas revisões e demais normas correlacionadas:

· Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos;

· Normas da ABNT e do INMETRO: NBR 5410 - Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão - Procedimento NBR 5473 - Instalação Elétrica Predial - Terminologia NBR 5984 - Norma Geral de Desenho Técnico - Procedimento NBR 6812 - Fios e Cabos Elétricos - Método de Ensaio NBR 9513 - Emendas para Cabos de Potência Isolados para Tensões até 750 V NBR 10067 - Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico NBR 15575 - Norma de Desempenho de Edificações NBR 16149 - Sistemas fotovoltaicos (FV) - Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição NBR 62116 - Procedimento de ensaio anti-ilhamento para inversores de sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção NR-35 - Trabalho em Altura;

· Normas e Códigos Estrangeiros: NEC - National Electrical Code ANSI - American National Standart Institute IEEE - Institute of Eletrical and Electronics Engineers NFPA - National Fire Protection Association NEMA - National Electrical Manufacture's Association IEC - International Eletrotecnical Comission ISO - International Standard Organization;

· Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

8.2 As normas mencionadas não excluem outras reconhecidas que assegurem qualidade igual ou superior ao determinado por elas, desde que o proponente cite em sua proposta as partes ou normas aplicáveis.

8.3 Caso julgue necessário, a Coordenadoria de Projetos e Programas do COMAGSUL poderá exigir do proponente o fornecimento de cópias das normas adotadas por este.

#### 9. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO/ JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O critério de julgamento das propostas será o de melhor preço global.

9.2 A proposta de preços deverá conter obrigatoriamente a descrição dos serviços e dos equipamentos e materiais a serem instalados, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado com as especificações mínimas exigidas, contendo, entre outras, as seguintes informações:

9.2.1 Termo de garantia, atendendo ao requerido neste Termo de Referência;

9.2.2 Prazo de garantia dos materiais e dos serviços: mínimo de 01 (um) ano para instalação, 05 (cinco) anos para inversor e 10 (dez) anos para painéis, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

9.2.3 Prazo máximo de entrega e instalação, como segue:

· 45 (quarenta e cinco) dias corridos para entrega do projeto aprovado pela concessionária de energia elétrica, a contar da data inicial constante da ordem de serviço; e 60 (sessenta) dias corridos para instalação, a contar da autorização expressa da fiscalização;

9.2.4 Comprovação de vistoria prévia no imóvel objeto da licitação, a qual deverá ser preliminarmente agendada junto a Comissão de Licitação do COMAGUSL na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104- Km 87, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495-000, no horário de funcionamento as 09h às 15h. A declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto supre a necessidade de vistoria técnica;

9.2.5 Dos documentos relativos à qualificação técnica:

9.2.5.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA ou CAU, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

9.2.5.2 Comprovação técnico-operacional – apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo ao fornecimento com instalação, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

· Fornecedor e instalação de painéis solares fotovoltaicos com no mínimo 500 watts cada, para uma geração de 3.000 KWh.

9.2.5.2.1 – A comprovação da capacidade técnico-operacional poderá ser realizada por meio do somatório de atestados de execução de serviços concomitantes.

9.2.5.3 Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo

CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do fornecimento com instalação, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação;

9.2.5.3.1 – Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

9.2.5.4 Os atestados de capacidade técnico-profissional, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os engenheiros ou arquitetos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida, objeto deste Termo de Referência, em cujo acervo conte: Fornecimento e instalação de painéis solares fotovoltaicos com no mínimo 500 watts cada, para uma geração de 3.000 KWh.

9.2.6 Apresentação de:

9.2.6.1 Planilha sintética de preços unitários, quantitativos e preços totais dos itens devidamente especificados os insumos com as suas respectivas marcas, ou em uma lista das mesmas em anexo à planilha e planilha de composição analítica de preços unitários.

9.2.6.1.1 Planilha de Custos e Formação de Preços:

- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

- Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

- Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

- Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo a planilha ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela comissão de licitação, desde que não haja majoração do preço proposto.

- As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

- Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, inc. II, do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254);

- Os licitantes sujeitos ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

- As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006;

- A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.2.7 A Coordenadoria de Projetos e Programas do COMAGSUL pode solicitar informações adicionais caso considere as apresentadas insuficientes ou insatisfatórias, obrigando-se o licitante a fornecê-las sem nenhum ônus para o Consórcio.

9.3 A falta de algumas das informações acima exigidas é motivo de desclassificação da proposta, salvo no caso dos prazos indicados nos subitens 9.2.2 e 9.2.3, que não implicará na desclassificação da proposta, mas na aceitação tácita dos prazos neles indicados.

9.4 Todos os documentos, tais como esquemas, placas de características, descrições técnicas e especificações devem usar as unidades de medida do Sistema Internacional de Unidades (SI).

9.5 Todas as informações técnicas, proposta técnica e comercial, desenhos, correspondências técnicas, catálogos de componentes, desenhos, cronogramas, instruções e demais informações devem ser apresentados somente em língua portuguesa.

9.6 A Coordenadoria de Projetos e Programas do COMAGSUL pode solicitar informações adicionais caso considere as apresentadas insuficientes ou insatisfatórias, obrigando-se o licitante a fornecê-las sem nenhum ônus para este Consórcio.

## 10. SUSTENTABILIDADE

Na concepção dos projetos e especificações em geral serão considerados os seguintes requisitos:

- Utilização de andaimes, preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização; e

- Os materiais e equipamentos a serem utilizados na edificação deve atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

10.2 No fornecimento e na instalação dos equipamentos adotar-se-ão as seguintes soluções:

- Uso de cabos e fios de alta eficiência elétrica e baixo teor de chumbo e poli cloreto de vinila – PVC;

- Utilização da Norma ABNT NBR 15920 como referência para otimização econômica das seções dos cabos elétricos com base em perdas por efeito joule; e

- Demais soluções que conciliem critérios de segurança e de práticas sustentáveis.

## 11. IMPACTO AMBIENTAL DA INSTALAÇÃO

Trata-se de fornecimento e instalação de equipamentos nos quais não são identificados reflexos significativos na infraestrutura urbana e tampouco quanto aos aspectos relativos à preservação ambiental, em vista da intervenção incidir em imóvel existente.

## 12. ENTREGA E INSTALAÇÃO: PRAZOS, LOCAIS E DOCUMENTOS

Prazo máximo de entrega e instalação, como segue:

- 45 (quarenta e cinco) dias corridos para entrega do projeto, a contar da data inicial constante da ordem de serviço; e 60 (sessenta) dias corridos para instalação, a contar da autorização expressa da fiscalização.

12.2 Os equipamentos e materiais serão entregues e instalados nos seguintes endereços:

- Sede Administrativa do COMAGSUL, Rua 11 de Setembro, 120, BR 104- Km 87, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495-000.

12.3 A contratada deverá fornecer os seguintes documentos técnicos, impresso e em arquivo eletrônico:

12.3.1 Catálogos e manuais dos equipamentos, contendo todas as informações e características técnicas; e

12.3.2 Termo de garantia, atendendo ao requerido neste Termo de Referência.

12.4 Todos os documentos, tais como esquemas, placas de características, descrições técnicas e especificações devem usar as unidades de medida do Sistema Internacional de Unidades (SI).

12.5 Todas as informações técnicas, proposta técnica e comercial, desenhos, correspondências técnicas, catálogos de componentes, os desenhos, cronogramas, instruções e demais informações devem ser apresentados somente em língua portuguesa.

12.6 A entrega dos documentos constantes do subitem 12.3 deste Termo de Referência deverá ser feita na Sede Administrativa do COMAGSUL, Rua 11 de Setembro, 120, BR 104- Km 87, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495-000 antes da entrega do Termo de Recebimento Definitivo.

12.7 Uma vez tidos como concluídos os serviços contratados, após aprovação e ligação do ponto de conexão à rede, será dado o Termo de Recebimento Provisório até a verificação da conformidade dos serviços, dos equipamentos entregues e instalados com as especificações do objeto licitado, após a qual será emitido Termo de Recebimento Definitivo.

12.8 Para emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e equipamentos instalados, os locais deverão estar completamente limpos. Qualquer dano a materiais ou equipamentos que venha a comprometer a estética do setor e/ou gerar prejuízos à contratante, deverá ser reparado imediatamente, antes da efetiva comunicação de conclusão dos serviços.

### 13. PREÇO

O preço dos equipamentos e serviços será de no máximo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

### 14. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1 O fornecimento com instalação deverá ser garantido conforme especificada no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) Artigo 618:

**Art. 618.** Nos contratos de empreitadas de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.

14.2 - Este prazo de garantia legal, que no caso dos edifícios é também chamado de garantia quinquenal, refere-se exclusivamente aos casos de solidez e segurança da edificação, ou seja, ocorrências que possam vir a causar ameaça à integridade física de pessoas. Entretanto, o Código de Defesa do Consumidor garante as obras através das ocorrências que se enquadram na definição de defeito, conforme artigo citado abaixo:

**Art. 12** - O fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos. § 1º - O produto é defeituoso quando não oferece a segurança que dele legitimamente se espera, [...]

14.3 - O CDC estabelece ainda que deverá ser apresentado pelo contratado o Termo de Garantia da Obra, devidamente acompanhado do Manual de Instrução, de instalação e uso da construção e materiais instalados na obra:

**Art. 50** - A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito. Parágrafo único - O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada, em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso de produto em linguagem didática, com ilustrações.

14.4 O licitante deve indicar claramente em sua proposta o prazo de garantia de cada equipamento e da instalação e no que consiste a mesma, bem como os critérios adotados para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica gratuita para as instalações elétricas.

14.5 A estrutura já instalada deverá ser garantida pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, salvo a garantia do inversor que deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos e dos painéis solares, que deverá ser de no mínimo 10 (dez) anos.

14.6 O prazo de garantia será contado a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

14.7 A garantia e assistência técnica prestada deverão englobar todos e quaisquer defeitos provenientes de erros ou omissões em projeto, matéria prima, fabricação, desempenho, de montagem, de coordenação técnica e administrativa, bem como deslocamentos, peças, fretes e todas as demais despesas. Portanto, a qualquer momento durante o período de garantia, todos os custos referentes a reparos, substituição de componentes ou do próprio equipamento, bem como aos ensaios, embalagem, carga e descarga, seguro, frete etc., todos estes eventos associados à falha apresentada são de responsabilidade da contratada. A contratada se obriga a substituir ou reparar qualquer acessório ou peça que apresente defeito ou falha oriundo da fabricação, emprego de materiais inadequados e de instalação, sem ônus para o COMAGSUL e no menor prazo possível determinado pelo fiscal, em conformidade com a complexidade do caso, após a notificação do contratante.

14.8 Durante todo o período de garantia o atendimento deverá ser no local onde os equipamentos encontram-se instalados, atendendo aos chamados para correção de problemas em no máximo 72 (setenta e duas) horas, nos dias úteis, dentro do horário comercial, contado do recebimento do chamado. Verificada a impossibilidade de reparo no local, as despesas de desinstalação, remoção, transporte e reinstalação, serão de responsabilidade da contratada.

14.9 Em caso de inoperância dos equipamentos por período superior a 72 (setenta e duas) horas, a contratada fica obrigada a substituí-los até a sua efetiva reparação.

14.10 Se durante o período de garantia dos equipamentos determinadas peças apresentarem desgaste excessivo ou defeitos frequentes, o contratante poderá exigir a reposição dessas peças, sem ônus para o COMAGSUL.

14.11. Durante o período de garantia ocorrendo algum defeito ou falha no equipamento, e após os devidos reparos pelo fabricante, o COMAGSUL poderá solicitar novos testes na unidade, sem quaisquer ônus adicionais. O fornecedor deve elaborar um relatório, detalhando as causas da falha e as alterações executadas no equipamento.

14.12 Durante a vigência da garantia nenhuma despesa será cobrada a título de manutenção dos equipamentos, sejam elas referentes a peças, deslocamentos, viagens, hospedagens ou de mão-de-obra, exceto aquelas decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia dos usuários da contratante, devidamente identificadas em relatórios técnicos emitidos pelo contratado e/ou empresa responsável pela assistência técnica autorizada. Esses relatórios deverão ter a ciência e a concordância por parte da contratante.

14.13 Todos os custos referentes a reparos ou substituição de qualquer acessório, peça ou mesmo do equipamento em sua totalidade, inclusive aqueles relativos a qualquer tipo de transporte ou parte dele, será de responsabilidade do contratado.

14.14 Após o término do prazo de garantia o contratado deve responder pelo equipamento em caso de falha ou defeito que se constate decorrente de projeto, fabricação e de instalação, sem ônus para o COMAGSUL.

14.15 O fornecimento e instalação deverão ser garantidos conforme a legislação brasileira, tudo em conformidade com o estabelecido na minuta do contrato.

14.16 O presente Termo de Referência é parte integrante e indissociável do Edital para licitação juntamente com o contrato de fornecimento.

Agrestina - PE, 13 de abril de 2022.

**SERGIO DE GALVÃO COUTO**

Engenheiro Eletricista  
CREA-PE 180918603-0

**MARCELO ANTÔNIO DA SILVA**

Coordenadoria de Projetos e Programas

**Publicado por:**  
Hildeberto Rodrigues Da  
**Código Identificador:** AE74E904

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE**  
**PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – DISPENSA Nº 002/2022

**O Consórcio Público INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE**, através da Comissão Permanente de Licitação, retifica informações equivocadas constantes do termo de referência, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos nos Municípios, conforme especificações em anexo, da seguinte forma, **onde se lê:** valor unitário por inscrição nível superior R\$90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), nível médio R\$80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos) e nível fundamental R\$66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, **Leia-se:** valor unitário por inscrição nível superior R\$90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), nível médio R\$80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos) e nível fundamental R\$66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Caruaru/PE, 12 de maio de 2022

**MARIA RAIANE SILVA ARAÚJO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Artur Rinaldi Neto  
**Código Identificador:**E8F11E35

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATO: Nº 018/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 065/2021  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 016/2021  
PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

**CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ/MF: nº 38.259.748/0001-86  
OBJETO: Aquisição de equipamentos Odontológicos para atender as unidades odontológicas do Fundo Municipal de Saúde da Ilha de Itamaracá, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.820,00, (vinte e três mil oitocentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
20.00 Poder Executivo  
20.00 Secretaria de Saúde  
1012200111.076 Enfrentamento da Emergência Covid-19  
449052 Equipamento e Material Permanente  
FT 260 (COVID) e 211 (TESOURO)

PRAZO: 12 meses

**GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Jaldecy Maria da Silva  
**Código Identificador:**4BB2CEAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATO Nº 021/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 020/2021  
PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.  
**CONTRATADA: QUALITI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ/MF nº 27.894.801/0001-02  
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Formalização de Ata de Registro de preço para Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$81.997,28 (oitenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e vinte oito centavos)  
PRAZO: 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
20.00 PODER EXECUTIVO  
20.20 SEC SAUDE  
101220112.063 - MANUT ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE  
20.00 PODER EXECUTIVO  
20.20 SEC SAUDE  
1012200112.157 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19  
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS  
30.13 FUNDO MUN SAUDE 1030100112.129 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSF  
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS  
30.13 FUNDO MUN SAUDE  
1030100112.141 – MANUTENÇÃO UNIDADES BASICAS DE SAÚDE  
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS  
30.13 FUNDO MUN SAUDE  
103.0100112.130 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ACS  
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS  
30.13 FUNDO MUN SAUDE  
1030200112.143 – MANUTENÇÃO HOSPITAL ALZIRA FIGUEIREDO  
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS  
30.13 FUNDO MUN SAUDE  
1030200112.144 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE MENTAL  
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS  
30.13 FUNDO MUN SAUDE  
1030200112.145 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS  
30.13 FUNDO MUN SAUDE  
1030500112.151 – MANUT ATIV EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
DESPESA 339030 MATERIAL DE CONSUMO FT 214 (SUS), 211 (TESOURO)

**GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA**,  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Jaldecy Maria da Silva  
**Código Identificador:**7D7111C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 - DISPENSA Nº 002/2022.** Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da

assessoria jurídica, RATIFICO a presente DISPENSA de Licitação para a contratação direta da SRª MARIA TERESA LOPES AGUIAR, inscrita CPF Nº 607.283.704-25 e RG. Nº 3387703-SSP/PE, no valor de R\$ 1.472,25 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA VEREADOR SIZENANDO GALVÃO, 80 – VILA ELDORADO, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE , DE ACORDO COM LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EMITIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, por DISPENSA de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 04 DE ABRIL DE 2022.

**GLADYS ACCIOLY**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Jaldecia Maria da Silva

**Código Identificador:**C8D701DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 - DISPENSA Nº 003/2022.**

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente DISPENSA de Licitação para a contratação direta da SRª ALDENISE APOLINÁRIO DOS SANTOS, inscrita CPF Nº 625.660.594-20 e RG. Nº 32.479-PM/PE, no valor de R\$ 1.177,80 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR TOTAL PARA 12 MESES DE R\$ 14.133,60 (QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DA BIQUINHA, 243 - BIQUINHA, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BIQUINHA, (PSF BIQUINHA) POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE , DE ACORDO COM LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EMITIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, por DISPENSA de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 04 DE ABRIL DE 2022.

**GLADYS ACCIOLY**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Jaldecia Maria da Silva

**Código Identificador:**D6453A3B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 - DISPENSA Nº 004/2022.**

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente DISPENSA de Licitação para a contratação direta da SRª ELIANE SILVINO DA SILVA, inscrita CPF Nº 632.010.384-15 e RG. Nº 3.483.405-SSP/PE, no valor de R\$ 1.079,04 (UM MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ROD-PE-01, 336- FORTE ORANGE, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ATENÇÃO

**BÁSICA)POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE , DE ACORDO COM LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EMITIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, por DISPENSA de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Ilha de Itamaracá, 04 DE ABRIL DE 2022.

**GLADYS ACCIOLY**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Jaldecia Maria da Silva

**Código Identificador:**88070D4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 - DISPENSA Nº 005/2022.**

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente DISPENSA de Licitação para a contratação direta da SRª MARIA JOSÉ AFONSO, inscrita CPF Nº 809.888.064-87 e RG. Nº 4255846-SSP/PE, no valor de R\$ 1.243,56 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVO) LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA LAIME, 07 – RIO ÁMBAR, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ATENÇÃO BÁSICA) POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE , DE ACORDO COM LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EMITIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, por DISPENSA de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 04 DE ABRIL DE 2022.

**GLADYS ACCIOLY**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Jaldecia Maria da Silva

**Código Identificador:**6EDFF56F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE  
REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMS-  
FMS**

A Secretaria de Saúde da Ilha de Itamaracá torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMS-FMS que tinha como objeto Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a execução das ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS estabelecidas no anexo I do Edital, em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município, sob a égide da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações. Outras informações poderá ser obtida de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 hs, no seguinte endereço: Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Palácio Pedra que Canta, 1º andar – sala 01 – Ilha de Itamaracá/PE.

Ilha de Itamaracá, 12 de maio de 2022

**TACIANA DA SILVA GONÇALVES**

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

**Publicado por:**  
Jaldecy Maria da Silva  
**Código Identificador:**54678A22

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 002-2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCA nos termos do Edital nº 002/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os respectivos candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o seguinte cargo abaixo, sob o regime de contrato administrativo destinado a Secretaria de Educação de Abreu e Lima/PE, em virtude da Desistência dos candidatos listados abaixo. O CONVOCADO DEVERÁ SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**ZONA RURAL 150 HS**  
**DESISTÊNCIA**

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
4862	Kelly de Lima Azevedo Spinelli	67

CONVOCA-SE O SEGUINTE CANDIDATO:

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
4843	JOSINETE DA SILVA ALBUQUERQUE	66

**ZONA RURAL 300 HS**

**DESISTÊNCIA**

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
5742	Eliane Gomes da Silva Nascimento	43

CONVOCA-SE O SEGUINTE CANDIDATO:

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
4171	KATIA CILENE DE MELO LIMA SILVA	43

**ZONA URBANA 300 HS**

**DESISTÊNCIA**

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
4362	NAASSON FERREIRA DA SILVA	50
5652	NADJA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES VELOSO	50
4716	Maria Felix da Silva	50

CONVOCAM-SE OS SEGUINTE CANDIDATOS:

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
5013	WILSON ROBSON ABILIO ARRUDA DE LIMA	50
4423	MARINEIDE ELIAS DA SILVA SANTOS	49
4946	RAFAELLA BERNARDINO DA SILVA	49

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:**79304704

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 236 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a alteração na Portaria nº 520 de 28 de julho de 2021, de nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abreu e Lima - COMDICA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA-PE, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 520, de 28 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abreu e Lima - COMDICA, para exercer mandato de conselheiros de acordo com a Lei Municipal nº 601/2007 disciplina o pleno do conselho e a Lei Municipal nº 587/2007 que institui o Fundo Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente de Abreu e Lima, com a seguinte composição:

§ 1º Representantes Governamentais:

I. Secretaria de Assistência Social:

- a. TITULAR: Sr. Breno Ferreira Castro;  
b. SUPLENTE: Sr. Carlos Eduardo Farias.

II. Gerência do SUAS:

- a. TITULAR: Sra. Vanessa Pereira de França;  
b. SUPLENTE: Sra. Jessica de Oliveira Silva.

III. Secretaria de Educação:

- a. TITULAR: Sra. Lília Costa de Barros Lins;  
b. SUPLENTE: Sr. João Carlos Moreira de Silva.

IV. Secretaria de Saúde:

- a. TITULAR: Sra. Deise Eunice do Carmo Pereira;  
b. SUPLENTE: Sra. Rosângela Firmo de Lira.

V. Secretaria de Turismo e Cultura:

- a. TITULAR: Sr. Marcos Aurélio da Silva;  
b. SUPLENTE: Sr. Emerson José da Silva.

VI. Secretaria de Finanças:

- a. TITULAR: Sr. Ezequiel Bandeira da Silva;  
b. SUPLENTE: Sr. Robério Francisco de Amorim Junior.

§ 2º Representantes Não Governamentais.

I. Representante do CENTRO INFANTIL CRIANÇAS DO MUNDO - CENIF:

- a. TITULAR: Sra. Ana Grazielle Francisca da Silva;  
b. SUPLENTE: Sra. Anna Maria Miranda Campelo de Oliveira.

II. Representante da ASSOCIAÇÃO ARTESANAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA - ARTECAL:

- a. TITULAR: Sra. Sandra Regina Barros de França;  
b. SUPLENTE: Sra. Maria do Socorro de Lima Gomes.

III. Representantes do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM PASTOR:

- a. TITULAR: Sra. Maria Inês Evangelista;  
b. SUPLENTE: Sra. Patrícia Silva de Freitas.

IV. Representantes do NÚCLEO ASSISTENCIAL AMIGOS JUNTOS PELA INCLUSÃO - NAAJPI:

- a. TITULAR: Sr. Amós José Cardoso;  
b. SUPLENTE: Sra. Cleonice Elias dos Santos.



## V. Representantes da PASTORAL DA CRIANÇA.

- a. TITULAR: Sra. Maria Cristina F. de Lima.  
b. SUPLENTE: Sra. Maria de Fatima Rodrigues de Lima.

## VI. Representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA – ACECAL:

- a. TITULAR: Sra. Dormira de Cassia Dias Silva;  
b. SUPLENTE: Sr. Antonio de Medeiros Filho.

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta portaria não será remunerado, sendo considerado serviço de relevância pública, prestado ao Município Abreu e Lima.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos conforme estabelecido na Lei Municipal nº 601/2007.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de 15 de Março de 2022.

Abreu e Lima-PE, 28 de março de 2022.

**FLAVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE**

- Prefeito do Município de Abreu e Lima -

**Publicado por:**

Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:**0842AE20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 035/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de ventiladores de parede para Rede Pública de Ensino de Abreu e Lima, para suprir as necessidades da Secretaria de educação do Município, pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Anexo I deste Edital. Vigência: até 03/05/2023. Fundamentação **Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. **Data de Assinatura:** 03 de maio de 2022.

Abreu e Lima, 12/05/2022.

**HÉLIO TAVARES DE SOUSA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Aryelli Patrícia dos Santos  
**Código Identificador:**BD24ABE6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 014/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022. Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos **ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS** com base NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL(%) constantes na tabela de preços de medicamentos – Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela **Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA** para atender as necessidades do município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. **EMPRESA: DM COMERCIAL MEDICA LTDA. CNPJ nº 35.880.234/0001-55**, vencedora dos Itens 01,02 e 03, do Anexo I do edital **ITEM 01 – TABELA CMED - MEDICAMENTOS**

GENÉRICOS DE “A” A “Z” – PERCENTUAL DE DESCONTO **55%**, **ITEM 02 – TABELA CMED - MEDICAMENTOS SIMILARES DE “A” A “Z” - PERCENTUAL DE DESCONTO 51% E ITEM 03 – TABELA CMED - MEDICAMENTOS ÉTICOS DE “A” A “Z” PERCENTUAL DE DESCONTO 51%**. Fundamentação **Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Valor estimado final de **R\$ 4.068.259,64**. **Data de Assinatura:** 30 de março de 2022.

Abreu e Lima, 12/05/2022.

**JOÃO BOSCO PEREIRA DE MORAIS**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Gustavo Cavalcanti Samuel  
**Código Identificador:**2167D460

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL  
PORTARIA Nº 017/2022 - IPSMAI**

**PORTARIA Nº 017/2022**

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 013/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tonar em efeito a portaria nº 036/2021 que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, a Servidora, **Maria Aparecida Freire Mendes**, Matrícula Funcional nº 2.314-0, portadora do CPF: 238.842.074-15, Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial I, Padrão “a”, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2021**.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 13 de Maio de 2022.

**CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO**

Diretor Geral de Previdência

**Publicado por:**

Enio Amorim Viana  
**Código Identificador:**11B9F00F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
TP Nº 001/22 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Homologação do PL Nº 018/22 - TP Nº 001/22 – OBJ:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos ao Capeamento Asfáltico em diversas ruas na sede do Município de Afrânio/PE. **Empresa vencedora:** PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONST. **Valor - R\$ 1.437.390,16**. Prazo de execução: **120 (cento e vinte) dias**. Diante do resultado do certame o **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, no uso de suas atribuições **homologa o referido processo** no dia **12/05/2022**.



Afrânio, 12/05/2022.

**PAULO CAVALCANTI RAMOS** -  
Secretário.**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**96D2422D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 73, DE 09 DE MAIO DE 2022**

*Instaura Processo Administrativo para apurar descumprimento de Lei Federal e cláusula de instrumento convocatório por parte da Empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001/2022, bem como para apurar danos, responsabilidades e aplicar eventuais penalidades.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o descumprimento de Lei Federal e instrumento convocatório da empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Ata de Registro de Preços 025/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Municipal de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com o Município e,

**CONSIDERANDO** as regras dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Instaurar Processo Administrativo para se apurar descumprimento de Lei Federal (Lei 8.666/93, Lei 10.520/02) bem como de instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços, firmado com a **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME**, no tocante ao pedido apresentado pela referida empresa requerendo o cancelamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 025/2022, do Pregão Eletrônico nº 001/2022, que tem como objeto fornecimento de medicamentos com base na listagem de “a” a “z”.

**Art. 2º** – Nomear Comissão composta pelos servidores **Cícero da Paixão Araújo** (matrícula 9738), **Oswaldo Silva da Luz Júnior** (matrícula 4506) e **Deyse Santiago Feitoza de Lima** (matrícula 9330) para, sob a presidência do primeiro, dirigir o Processo Administrativo e apresentar relatório conclusivo sobre o descumprimento contratual, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo este ser prorrogado por igual período, devendo indicar a veracidade ou não do fato, bem como da possibilidade de aplicação de eventuais penalidades.

**Art. 3º** – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 4º** – O Processo deve ser lastreado com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Afrânio/PE, 09 de maio de 2022.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Saúde**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**BDF18EC8**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 74, DE 09 DE MAIO DE 2022**

*Instaura Processo Administrativo para apurar descumprimento de Lei Federal e cláusula de instrumento convocatório por parte da Empresa BRITO FERNANDES LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 067/2021, bem como para apurar danos, responsabilidades e aplicar eventuais penalidades.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o descumprimento de Lei Federal, instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços da empresa **BRITO FERNANDES LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 067/2021, Ata de Registro de Preços 020/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Municipal de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com o Município e,

**CONSIDERANDO** as regras dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Instaurar Processo Administrativo para se apurar descumprimento de Lei Federal (Lei 8.666/93, Lei 10.520/02) bem como de instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços, firmado com a **BRITO FERNANDES LTDA**, no tocante ao pedido apresentado pela referida empresa requerendo o cancelamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 020/2022, do Pregão Eletrônico nº 067/2021, que tem como objeto fornecimento de gêneros alimentícios para suprir às necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, CAPS, Unidade Básica de Saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Nomear Comissão composta pelos servidores **Cícero da Paixão Araújo** (matrícula 9738), **Oswaldo Silva da Luz Júnior** (matrícula 4506) e **Deyse Santiago Feitoza de Lima** (matrícula 9330) para, sob a presidência do primeiro, dirigir o Processo Administrativo e apresentar relatório conclusivo sobre o descumprimento contratual, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo este ser prorrogado por igual período, devendo indicar a veracidade ou não do fato, bem como da possibilidade de aplicação de eventuais penalidades.

**Art. 3º** – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 4º** – O Processo deve ser lastreado com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Afrânio/PE, 09 de maio de 2022.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Saúde**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**C33B439C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA  
AVISO DE JULGAMENTO FINAL PROCESSO  
LICITATÓRIO 022/2022 TOMADA DE PREÇOS 005/2022**

**RESULTADO FINAL**

**Processo:** 022/2022. **Tomada de Preços:** 005/2022. **Objeto Nat.:** Obras. **Objeto Descr.:** Tomada de Preços nº 005/2022 – CPL, cujo objeto é a – **Contratação de empresa para realização dos serviços remanescentes da construção do portal (pórtico) no Município de Agrestina/PE, Contrato de repasse nº 1017.905-56 Ministério do Turismo. Empresa vencedora: A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.862.461/0001-50.** As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE, 8:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina, 12 de maio de 2022.

**JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
José Maione Silva Lemos  
**Código Identificador:**A566E2E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
026/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 009/2022 PMA – OBJETO:** O Registro de Preços para eventual, **Contratação de empresa(s) especializadas para o fornecimento de Estruturas, Equipamentos de Áudio e afins para utilização nos eventos promovidos pelo Município de Agrestina/PE. Valor estimado: R\$ 2.883.900,42.** Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 16 de maio de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 25 de maio de 2022, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 25 de maio de 2022, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 25 de maio de 2022. **Informações:** pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. **Material disponível em:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou <http://www.agrestina.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 12 de maio de 2022.

**CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Carlos Eduardo Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**9B017695

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE  
PREÇOS 002/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**Processo:** 007/2022. **Tomada de Preços:** 002/2022. **Objeto Nat.:** Obras. **Objeto Descr.:** **Contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação da Escola Leonila de Souza Ribeiro, no Município de Agrestina-PE, conforme Termo de Compromisso nº 121439 - FNDE, por meio de sua Comissão**

Permanente de Licitações – CPL, constituída através da portaria 028/2021, torna público, a quem possa interessar, que o processo licitatório em epígrafe, cuja sessão abertura de proposta ocorreu no dia 13/04/2022 foi declarada FRACASSADA, por não haver propostas validas para o objeto deste certame. Maiores informações pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, sito à Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE (CEP 55.495-000).

Agrestina, 12 de maio de 2022.

**JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
José Maione Silva Lemos  
**Código Identificador:**B9FD9E16

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 – AÇÃO SOCIAL**

**Processo:** 017/2022. **Pregão Eletrônico:** 004/2022. **Objeto Nat.:** contratação de serviço. **Descr.:** contratação de serviços para gestão da frota do Município de Agrestina, com operação de sistema informatizado através da tecnologia de cartão ou outra forma mais eficiente, para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis aos veículos automotores a disposição do Município de Agrestina-PE. **Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. Vigência:** 12 (doze). meses. **Valor global: R\$ 197.538,20** (cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Agrestina, 02 de maio de 2022

**GISISLAYNE FRANÇA DA SILVA.**  
Secretaria.

Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

**Publicado por:**  
Walber Felix Pereira  
**Código Identificador:**F2183437

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 – PREFEITURA**

**Processo:** 017/2022. **Pregão Eletrônico:** 004/2022. **Objeto Nat.:** contratação de serviço. **Descr.:** contratação de serviços para gestão da frota do Município de Agrestina, com operação de sistema informatizado através da tecnologia de cartão ou outra forma mais eficiente, para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis aos veículos automotores a disposição do Município de Agrestina-PE. **Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. Vigência:** 12 (doze). meses. **Valor global: R\$ 2.927.487,24** (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Agrestina, 25 de abril de 2022.

**JOSUÉ MENDES DA SILVA.**  
Prefeito.

Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

**Publicado por:**  
Walber Felix Pereira  
**Código Identificador:**E7E6AD99

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº. 004/2022; CPL; Pregão Eletrônico-004/2022.** Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2022, **OBJETO:** Aquisição de Ambulância tipo A-simples remoção, veículo tipo furgoneta, original de fábrica, 0 km, proveniente da emenda parlamentar nº. 678/2021 para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde da Água Preta, em favor da seguinte empresa: **FIORI VEÍCOLO S.A - CNPJ Nº 35.715.234/0001-08;** para os lotes nº **01**, no valor total de: **R\$ 118.999,99** (Cento e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos.)

Água Preta/PE, 12 de maio de 2022.

**ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA**  
Pregoeiro

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Patrícia Alves dos Santos  
**Código Identificador:2D1CAFDF**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Água Preta - SAAE, torna público que não houve licitante classificado/habilitado na sessão pública do Processo Licitatório Nº: 005/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 002/2022, realizada no dia 12/05/2022, às 10:30h, horário de Brasília, cujo o objeto é a Registro de Preços para eventual FORNECIMENTO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO, garantia: 18%, densidade: 1,359 g/cm<sup>3</sup>, classe de risco: 80, de acordo com a NBR 15784:2017, para atender as necessidades do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA, por este motivo o presente certame foi declarado **FRACASSADO**.

Água Preta/PE, 12 de maio de 2022.

**ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Albertino Nascimento da Silva  
**Código Identificador:C86056C3**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO**

PROCESSO Nº 037/2022

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em decorrência dos Ofícios nº 068//2022 TCE-PE/GC 06 e 069/2022 TCE-PE/GC 06, que informam da abertura de Medida Cautelar 22100192-0, a Comissão de Pregão suspende o referido certame, até o julgamento do referido processo.

Águas Belas, 10 de maio de 2022

**OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:14BF9167**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo baseado no exposto anexo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, situada no ST BANCARIO SUL QUADRA 04, nº 34 – Bloco A – CEP: 70.092-900 – ASA SUL – BRASILIA - DF, **totalizando o valor de R\$ 20.877,98 (VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA TÉCNICA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE LOCALIZADA NO SÍTIO BELDROEGA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO SÍTIO MALEMBÁ/GONÇALO – MORRO DO GALO NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS.**

Águas Belas, 12 de maio de 2022.

**DANIELE DELGADO SANTOS**  
Secretario de Educação

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:FCFF86D1**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2022/FMS**

-Processo Nº: 003/2022/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos éticos, de referência, similares e genéricos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população, no atendimento à população.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 501.478,70.

Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2022, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.772.843/0001-28, foi declarada vencedora no item nº 37, com o valor global de R\$ 3.326,70 (três mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos); FARMÁCIA DOS MUNICÍPIOS AFOGADOS LTDA ME, CNPJ nº 24.556.482/0001-29, foi declarada vencedora nos itens nº 3, 7, 6, 18, 10, 14, 12, 21, 13, 17, 22, 24, 16, 20, 25, 31, 19, 33, 28, 50, 23, 36, 38, 56, 26, 49, 44, 63, 29, 52, 51, 66, 42, 59, 54, 82, 45, 65, 57, 85, 48, 68, 60, 92, 55, 72, 67, 95, 61, 81, 70, 98, 64, 91, 73, 94, 71, 97, 83, 74, 86, 77, 96, 84, 99, 90 e 100 com o valor global de R\$ 214.891,45 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos); L.C GALINDO, CNPJ nº 32.204.031/0001-50, foi declarada vencedora nos itens nº 5, 32, 1, 9, 8, 35, 4, 15, 30, 80, 39, 34, 40, 103, 46, 41, 43, 106, 78, 47, 53, 109, 107, 76, 69, 79, 110, 102, 75, 105, 101 e 104, com o valor global de R\$ 93.815,25 (noventa e três mil e oitocentos e quinze reais e vinte e

cinco centavos); e DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora nos itens nº 58, 2, 62, 11, 87, 89, 93, 27, 108 e 88, com o valor global de R\$ 29.530,40 (vinte e nove mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 11 de Maio de 2022.

**SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO**

Pregoeira (\*)

**Publicado por:**

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

**Código Identificador:**06E90CC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2022/FMS**

-Processo Nº: 003/2022/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos éticos, de referência, similares e genéricos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população, no atendimento à população.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 501.478,70.

Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2022, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.772.843/0001-28, foi declarada vencedora no item nº 37, com o valor global de R\$ 3.326,70 (três mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos); FARMÁCIA DOS MUNICÍPIOS AFOGADOS LTDA ME, CNPJ nº 24.556.482/0001-29, foi declarada vencedora nos itens nº 3, 7, 6, 18, 10, 14, 12, 21, 13, 17, 22, 24, 16, 20, 25, 31, 19, 33, 28, 50, 23, 36, 38, 56, 26, 49, 44, 63, 29, 52, 51, 66, 42, 59, 54, 82, 45, 65, 57, 85, 48, 68, 60, 92, 55, 72, 67, 95, 61, 81, 70, 98, 64, 91, 73, 94, 71, 97, 83, 74, 86, 77, 96, 84, 99, 90 e 100 com o valor global de R\$ 214.891,45 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos); L.C GALINDO, CNPJ nº 32.204.031/0001-50, foi declarada vencedora nos itens nº 5, 32, 1, 9, 8, 35, 4, 15, 30, 80, 39, 34, 40, 103, 46, 41, 43, 106, 78, 47, 53, 109, 107, 76, 69, 79, 110, 102, 75, 105, 101 e 104, com o valor global de R\$ 93.815,25 (noventa e três mil e oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos); e DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora nos itens nº 58, 2, 62, 11, 87, 89, 93, 27, 108 e 88, com o valor global de R\$ 29.530,40 (vinte e nove mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 11 de Maio de 2022.

**BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS**

Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

**Código Identificador:**989995F2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Câmara de Vereadores do Município do Altinho, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.922/2021, e em observância aos princípios da publicidade e probidade administrativa, torna público, a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo e técnica legislativa municipal, para o período de 03 (três) meses, a contar de 02 de maio de 2022, através da dotação orçamentária 33.90.35.00 Serviços de Consultoria, no valor global de 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Altinho-PE, em 02 de maio de 2022.

**AYLA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA**

Coordenadora de Controle Interno

**Publicado por:**

Sildiglei Maria de Oliveira Gomes

**Código Identificador:**228E999A

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ERRATA**

**ERRATA**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Altinho/PE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os termos de ratificação datado de 24 de fevereiro de 2022, referente ao processo de dispensa de licitação nº 001/2022, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo e técnica legislativa municipal, em favor da empresa: Ricardo Carvalho Sociedade de Advocacia, em sede à Rua Teófilo Dias, nº 107, Maurício de Nassau - Caruaru/PE, inscrita no CNPJ nº 35.093.119/0001-30, retificando-se o valor global. Onde consta o valor de R\$ 53.350,00, (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), leia-se o valor de R\$ 4.850,00, (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) e onde consta o período de 11 (onze) meses, leia-se: 30 (trinta) dias.

Altinho/PE, 12 DE MAIO DE 2022.

**LEOMAR CÍCERO FARIAS DE LIMA**

Presidente

**Publicado por:**

Sildiglei Maria de Oliveira Gomes

**Código Identificador:**CEEDC612

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO  
PREFEITO  
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**Objeto:** contratação de uma empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para execução de obras de conservação de estradas vicinais no município do Altinho/PE, incluindo operadores e motoristas, manutenção preventiva e corretiva e custos de combustíveis que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

**Considerando** as informações contidas no ofício da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

**Considerando** a supremacia do interesse público;

**Considerando** que os procedimentos licitatórios podem ser revogados em função de conveniência ou oportunidade administrativa;

O Prefeito do Município de Altinho/PE, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

**Revogar** a licitação em comento, com fulcro no *caput* do artigo 49 da Lei 8.666/93, qual seja: “*A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado*”.

Cumpra-se e publique-se.

Altinho, 12 de maio de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**04691148

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 163/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a pedido, o servidor **CLEIR SAMPAIO DE FARIAS**, portador do RG nº 288.178 SSP-AC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 648.981.482-04, do cargo efetivo concursado de **MÉDICO**, a exoneração se dará a partir de 10 de maio de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
– Prefeito –

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**A681D8BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 166/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **EDNALVA VIDAL DA SILVA**, em caráter efetivo para o cargo de **MERENDEIRA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 11º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
– Prefeito –

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**B8B519AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CCPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE  
LICITAÇÃO - REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO N.º 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
015/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo N.º 020/2022. Pregão Eletrônico N.º 015/2022

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventuais contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades de educação da Secretaria Municipal de Educação (merenda escolar) e as unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Amaraji. Valor Máximo Global: R\$ 4.311.149,04 (quatro milhões trezentos e onze mil cento e quarenta e nove reais e quatro centavos). A Sessão acontecerá através do site: WWW.BNC.ORG.BR/, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 13/05/2022 às 08:00 horas, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 27/05/2022 às 08:40. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 27/05/2022 às 09:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou <https://amaraji.pe.gov.br>.

Amaraji (PE), 13/05/2022.

**ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Severo da Silva  
**Código Identificador:**AC776456

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação datada de 11/05/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Ano XIII, nº 3085, página 08, Código Identificador: A5D56FAD. **Onde se lê: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N° 10.908.660/0001-29 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022. LEIA-SE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N° 10.130.755/0001-64 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022.**

**PHELLIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA**  
Sec. de Integração de Juventude e Desportos.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**6C079E54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM ERRATA**

Na publicação datada de 12/05/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Ano XIII, nº 3086, página 10, Código Identificador: 2DE7805F. **Onde se lê: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 011/2019 – CPLC.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

Aditamento para acréscimo de valor ao Contrato nº 011/2019- CPLC. Cujo objeto refere-se à contratação de empresa para locação caminhão pipa para atendimento a Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Rural do Município de Angelim/PE. Valor acrescido **R\$ 16.309,02 (18,32%)** face às alterações ajustadas ao valor contratual estabelecido em **R\$ 163.956,24**, mediante acréscimo passará a vigor com importância de **R\$: 195.708,24**. Contratada: **FB PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**. Inscrita no CNPJ nº05.613.414/0001-00.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 011/2019- CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

Aditamento para acréscimo de valor ao Contrato nº 011/2019- CPLC. Cujo objeto refere-se à contratação de empresa para locação caminhão pipa para atendimento a Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Rural do Município de Angelim/PE. Valor acrescido **R\$ 16.309,02 (18,32%)** face às alterações ajustadas ao valor contratual estabelecido em **R\$ 163.956,24**, mediante acréscimo passará a vigor com importância de **R\$: 195.708,24**. Contratada: **FB PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**. Inscrita no CNPJ nº05.613.414/0001-00.

**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO.**

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

**Publicado por:**

Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:67665D3C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público o Contrato nº 017/2022 referente ao Processo nº 010/2022 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022 - Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA ÁREA DA “BAIXADA” E CANAL DO BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, teve como vencedora neste processo à empresa CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.931.084/0001-10, com sede na 3ª Travessa Doutor Augusto Vaz de Oliveira, (Lotº Santa Monica) – Cruz de Rebouças – Igarassu – CEP: 53.635-113, pelo valor total de R\$ 1.567.348,86 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com fulcro no art. 23, I, b da Lei Nº 8.666 de 29 de abril 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 29/04/2022.

**FELIPE DE BARROS MELO**

Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

**Publicado por:**

Maria Gilssara Lopes da Silva  
Código Identificador:F75D2046

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº  
003/2022 – P.L. Nº 011/2022 - CONTRATO Nº016/2022**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,  
SEGURANÇA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE  
ARAÇOIABA/PE**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público o Contrato nº 021/2022 referente a ao Processo nº 011/2022 – Inexigibilidade nº 003/2022 - Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para (acompanhamento e gerenciamento) de projetos de qualificação e aprimoramento de Gestão Pública visando subsidiar as decisões administrativas do Poder Executivo do Município de Araçoiaba/PE, cuja vencedora neste processo é à empresa CAAM - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.147.868/0001-54, com sede na Rua do Divino, nº 63, Nova Caruaru, Caruaru – PE, CEP 55.014-672, pelo valor total de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), disposto no artigos74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “f”, § 3º da Lei nº 14.133/2021, conforme autos do processo.

**Araçoiaba-PE, 09 de março de 2022**

**JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO**

Secretaria de Administração, Planejamento, Segurança e Mobilidade do Município de Araçoiaba/PE

**Publicado por:**

Maria Gilssara Lopes da Silva  
Código Identificador:28AF540A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
PORTARIA Nº 113/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a designação da Sra. VÂNIA CARLOS para a função de Educador de Apoio, da Escola Municipal Martins José de Alencar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.624/2012, pela presente,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no *Ofício de nº 222/2022-DRH/SME*, datado de 10 de maio de 2022, da Secretária de Educação do município de Araripina, **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, solicitando a designação para a função de Educador de Apoio da Servidora pública Vânia Carlos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a Sra. **VÂNIA CARLOS**, Servidora pública efetiva da Secretaria de Educação do Município de Araripina, matrícula nº 974, para a função de Educador de Apoio, da Escola Municipal Martins José de Alencar, MP.

**Parágrafo único.** Será acrescido o percentual de 19,61% (Dezenove vírgula sessenta e um por cento) sobre o salário base da Servidora pela função de Educador de Apoio.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:43611EE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
PORTARIA Nº 112/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a designação da Sra. JUSCÉLIA DE OLIVEIRA para a função de Secretária Escolar, da Escola Municipal do Iracema, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.624/2012, pela presente,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no *Ofício de nº 223/2022-DRH/SME*, datado de 10 de maio de 2022, da Secretária de Educação do município de Araripina, **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, solicitando a designação para a função de Secretária Escolar da Servidora pública Juscélia de Oliveira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a Sra. **JUSCÉLIA DE OLIVEIRA**, Servidora pública efetiva da Secretaria de Educação do Município de Araripina, matrícula nº 2803, para a função de Secretária Escolar, da Escola Municipal do Iracema, MP.

**Parágrafo único.** Será acrescido o percentual de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre o salário base da Servidora pela função de Secretária Escolar.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:30A36230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
PORTARIA Nº 114/2022**

EMENTA: Retira Gratificação pela função de Educador de Apoio da Servidora pública ERASMA DE JESUS ANDRADE, ocupante de Cargo efetivo, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.624/2012, pela presente,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no *Ofício de nº 221/2022-DRH/SME*, datado de 09 de maio de 2022, da Secretária de Educação do município de Araripina, **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, solicitando a retirada da função de Educador de Apoio da Servidora pública Erasma de Jesus Andrade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIRAR**, a gratificação concedida a Servidora pública Sra. **ERASMA DE JESUS ANDRADE**, efetiva da Secretaria de Educação do Município de Araripina, matrícula nº 6168, da função de

Educador de Apoio, da Escola Municipal Antonieta Salatiel de Alencar Arraes, FG-2.

**Parágrafo único.** Fica revogado o percentual de 24,4% (Vinte e quatro vírgula quatro por cento) acrescido sobre o salário base da Servidora pela função de Educador de Apoio.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022, alterando-se especialmente a Portaria nº 050, de 13 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:C9AE8877

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
032/2022 – DISPENSA Nº 004/2022**

**Despacho de REVOGAÇÃO de Processo Licitatório Nº 032/2022, em razão de fato superveniente.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Finanças, no uso de suas atribuições legais, designada através da Portaria Nº 010/2021;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público da administração, decorrido de fato superveniente comprovado, a ratificação do Processo Licitatório Nº 032/2022 – Dispensa Nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do revestimento, pintura de forro e paredes internas e externas do prédio sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, conforme exigências estabelecidas no Termo de Dispensa.

Cumpra-se.

Publique-se.

Registre-se.

Araripina - PE, 12 de maio de 2022.

**PAULO TEOGÉNS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:F84C0EC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022  
DISPENSA Nº 01/2022**

Respaldo no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripina, RATIFICO, a contratação direta, por dispensa de licitação, de ETEVALDO ELVÍDIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.229.273-65, para locação de um imóvel, localizado na Rua Quatro, 102, Vila Serranea, Araripina – PE, para sediar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em Vila Serrania, neste Município, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando um valor anual total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Araripina, 12 de maio de 2022



**SINVAL FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**501C9D40

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE**  
**DISPENSA DE LICITACAO EM RAZAO DO VALOR**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE**

**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**

**Contrato:** Nº 005/2022**Contratante:** Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA (CNPJ: 11.462.454/0001-09)**Contratada:** Suyane Gomes Barbosa Lins (CNPJ: 41.724.115/0001-06)**Objeto:** Instalação e manutenção de ares-condicionados**Valor Global:** 29.500,00 (vinte e nove mil, e quinhentos reais)**Período:** 12 (Doze) meses**Processo de Dispensa de Licitação:** 05/2022

Arcoverde, 03 de maio de 2022

**ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA**

Presidente da AESA

Portaria 16/2022

**Publicado por:**  
Monique Maria Alves de Sousa  
**Código Identificador:**70733C94

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO**  
**PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP SEDUC Nº 013/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC**  
**Nº 018/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público que realizará licitação tipo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 013/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 018/2022. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e mobiliário tipo carteiras escolares, com o objetivo de reequipamento as unidades escolares do Município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses, considerando que o Pregão Eletrônico SRP SEDUC nº 001/2022, foi fracassado. Valor estimado global RS 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil reais). Onde se Lê: Abertura: 06/05/2022, às 09 (Nove) horas. Leia-se. Abertura 27/05/2022 as 09 (Nove) horas. Informações no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 12 de Maio de 2022

**ACEONE ALVES DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Aceone Alves da Silva  
**Código Identificador:**4831FF31

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 368, DE 12 DE MAIO DE 2022**

**LEI MUNICIPAL Nº 368, DE 12 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre alteração do Orçamento do Poder Legislativo, por meio da abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar do Orçamento da Câmara de Vereadores, aprovado pela Lei nº358/2021 de 28 de outubro de 2021; para o exercício financeiro de 2022, conforme disposição do parágrafo 1º, incisos I a II.

§1º. A abertura de Crédito Adicional suplementar, objeto desta Lei, destinar-se-á:

I – Às alterações de dotações orçamentárias vinculadas ao orçamento do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); em virtude da necessidade da alteração do orçamento vigente.  
II – As dotações orçamentárias a serem alteradas mediante a suplementação de crédito, estão descritas no **quadro abaixo**:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ASEREM SUPLEMENTADAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL	
SUPLEMENTAÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	Valores (R\$)
<b>01: PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>01.02 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01 - LEGISLATIVA	
01.031 - Ação Legislativa	
01.031.0010 - Processo Administrativo e Legislativo	
01.031.0010.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara e Capacitação, Processos	
<b>Fonte de Recursos - 1.50.01.001.001 - Recursos Próprios do Tesouro</b>	
3.3.90.30 - Material de Consumo	8.000,00
3.1.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.1.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
01.031.0010.2.002 - Manutenção dos Serviços Comissionados	
<b>Fonte de Recursos - 1.50.01.001.001 - Recursos Próprios do Tesouro</b>	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00
<b>09 - PREVIDÊNCIA</b>	
09.271 - Previdência Básica	
09.271.0010 - Processo Administrativo e Legislativo	
09.271.0010.2.008 - Encargos Previdenciários - RGPS	
<b>Fonte de Recursos - 1.50.01.001.001 - Recursos Próprios do Tesouro</b>	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>100.000,00</b>

Art.2º. As alterações orçamentárias supracitadas, tem a finalidade adequar os valores constantes no orçamento Câmara de Vereadores vigente, em função do aumento do duodécimo à mesma destinado, cujo valor passa a ser calculado com nas receitas referência, arrecadadas no exercício de 2021, a partir da aprovação desta lei.

§1º. Os novos valores duodecimais a serem repassados à Câmara de vereadores, guardam por sua vez, retroatividade ao mês de janeiro deste exercício de 2022, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar eventuais diferenças relativas a competências anteriores à aprovação desta lei.

Art.3º. Os recursos orçamentários, que terão como fonte a anulação de dotações consignadas no orçamento do poder Executivo, no limite disponível, conforme disposição do Art.1º e §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; serão detalhados em decreto do poder executivo, no ato de abertura do referido crédito adicional suplementar

Art.4º. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura dos créditos orçamentários, objeto desta Lei, terão como fonte as receitas originárias da arrecadação tributos de competência municipal, do Estado e da União, destinadas à base de cálculos duodecimal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Barra de Guabiraba (PE)-Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Anamarina Vasconcelos Coutinho

**Código Identificador:**153138ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO - 034/2021**

**Contrato nº 034/2021 - Processo nº 039/2021 - Comissão: CPL – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de Iluminação Pública do Município de Barreiros – PE. Empresa contratada JOÃO L DA SILVA ELETRICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.329.366/0001-83 – Valor do contrato: **R\$ 461.417,16 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**, Vigência: **12 (doze)** meses.**

**CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR -**

Município de Barreiros

**Publicado por:**

Severino José Ferreira de Araujo

**Código Identificador:**9335D14D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 001/2022.CGM Modalidade/Nº: Dispensa Nº 01/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Aquisição de material/serviço de assessoria e consultoria em Transparência Pública Municipal para atender as necessidades da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Contrato Nº: 059/2022. CONTROL T – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. CNPJ: 40.785.474/0001-00.Valor R\$ 5.400,00. Vigência: 14/03/2023.

Belo Jardim, 12/05/2022.

**SEVERINO ANTÔNIO DOS SANTOS.**

Controladoria Municipal.

**Publicado por:**

Francielma Soares de Araujo Silva

**Código Identificador:**01F37374

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 014/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, ASSESSORAMENTO E SUPORTE AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ABRANGÊNCIA AOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE DADOS CENTRALIZADO NA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA. Contratado: SANDERSON DA C QUEIROZ & CIA - ME. CNPJ 27.158.561/0001-70.Nova vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023.

Belo Jardim, 11/05/2022.

**LEANDRO CARNEIRO MATOS.**

Secretário Municipal de Gestão Pública.

**Publicado por:**

Francielma Soares de Araujo Silva

**Código Identificador:**249028D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA  
DE PREÇOS N.º 001/2022**

**Processo N.º 015/2022. Tomada de Preços N.º 001/2022 Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias no Distrito de Serra Negra, no município de Bezerros – PE. **Valor Máximo:** R\$ 460.085,39; A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as empresas a seguir **FORAM HABILITADAS: 1. CONSERV EIRELI, CNPJ: 20.316.425/0001-11, 2. NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.888.179/0001-81, 3. AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.978.001/0001-17. FOI INABILITADA: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ n.º 07.353.785/0001-25, por descumprir os itens 9.4.3 e 9.4.6 do instrumento convocatório. Desde já fica aberto o prazo legal de recursos de 05 (cinco) dias. Não havendo manifestação até o limite legal a sessão para a abertura das propostas será dia: 24/05/2022 às 09hs **Local:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.**

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Ewerton Danillo Santos de Paula

**Código Identificador:**9058D52F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 016/2022. Objeto:** Futura contratação de empresa especializada locação de caminhão basculante, caminhão com cesto aéreo acoplado e caminhão (VUC) boiadeiro por hora trabalhada e quilômetros estimados, para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais do município de Bezerros, e outras demandas das secretarias municipais. Bem como, para os caminhões basculante, (VUC) boiadeiro e caminhão com cesto aéreo acoplado as despesas com motorista e o combustível será por conta da contratante. O Pregoeiro do Município de Bezerros/PE, vem por meio deste **NOTIFICAR** a empresa **LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL-ME, CNPJ: 06.985.177/0001-70** para se manifestar e apresentar os motivos acerca da perda do direito de contratação pela **não assinatura da ARP e do Contrato** no prazo estipulado no instrumento convocatório. Prazo para exercício do contraditório e ampla defesa será até o dia 20 de maio de 2022 (05 dias úteis).

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ewerton Danillo Santos de Paula

**Código Identificador:**BED1927E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022 OBJETO:** Contratação de empresa especializada em apoio a eventos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bezerros/PE. O Pregoeiro comunica que **ONDE SE LER**, “7.3.2 Autorização e/ou revisão de funcionamento para comprovação que a empresa cumpre a lei 7.102 de 20 do 06 de 1983, regulamentada pelo decreto 89.056 de 24 do 11 de 1983, portaria DG/DPF 992 de 25 do 10 de 1995 e portaria de janeiro de 2012. Que

estão aptos a realizar atividades de Segurança”. **LEIA-SE** “7.3.2 Autorização e/ou revisão de funcionamento para comprovação que a empresa cumpre a lei 7.102 de 20 do 06 de 1983, regulamentada pelo decreto 89.056 de 24 do 11 de 1983, portaria DG/DPF 992 de 25 do 10 de 1995 e portaria de janeiro de 2012, apenas para o **ITEM 02 – SEGURANÇA DESARMADA**”. Ficam inalterados os demais termos do Edital.

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ewerton Danilo Santos de Paula  
**Código Identificador:**1AE66921

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DOS CONTRATOS**

**Contrato Nº 016/2022 FME. Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA. CNPJ: 24.040.068/0001-62**. Valor Contratado: **R\$ 112.148,85 (cento e doze mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. Data da Assinatura 05/04/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**

Gestora.

**Contrato Nº 017/2022 FME. Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **BIDDEN COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 36.181.473/0001-80**. Valor Contratado: **R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**. Data da Assinatura 05/04/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**

Gestora.

**Contrato Nº 019/2022 FME. Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24**. Valor Contratado: **R\$ 41.186,10 (quarenta e um mil cento e oitenta e seis reais e dez centavos)**. Data da Assinatura 05/04/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**

Gestora.

**Contrato Nº 020/2022 FME. Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **NORLUX LTDA -**

**EPP. CNPJ: 04.004.741/0001-00**. Valor Contratado: **R\$ 36.224,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais)**. Data da Assinatura 05/04/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**

Gestora.

**Contrato Nº 021/2022 FME. Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 20.306.488/0001-97**. Valor Contratado: **R\$ 4.695,00 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais)**. Data da Assinatura 05/04/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**

Gestora.

**Contrato Nº 025/2022 FME. Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA. CNPJ: 24.040.068/0001-62**. Valor Contratado: **R\$ 27.795,40 (vinte e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**. Data da Assinatura 29/04/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**

Gestora.

**Contrato Nº 028/2022 FME. Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA. CNPJ: 24.040.068/0001-62**. Valor Contratado: **R\$ 6.092,00 (seis mil e noventa e dois reais)**. Data da Assinatura 09/05/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**

Gestora.

**Publicado por:**

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**53E9EB49

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DOS CONTRATOS**

**Contrato Nº 048/2022 PM. Processo Licitatório Nº 002/2022. Pregão Eletrônico Nº 002/2022** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Integral. Objeto Desc.: Contratação de empresa para formação de registro de preço, objetivando aquisição de equipamentos e eletrodomésticos (remanescentes), com fins de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura e demais secretarias do município do Bom Jardim/PE. Contratada: **MARCONE FERNANDES DE OLIVEIRA 08290715471 – ME. CNPJ: 44.879.882/0001-82**. Valor Contratado: **R\$ 154,00 (cento e**

**cinquenta e quatro reais**). Data da Assinatura 29/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

Prefeito.

**Contrato Nº 049/2022 PM. Processo Licitatório Nº 002/2022. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Fornecimento Integral. Objeto Desc.: Contratação de empresa para formação de registro de preço, objetivando aquisição de equipamentos e eletrodomésticos (remanescentes), com fins de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura e demais secretarias do município do Bom Jardim/PE. Contratada: **MORA LAPIS COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 41.329.771/0001-04.** Valor Contratado: **R\$ 7.995,99 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos).** Data da Assinatura 29/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

Prefeito.

**Contrato Nº 051/2022 PM. Processo Licitatório Nº 002/2022. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Fornecimento Integral. Objeto Desc.: Contratação de empresa para formação de registro de preço, objetivando aquisição de equipamentos e eletrodomésticos (remanescentes), com fins de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura e demais secretarias do município do Bom Jardim/PE. Contratada: **MORA LAPIS COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 41.329.771/0001-04.** Valor Contratado: **R\$ 7.510,81 (sete mil quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos).** Data da Assinatura 06/04/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte  
Código Identificador:3A2CF1CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2022**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL GLICIO**, no dia 14 de Maio de 2022, em praça pública, durante as festividades da Festa da Padroeira de Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Placas de Piedade, município de Brejinho - PE, através da empresa de produção de eventos **ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI**, CNPJ nº 08.855.763/0001-26.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**

**data da apresentação:** 14 de MAIO de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho – PE, 12 de maio de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:92B954E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2022**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS**, no dia 14 de Maio de 2022, em praça pública, durante as festividades da Festa da Padroeira de Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Placas de Piedade, município de Brejinho - PE, através da empresa de produção de eventos **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, CNPJ nº 19.511.144/0001-30.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**

**data da apresentação:** 14 de MAIO de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho – PE, 12 de maio de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:349C5E29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 02/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI, CNPJ nº 08.855.763/0001-26.**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL GLICIO**, no dia 14 de Maio de 2022, em praça pública,

durante as festividades da Festa da Padroeira de Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Placas de Piedade, município de Brejinho - PE.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do orçamento do município de Brejinho - PE, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**

**data da apresentação:** 14 de MAIO de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12/05/2022 à 12/07/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho - PE, 12 de maio de 2022, GILSONAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:7D55D4D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 03/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ nº 19.511.144/0001-30.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS**, no dia 14 de Maio de 2022, em praça pública, durante as festividades da Festa da Padroeira de Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Placas de Piedade, município de Brejinho - PE.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do orçamento do município de Brejinho - PE, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 0005 2027 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**

**data da apresentação:** 14 de MAIO de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12/05/2022 à 12/07/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho - PE, 12 de maio de 2022, GILSONAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:E1330FB5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Processo republicado por ausência de licitantes no certame anterior.

**Objeto:** Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de água mineral e gás GLP de cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias e fundos vinculados.

Valor estimado R\$515.000,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 13 de maio de 2022. Limite de acolhimento das propostas às 08:00h do dia 25 de maio de 2022; Início da sessão de abertura de propostas: às 08:05h do dia 25 de maio de 2022. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 25 de maio de 2022. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic>. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br).

Brejinho da Madre de Deus, 12 de maio de 2022

**THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
Código Identificador:A1B57116

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

O município de Brejo da Madre de Deus/PE torna público a homologação e extrato de contrato do Processo: 009/2022. **Pregão Eletrônico: 006/2022.** Sob o objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de solução integrada de licenciamento de "PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL", compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico.* Após julgamento homologa-se da seguinte maneira: Data da Homologação: dia 06 de maio de 2022; **Empresa Vencedora:** G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMACAO DE PROCESSOS, inscrita no CNPJ de nº **13.151.308/0001-80. Valor Global:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Contrato firmado em 09 de maio de 2022, **Vigência:** 12 (doze) meses.

Brejinho da Madre de Deus, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA -**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
Código Identificador:EBBF7D49

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE ARP**

O município de Brejo da Madre de Deus/PE torna público a homologação e Atas de Registros de preços do Processo: 012/2022. **Pregão Eletrônico - SRP: 009/2022.** Sob o objeto: *Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de materiais permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas.* Após julgamento homologa-se da seguinte maneira: Data da Homologação: dia 02 de maio de 2022; **Empresa Vencedora:** **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50** Ata de Registro de Preços assinada em 03 de maio de 2022, com valor global de: R\$ 110.641,79 (**cento e dez mil seiscientos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos**); **JOSEMARCIÁ GOMES DA SILVA, CNPJ: 19.771.678/0001-04** Ata de Registro de Preços assinada em 03 de maio de 2022, com valor global de: R\$ 68.439,80 (**sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos**) **B3 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.173.57/00001-11** Ata de Registro de Preços assinada em 03 de

maio de 2022 com valor global de: R\$ 438.872,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais); **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 35.458.953/0001-82** Ata de Registro de Preços assinada em 03 de maio de 2022, com valor global de: R\$ 89.425,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 11.957.607/0001-80** Ata de Registro de Preços assinada em 03 de maio de 2022, com valor global de: R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais); **DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI, CNPJ: 30.283.669/0001-07** Ata de Registro de Preços assinada em 04 de maio de 2022 com valor global de: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); **JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 17.918.110/0001-30** Ata de Registro de Preços assinada em 04 de maio de 2022 com valor global de: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO, CNPJ: 35.785.276/0001-07** Ata de Registro de Preços assinada em 04 de maio de 2022 com valor global de: R\$ 20.812,50 (vinte mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); **MATHEUS S CABRAL ME, CNPJ: 27.703.210/0001-00** Ata de Registro de Preços assinada em 04 de maio de 2022 com valor global de: R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais) **ASSUNÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 04.473.960/0001-20** Ata de Registro de Preços assinada em 04 de maio de 2022 com valor global de: R\$ 974,32 (novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA** -  
Prefeito.

**Publicado por:**

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**072EF6A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**ERRATA – ATO Nº 076 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 09.05.2022 no diário oficial dos municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE, edição nº3083, referente ao ato nº074/2022.

ONDE SE LÊ:

02 de maio de 2022;

LEIA-SE:

06 de maio de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 09 de maio de 2022.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**

Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:**DAA79492

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**PORTARIA GAPRE Nº 310/2022.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** a C.I nº 579/2022 – SME de 03/05/2022, Requerimento feito pelo servidor MARCOS ANTONIO DA ROCHA de 03/05/2022 e Despacho SEARH de 11/05/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Sr. **MARCOS ANTONIO DA ROCHA**, matrícula nº **33.838**, do cargo de **INSTRUTOR DE MUSICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**55F79816

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**PORTARIA GAPRE Nº 311/2022.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** a C.I nº 607/2022 – SME de 05/05/2022, Requerimento feito pelo servidor JOAO PAULO DE AMORIM LIMA de 05/05/2022 e Despacho SEARH de 11/05/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Sr. **JOAO PAULO DE AMORIM LIMA**, matrícula nº **33.571**, do cargo de **PROFESSOR II NLP 01**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**8C9C3070

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**PORTARIA GAPRE Nº 312/2022.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** a C.I nº 606/2022 – SME de 04/05/2022, Requerimento feito pelo servidor LUIZ FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS de 04/05/2022 e Despacho SEARH de 11/05/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Sr. **LUIZ FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **33.425**, do cargo de **PROFESSOR II NLP 01**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**D871BBEA

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA GAPRE Nº 313/2022.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** a C.I nº 440/22 – SMS de 11/05/2022, Requerimento feito pela servidora CAROLINE GOMES CAJUI de 11/05/2022 e Despacho SEARH de 11/05/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Sr.ª **CAROLINE GOMES CAJUI**, matrícula nº **34.144**, do cargo de **MÉDICO ANESTESISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:**97744D06

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 152/2022**

*Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 –SMS.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a C.I nº 004/2022 - SEARH de 11/05/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALISTA EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2º HITTALO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

12º JANAINA MARIA DA SILVA

13º MARIA DO CARMO GUIMARÃES DE ANDRADE

14º MARCILIA ALVES SEABRA

**O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:**

2 FOTOS 3X4

RG (Pode ser substituído pela CNH)

CPF (Pode ser substituído pela CNH)

CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)

Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento

União estável (se possuir)

Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)

Título de eleitor

Comprovante de quitação eleitoral

Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)

CTPS – Carteira de Trabalho

PIS/ PASEP

Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)

Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)

Antecedentes Criminais Estadual e Federal

**DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL

RG E CPF

**EXAMES ADMISSIONAIS:**

VDRL (SÍFILIS)

HEMOGRAMA COMPLETO

SUMÁRIO DE URINA

GLICEMIA (EM JEJUM)

PARECER CARDIOLÓGICO

ANTIHB5

HBS AG(HEPATITE B)

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao local correspondente às suas respectivas secretarias, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeação conforme a relação acima mencionada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – Cone Multimodal – Centro Comercial no Cabo de Santo Agostinho – Endereço: Rod. Br 101 Sul, 5225 Diper – Industrial District Cabo, CEP: 54503-900 – Telefone: (81) 3521-6767 / (81) 99165-3510 Whatsapp.



O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**0308B21A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/PMCSA-SMPMA/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 001/PMCSA-SMPMA/2022, Processo Administrativo nº 016/2022, Processo Licitatório nº 012/PMCSA-SMPMA/2022, Dispensa nº 003/PMCSA-SMPMA/2022, Natureza do Objeto: Locação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto deste instrumento a locação do imóvel situado na Rua Oscar Francisco de Lima, 107, lj. 01, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, destinada ao funcionamento da Unidade de Atendimento dos Correios – AC, Ponte dos Carvalhos, Locatário: **ALEXANDRE DE SALES LINS**, regularmente inscrito no CPF/MF nº **792.614.424-04**, residente e domiciliado na 1ª Trav. Alexandre Baracho, nº 102, Cadeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54000-000, Valor Total: R\$15.900,00, Vigência nº: 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRO GOMES**

Secretário Municipal de Planejamento e Meio ambiente.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**BD52FB86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 024/PMCSA-SME/2022, Processo Administrativo nº 260/2021, Processo Licitatório nº 128/PMCSA-SME/2021, Pregão Eletrônico nº 083/PMCSA-SME/2021, Natureza do Objeto: Aquisição - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de uniforme escolares para os alunos e professores de todas as unidades escolares do Município, para distribuição em toda Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **ATOMOS COMERCIAL LTDA BARRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.234.871/0001-96**, com sede Av. General San Martin, nº 816, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.630-060, Valor Total: R\$1.631.818,64, Vigência nº: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de abril de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**1DF4B58B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE  
PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 021/PMCSA-SEOBP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de **Julgamento** da Proposta de Preços da Concorrência Nº 021/PMCSA-SEOBP/2021, após decorrido todo o trâmite legal, bem como baseado no parecer técnico encaminhado à esta CPL, obteve-se o seguinte resultado:

**Empresas Classificadas:** SEPLANE-Serviços de Engenharia, Planejamento do Nordeste LTDA.

**Empresas desclassificadas:** NÃO HOUVE.

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa SEPLANE-Serviços de Engenharia, Planejamento do Nordeste LTDA. – CNPJ: 01.631.413/0001-37 por ter apresentado o valor de **R\$ 5.412.814,86**, ajustado pela Prefeitura após a análise da proposta, e ter atendido a todos os itens do edital. Ao contínuo, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2022.

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**

Presidente da 1ª CPL

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**BF9AFD40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
007/FMAS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a Ata de Registro de Preços nº 007/FMAS/2022, Processo Administrativo nº 268/2021, Processo Licitatório nº 013/FMAS/2021, Pregão Eletrônico nº 012/FMAS/2021, Natureza do Objeto: Aquisição - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodoméstico, ferramentas e informática, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social- FMDS, e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA. Empresa: **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.873.236/0001-26**, com sede Rua Luiz Sodré Filho, 152, Sandra Cavalcante, Campina Grande – PB, CEP: 50.630-060, Valor Total: R\$ 96.020,00, Vigência nº: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de abril de 2022.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**5E33E817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
006/FMAS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 006/FMAS/2022, Processo Administrativo nº 268/2021, Processo Licitatório nº 013/FMAS/2021, Pregão Eletrônico nº 012/FMAS/2021, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodoméstico, ferramentas e informática, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social- FMDS, e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA. **Empresa:** **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.876.269/0001-50**, com sede na Rua Sargento Silvino Macêdo, 03, São José, Garanhuns - PE, CEP: 55.295-280, **Valor Total:** R\$ 117.001,80, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de abril de 2022.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**27A68DC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº090 FMS/2021**

Na publicação do Termo de Homologação que consta no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XIII, Edição Nº 2991, do dia 28 de dezembro de 2021, Código Identificador Nº F8EFC970, retifico o texto original para os termos que seguem:

**Onde se lê: 2 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**

**VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 824.999,98 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

**Leia-se: 2 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**

**VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 825.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de maio de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**85DFB31B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS  
ADMINISTRATIVOS - CSIND  
PORTARIA Nº 013/2022**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.154/2022, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0637/2022, datada de 09/05/2022 da Secretaria Municipal de Educação e a CI. nº 026/2022, datada de 09/05/2022 da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos

Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.154/2022, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Nilma de Paula Calado, mat. 31.670.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2022.

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Heitor Fernando Epitácio Ferreira  
**Código Identificador:**E575A3FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
PORTARIA SMDT Nº 002/2022, 11 DE MAIO DE 2022.**

Ementa: dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto do Instituto IKONE.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com o INSTITUTO IKONE LIGA SOCIAL GLOBAL, que tem por objeto celebração do termo de fomento para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade, conforme Art. 2º Inc. IIIA da Lei n. 13.019/2014, voltada a soluções urbanas, sociais, ambientais e econômicas e na prototipação e implantação de um modelo de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

- Antônio João Dourado, mat. 22613, que a presidirá a Comissão;
- José Alexandre Gomes, mat. 22007;
- Osvir Guimarães Thomaz, mat. 22005;
- Camilla de Melo Silva Rosado, mat. 34249.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.222/2017, Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Cabo de Santo Agostinho, PE, 11 de maio de 2022

**CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**

José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:**046C087C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2021**

O Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Cachoeirinha/PE o Sr. Everaldo Francisco de Almeida torna público o extrato do Termo Aditivo referente ao Contrato nº154/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 012/2021, Tomada de Preços nº 001/2021, tendo por objeto a contratação de empresa de Obras e Engenharia Civil para Executar os serviços de Pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas do Município de Cachoeirinha. Contrato de Repasse

nº896103/2019/MDR/CAIXA, junto a empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.353.785/0001-25, instalada na Rua Hermínio Jose de Torres, nº 790, Bairro Boa Vista - Belo Jardim/PE, CEP: 55.157-240. Valor do Termo Aditivo é de R\$11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Cachoeirinha/PE, 12 de maio de 2022.

**EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo

**Código Identificador:**0DD8748A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC**

Processo Licitatório Nº 016/2022. Pregão Eletrônico Nº 012/2022 – SRP. PMC. Serviços. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de estrutura (palco, som, iluminação, gerador, banheiros, toldos, trio elétrico, disciplinadores, grades, tapumes, Pannel de Led tipo Outdoor, camarim) e equipe de apoio para serem utilizados em eventos promovidos pelo município de Caetés. Valor Máx. Admitido: R\$ 635.128,95. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 26/05/2022. Disputa de Preços: às 10:30h do dia 26/05/2022. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) nos dias úteis, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: ([www.caetes.pe.gov.br](http://www.caetes.pe.gov.br)) mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783- 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: [cplcaetes@gmail.com](mailto:cplcaetes@gmail.com)

Caetés, 12 de maio de 2022.

**GEOPSON C. DIAS DE QUEIROZ**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Geopson Cleber Dias de Queiroz

**Código Identificador:**EF6881C9

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - FMS**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Saúde, resolve: REVOGAR o **Processo Administrativo nº 002/2022 - FMS**, pelos motivos e fundamentos descritos no Ofício nº 123/2022 – FMS (anexo aos autos), em razão de interesse público, decorrente de fato superveniente. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas, da área de saúde, para prestação de serviços de confecção de Prótese Dentária, em atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde e implantação de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), no Município de Caetés/PE. **Fundamento Legal:** Art. 49 da Lei 8.666/1993 e Súmula 473 do STF.

Caetés/PE, 12 de Maio de 2022.

**MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Geopson Cleber Dias de Queiroz

**Código Identificador:**EEDFB6B2

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022-PMC**

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve **REVOGAR o Item 94 do Pregão Eletrônico nº 011/2022 - PMC Processo Licitatório nº 015/2022 – PMC**, no PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), em conformidade com o Ofício do Secretário de Saúde nº 136/2022 (anexo aos autos). Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Administração do Município de Caetés/PE. Fundamentação: Art. 49 da Lei 8.666/93, Art. 62 da lei 13.303/2016 e Súmula nº 473 do STF, bem como razões de interesse público.

Caetés/PE, 12 de maio de 2022.

**MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Geopson Cleber Dias de Queiroz

**Código Identificador:**0F6CD0AA

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS  
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PMC**

**Contrato Nº 017/2022 – PMC.** Processo 011/2022 - PMC. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA JOSÉ SEVERINO DA SILVA – MORUMBI I – CAETÉS - PE. CONTRATADA: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.** CNPJ Nº 14.741.760/0001-64, pelo valor de **R\$ 199.092,72 (Cento e noventa e nove mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos).** Vigência: 06 (seis) meses.

Caetés/PE, 12 de Maio de 2022.

**EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES**

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

**Publicado por:**

Geopson Cleber Dias de Queiroz

**Código Identificador:**FC79291D

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMC**

**Contrato Nº 018/2022 – PMC.** Processo 012/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. CONTRATADA: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME,** CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, pelo valor global de **R\$ 88.971,48 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 12 de Maio 2022.

**EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES**

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

**Publicado por:**

Geopson Cleber Dias de Queiroz

**Código Identificador:**D8D8D480

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022**

**Aviso de Licitação**

Prefeitura Municipal de Calumbi – PE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 001/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A). Valor Máximo Aceitável R\$ 102.226,09. Data: 25/05/2022 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro – Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**B9917405

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º  
079/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 079/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021, Registro de Preços, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E EPI'S PARA AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE ESPORTE DESTA MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / PE COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, homologa-se o objeto licitado da seguinte maneira:

Empresas vencedoras valor total: R\$4.639.094,96(quatro milhões e seiscentos e trinta e nove mil e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos):

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA(40.876.269/0001-50)** com os lotes: 5, 7, 3, 4, 8, 10, 12, 11 e 13 no valor total de R\$2.013.706,96 (dois milhões e treze mil e setecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

**C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME(15.289.720/0001-96)** com os lotes: 2, 1, 9 e 6 no valor total de R\$2.625.388,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais).

Camaragibe-PE, 12 de maio de 2022.

**ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA**  
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Givalnildo Medeiros do Nascimento  
**Código Identificador:**1F95FF5E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/RESULTADO FINAL  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2021 PREGÃO  
ELETRÔNICO 032/2021**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 915/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, ADJUDICAÇÃO do Processo nº 079/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021, Registro de Preços, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E EPI'S PARA AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE ESPORTE DESTA MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / PE COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, adjudica-se o objeto licitado da seguinte maneira:

Empresas vencedoras valor total: R\$4.639.094,96(quatro milhões e seiscentos e trinta e nove mil e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos):

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA(40.876.269/0001-50)** com os lotes: 5, 7, 3, 4, 8, 10, 12, 11 e 13 no valor total de R\$2.013.706,96 (dois milhões e treze mil e setecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

**C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME(15.289.720/0001-96)** com os lotes: 2, 1, 9 e 6 no valor total de R\$2.625.388,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais).

Camaragibe-PE, 12 de maio de 2022.

**PEDRO EMANUEL SILVA**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Givalnildo Medeiros do Nascimento  
**Código Identificador:**6BC64E1D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2022  
CARTA CONVITE N.º 004/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela CPL, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **ESPACO PROJETA LTDA**, estabelecida na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, CEP 56.800-000, na Rua Nilton Cesar, nº 65 – Casa, Centro, inscrita no CNPJ N.º 18.398.970/0001-52, representada neste ato pelo Sr. **Elizeu Lyra Neto**, inscrito no CPF N.º 026.215.434-05, RG N.º

5.201.665 – [SSP-PE], vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 304.663,54 (Trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 12 de maio de 2022

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabriela Oliveira da Silva

**Código Identificador:**9F586E6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **047/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - CARTA CONVITE Nº 004/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. Contratado: **ESPACO PROJETA LTDA, CNPJ Nº 18.398.970/0001-52**. Valor total de **R\$ 304.663,54 (Trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. Data de assinatura do contrato: **12/05/2022**. Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Carnaíba PE, 12 de maio de 2022

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabriela Oliveira da Silva

**Código Identificador:**FE6F032A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE**

A Prefeitura Municipal do Carpina Comunica a nomeação, através do Diário Oficial da AMUPE e do site Oficial da Prefeitura Municipal do Carpina (PMC), no endereço [www.carpina.pe.gov.br](http://www.carpina.pe.gov.br) dos candidatos aprovados no Concurso Público de Edital 01/2016, conforme decisões judiciais:

ANDRE CARVALHO DA SILVA – Agente de Endemias

FERNANDA CARLOS MAIA SUASSUNA – Enfermeira

JÉSSICA DANIELLE DA SILVA NASCIMENTO - Professor INF/EJA/fundamental

MARIA COELHO SOARES DE LIMA – Assistente Administrativo

MARIA JOSE DOS SANTOS – Atendente

RAQUEL DE HOLANDA PACHECO - Professor INF/EJA/fundamental

WANDERLEY JOAQUIM DA SILVA – Gari

Esta convocação refere a realização de Perícia Médica. Todos devem estar municiados dos seguintes exames médicos: Hemograma Completo com contagem de plaquetas; Glicemia em jejum; Perfil lipídico, Colesterol Total, LDL, HDL; Triglicérides; V.D.R.L. (Sorologia para Lues); AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO); ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP); Exame de urina (E. A. S. elementos normais e sedimentoscopia); Ácido Úrico; Parasitológico de Fezes; Eletrocardiograma com Laudo;

Eletroencefalograma com Laudo; Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo; Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH); Citologia oncológica (Papanicolau), para mulheres; Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes); Ultrassonografia Mamária (abaixo de 40 anos); para homem Exame de PSA total (acima de 40 anos); Vacinação Antitetânica/DUPLA (validade 10 anos) para ambos.

Para os integrantes do quadro docente (magistério), além dos exames acima relacionados deverão também apresentar: exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal.

O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou rede privada de saúde, em qualquer parte do Brasil, entregando-os para devida avaliação e homologação, ante a Junta médica designada pela Prefeitura Municipal do Carpina (PMC), responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal. Também deverão apresentar atestado de sanidade física e mental (fornecido pela rede pública).

**OBSERVAÇÕES:** Os exames deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias).

**ATENÇÃO:** Para o(a) Candidato(a) habilitado(a) na vaga de Portadores de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais. Além dos documentos a seguir (originais e 02 duas cópias): Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso, Carteira de Registro de Classe Profissional, Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral, RG, CPF, PIS/PASEP, comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página de emissão), Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual, Federal e IITB-SDS, Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - TSE, Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ, 02 (duas) fotos 3X4.

Os convocados irão se apresentar para a junta médica, evitando aglomeração. O exame médico será realizado no auditório da Prefeitura Municipal do Carpina, por se tratar de um local maior, situada na Praça São José, n.º 95 – São José – Carpina – PE, no dia **06/06/2022 a partir das 13:30 horas**. Os concursados devem estar munidos da documentação solicitada e dos resultados dos exames médicos.

Se apto à função, deverá comparecer à Secretaria de Administração do Município do Carpina, situada na Praça São José, n.º 95 – São José – Carpina – PE, no dia **27/06/2022 a partir das 10:00 horas** para a entrega dos documentos exigidos no edital, bem como munido do Laudo Médico emitido pela Junta Médica do Município.

Carpina, 12 de maio de 2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARPINA-PE**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Publicado por:**

Diogénes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**774B8651

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 024/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a proibição, em todo o território do município de Condado, o manuseio e uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produza estampidos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição do Estado e pela Constituição Federal, e:

**CONSIDERANDO** que os fogos de artifício barulhentos prejudicam sobremaneira a saúde de crianças, idosos e pessoas com deficiência, destacando-se, ainda, o impacto negativo junto às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que possuem uma hipersensibilidade sensorial ao barulho provocado por esses artefatos

**CONSIDERANDO** que o estampido dos fogos de artifício causa sérios problemas à saúde de pessoas e de alguns animais;

**CONSIDERANDO** que os animais domésticos sofrem bastante com os fogos de estampido, com danos ao tímpano e até mesmo convulsões e desmaios;

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam proibidos, em todo o território do município de Condado, o manuseio e o uso de fogos de artifício de estampido e de outro qualquer artefato pirotécnico que produza estampidos.

§ 1º. A proibição de que trata o caput se aplica a recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas ou locais privados.

§ 2º. Não se encontram inseridos na proibição prevista no caput os fogos de artifício ou artefatos pirotécnicos que produzem efeitos visuais sem estampido.

**Art. 3º.** O descumprimento do disposto nesta Lei resultará na apreensão dos artefatos, sem prejuízo da apuração de crime de maus-tratos e da reparação do dano moral coletivo contra os animais, pessoas portadoras do transtorno do espectro do autista (TEA), enfermos, crianças e pessoas da melhor idade.

**Art. 4º.** As secretarias municipais deverão dar ampla publicidade ao presente Decreto.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

**ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**0C4FCC89

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE CORTÊS**  
**PORTARIA CORTÊSPREV Nº 117, 27 DE ABRIL DE 2022**

*Designa o Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - CORTÊSPREV, nos termos do inciso II, do art. 40, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2022.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora municipal senhora **JOSIANE SANTOS DE FRANÇA LIMA**, inscrita no CPF de nº 062.219.844-08, portadora da Cédula de Identidade nº 7.150.261 – SDS-PE, matrícula 009625-1, para exercer o Cargo de provimento em comissão, símbolo RP – 2, Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - CORTÊSPREV, nos termos do inciso II, do art. 40, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2021.

Cortês – PE, 27 de abril de 2022, 68º de Emancipação Política.

**MARTON FERREIRA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente do CortêsPREV

HOMOLOGO:

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA**  
Prefeita Municipal de Cortês

**Publicado por:**  
Messias Bernardo da Silva  
**Código Identificador:**DB929DB5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE CORTÊS**  
**PORTARIA CORTÊSPREV Nº 118, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

*Designa o Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cortês - CORTÊSPREV, nos termos do Inciso III, art. 40, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor municipal senhor **MESSIAS BERNARDO DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 077.284.284-11, portador da Cédula de Identidade nº 7.721.129 – SDS-PE, matrícula 0023-1, para exercer o Cargo de provimento em comissão, símbolo RP – 3, de Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês- CORTÊSPREV, nos termos do inciso III, do art. 40, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2021.

Cortês - PE, 27 de abril de 2022, 68º de Emancipação Política.

**MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente do CortêsPREV

HOMOLOGO:

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA**  
Prefeita Municipal de Cortês

**Publicado por:**  
Messias Bernardo da Silva  
**Código Identificador:**027DDE0D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº: 015/2022-FME. TOMADA DE PREÇOS Nº  
007/2022-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 015/2022-FME. Tomada de Preços Nº 007/2022-FME. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LEANDRO DE MORAES – DISTRITO MARAVILHA. **LICITANTE HABILITADO:** A. CONSTRUTORA DO VALE DO PAJEU LTDA.CNPJ: 06.175.048/0001-17. **LICITANTES INABILITADOS:** CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 37.167.914/0001-51. CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 42.876.135/0001-65. D & J CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 42.176.434/0001-97. REALPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ: 42.073.261/0001-81. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/05/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 12/05/2022.

**GEORGE FERNANDES LUCENA.**  
Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**16FE00FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº  
020/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022.**

Pregão Eletrônico (srp) Nº 020/2022. Processo Licitatório Nº 029/2022. Objeto: Aquisição De PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, com entrega parcelada por 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 6.196.114,15 (seis milhões, cento e noventa e seis mil cento e catorze reais e quinze centavos). Encaminhamento das propostas de preços e Documentos de habilitação até o dia 30 de maio de 2022, às 08:00 horas. Início da disputa: às 08:30 horas do dia 30 de maio de 2022. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 05 de maio de 2022.

**LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**8A8B1675

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 003-FME/2022.CHAMADA  
PUBLICA Nº: 001-FME/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 002-FME/2022.**

**CONTRATO Nº: 003-FME/2022.CHAMADA PUBLICA Nº: 001-FME/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002-FME/2022.** Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Dormentes/PE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022 Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MARAVILHA**, inscrito no CNPJ de Nº07.989.267/0001-00Valor: **R\$ 274.577,18** (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). Vigência: de 04/05/2022 até 31/12/2022.

Dormentes-PE, 04.05.2022.

**BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA.**  
Secretaria de Educação.

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**B1198207

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004-FME/2022.CHAMADA  
PUBLICA Nº: 001-FME/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 002-FME/2022.**

**CONTRATO Nº: 004-FME/2022.CHAMADA PUBLICA Nº: 001-FME/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002-FME/2022.** Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Dormentes/PE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022 Contratado: **MANOEL NETO PEREIRA DA CRUZ** inscrito no CPF de Nº 655.875.534-34 Valor: R\$ 14.269,30 (quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Vigência: de 04/05/2022 até 31/12/2022.

Dormentes-PE, 04.05.2022.

**BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA.**  
Secretaria de Educação.

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**E34E3789

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005-FME/2022.CHAMADA  
PUBLICA Nº: 001-FME/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 002-FME/2022.**

**CONTRATO Nº: 005-FME/2022.CHAMADA PUBLICA Nº: 001-FME/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002-FME/2022.** Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Dormentes/PE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022 Contratado: **JOSIVAL LEONARDO DE MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 056.464.854-01. Valor: **R\$ 27.729,20** (vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Vigência: de 04/05/2022 até 31/12/2022.

Dormentes-PE, 04.05.2022.

**BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA.**  
Secretaria de Educação.



**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**5BCD385E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006-FME/2022.CHAMADA**  
**PUBLICA Nº: 001-FME/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N.º 002-FME/2022.**

**CONTRATO Nº: 006-FME/2022.CHAMADA PUBLICA Nº: 001-FME/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002-FME/2022.**  
Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Dormentes/PE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022 Contratado: **FRANCISCO EVANGELISTA COELHO**, inscrito no CPF sob o nº 435.638.214-53. Valor: R\$ **R\$ 138.398,55 (cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Vigência: de 04/05/2022 até 31/12/2022.

Dormentes-PE, 04.05.2022.

**BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA.**  
Secretaria de Educação.

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**B255B530

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007-FME/2022.CHAMADA**  
**PUBLICA Nº: 001-FME/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N.º 002-FME/2022.**

**CONTRATO Nº: 007-FME/2022.CHAMADA PUBLICA Nº: 001-FME/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002-FME/2022.**  
Objeto: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Dormentes/PE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022 Contratado: **JOÃO SILVESTRE DE MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 029.261.104-80 Valor: R\$ 71.169,36 (setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência: de 04/05/2022 até 31/12/2022.

Dormentes-PE, 04.05.2022.

**BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA.**  
Secretaria de Educação.

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**4E2626CD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -**  
**DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PL Nº 026/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CLUBE DE MASSAUASSÚ DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu INABILITAR a licitante AGIL CONSTRUTORA EIRELI – EPP por descumprimento ao item 5.1.12 do edital, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.**

ESCADA/PE, 12 de Maio de 2022.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**  
Presidente/Pregoeira da CPL

**Publicado por:**  
Joyce de Barros Figueiredo  
**Código Identificador:**289DF82D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 do TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS QUADRAS DO LYGIA MAGDALA EM FREXEIRAS, DE JAGUARIBE E DA VILA OPERARIA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 26.165.343/0001-08, classificada e declarada vencedora do certame, perfazendo o valor global de **R\$ 710.059,18 (setecentos e dez mil cinquenta e nove reais e dezoito centavos)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 12 de Maio de 2022.

**IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**  
Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Joyce de Barros Figueiredo  
**Código Identificador:**47AE78BE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA**  
**PROCESSO Nº 020/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.**  
**CONTRATO Nº 054/2021. 1º TERMO ADITIVO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: NAZA COMERCIAL DE GASES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.918.080/0001-80. **ACRÉSCIMO:** Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **21,97% (vinte e um vírgula noventa e sete por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 130.054,94 (cento e trinta mil cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo.

Escada/PE, 01 de fevereiro de 2022.

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**  
Secretária de Saúde  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**1AC75BB5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 020/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. CONTRATO Nº**  
**054/2021. 2º TERMO ADITIVO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: NAZA COMERCIAL DE GASES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.918.080/0001-80. PRAZO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de maio de 2022, encerrando-se em 03 de julho de 2022, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo contratante.**

Escada/PE, 02 de maio de 2022.

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**

Secretária de Saúde  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:12DA1707

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 066/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. CONTRATO Nº  
168/2021- 3º TERMO ADITIVO ERRATA**

Em referência ao EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 066/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. CONTRATO Nº 168/2021- 3º TERMO ADITIVO publicado no dia 06/04/2022, a Secretaria de Saúde informa que:

Onde se lê: “ACRÉSCIMO: Percentual de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), perfazendo o valor total de R\$ 24.114,60 (vinte e quatro mil cento e quatorze reais e sessenta centavos)”

Leia-se: “ACRÉSCIMO: Percentual de 1,37% (hum vírgula trinta e sete por cento), perfazendo o valor total de R\$ 60.466,86 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)”.

Escada PE, 22 de maio de 2022.

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**

Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada - PE  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:D0EB4961

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS CONSERVADORAS DE VACINAS, CAIXAS TÉRMICAS E GERADOR DESTINADO A CENTRAL DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. e ADJUDICO** o objeto da mesma as licitantes **HM LINCK - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.660.664/0001-87, classificada e declarada vencedora do certame no lote 01, perfazendo o valor global de **R\$ 65.000,00 (setenta e**

**cinco mil reais) e FASTLABOR COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.707.794/0001-06, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 02, 03, 04, perfazendo o valor global de **R\$ 18.379,60 (dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe.

Escada (PE), 09 de Maio de 2022.

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo  
Código Identificador:3F230010

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA  
PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 012/2022.  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2022. CONTRATO Nº 018/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DE ACESSO A INFORMAÇÃO (E-SIC) E SISTEMA ELETRÔNICO DE OUVIDORIA WEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO – CETASP – CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PÚBLICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.127.642/0001-38. Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.**

Escada/PE, 14 de Março de 2022.

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Institucional  
Ordenador de despesas

**Publicado por:**

Michely Marcela Barbosa Batista  
Código Identificador:84C465CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
034/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS – RPPS E RGPS – COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA/COMPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a licitante: G. VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ: 07.023.539/0001-05, Endereço: Rua José Aderval Chaves, 78 - Sala 0310 Edf Wecon Emp Center IV - Boa Viagem - Recife-PE, Valor: R\$ 1.448.128,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e oito reais).

Exu (PE), 12 de maio de 2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal de EXU

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**B4F08B42

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 298/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS – RPPS E RGPS – COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA/COMPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: G. VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ: 07.023.539/0001-05, Valor: R\$ 1.448.128,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e oito reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 12/05/2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**AD960E08

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**035/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO MENSAL DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, o objeto licitado ao licitante: NELBSON PEREIRA DE SOUSA – ME, CNPJ: 20.228.590/0001-11, Endereço: Avenida João Gomes de Lucena, 4174 - São Cristóvão - Serra Talhada-PE, Valor: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Exu (PE), 12 de maio de 2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Exu

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**EF3A42DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 299/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO MENSAL DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: NELBSON PEREIRA DE SOUSA – ME, CNPJ: 20.228.590/0001-11, Valor: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 12/05/2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**343B8680

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**036/2022**

**RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – Abertura realizada em 12/05/2022 às 09:00h. Objeto: **LOCACAO DE VEICULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Licitante Vencedor: FRANCISCO AILTON MOREIRA DA SILVA 09237249403, CNPJ: 36.735.036/0001-60, END.: RUA CORONEL JOÃO CARLOS, 154 - CENTRO - EXU-PE. Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu -PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 12 de maio de 2022.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**4DEA5260

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**036/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: **ADJUDICAR** o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 047/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 036/2022, Data da Adjudicação: 12/05/2022, Objeto: **LOCACAO DE VEICULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Fornecedores Vencedores: FRANCISCO AILTON MOREIRA DA SILVA 09237249403, CNPJ: 36.735.036/0001-60, END.: RUA CORONEL JOÃO CARLOS, 154 - CENTRO - EXU-PE, VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Exu-PE, em 12 de maio de 2022.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**5CE97E41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO**

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que retifica a publicação realizada no dia 06/05/2022, que tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES HÍDRICAS DA POPULAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, segue as seguintes alterações: **01) ONDE SE LÊ:** torna público que fará realizar no dia 17/04/2022. **LÊ-SE:** torna público que fará realizar no dia 17/05/2022 e **2) ONDE SE LÊ:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022. **LÊ-SE:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022. Maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**843E6EB4

**GABINETE DO PREFEITO  
SETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 410/2022**

Ementa: Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal do Exu-PE e no contido na Lei nº 6.123, de 20 de Julho de 1968 em conformidade com a Lei Municipal nº 1.075/2006, de 20 de março de 2006.

Considerando Decisão Judicial no Processo nº 0000346-16.2017.8.17.0580, em favor da Sra Rosinaria Adriana Soares, do dia 29/04/2022.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, em decorrência de sua aprovação no concurso público 001/2012, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 27/04/2013, o(a) Sr(a), **ROSINARIA ADRIANA SOARES** para exercer a função de **Copeira**, lotado(a) na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 28, parágrafo único, da Lei 6.123/68.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 12 de Maio de 2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**5E22AAF7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00023/2022. CPL.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022.**

Processo Nº: 00023/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento de Medicamentos de forma parcelada para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, referente aos Itens Remanescentes. Valor: R\$712.293,50. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 27 de Maio de 2022.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/> ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 12/05/2022.

**APARECIDA GOMES DA SILVA.**  
Pregoeira Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**CE0CD0BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO Nº: 00010/2022.  
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Processo Nº: 00010/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 14.341.080/0001-53. Valor: R\$176.060,77.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplfeiranova2018@gmail.com](mailto:cplfeiranova2018@gmail.com).

Feira Nova, 11/05/2022.

**EDILSON SEVERINO DA SILVA.**  
Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**CD69166F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00014/2022.  
PROCESSO Nº: 00015/2022. CPL. INEXIGÍVEL Nº  
IN00002/2022**

Contrato Nº: 00014/2022. Processo Nº: 00015/2022. CPL. Inexigível Nº IN00002/2022. Serviço. Contratação da Banda Anjos do Forró, na data de 14 de maio de 2022 com duração do show de 2h, na festividade da comemoração do dia das Mães no Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2- Secretaria de Cultura Turismo e Desporto – 13392004621090000 – Apoio as atividades festivas, culturais e folclóricas – 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Contratado: Nobrega Promocoos e Iluminacao Eireli. CNPJ: 25.173.110/0001-86. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 12/05/2022 a 10/06/2022.

Feira Nova, 12/05/2022.

**JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.**

Secretário Municipal de Administração. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**AF82654F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00015/2022. PROCESSO Nº: 00014/2022. SDL. DISPENSA Nº DV00006/2022**

Contrato Nº: 00015/2022. Processo Nº: 00014/2022. SDL. Dispensa Nº DV00006/2022. Serviço de Engenharia. 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, ORÇAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE – (Republicado). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451.0047.2046.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3390.39 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica. Contratado: Construtora Perfil Eireli. CNPJ: 00.373.705/0001-54. Valor R\$25.600,00. Vigência: de 12/05/2022 a 10/06/2022.

Feira Nova, 12/05/2022.

**JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.**

Secretário Municipal de Administração. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**1D921A35

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA - DISPENSA 002/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 – DISPENSA Nº 002/2022**

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Ferreiros, referente a Dispensa nº. 002/2022, que trata da Contratação de empresa especializada no apoio gerencial do setor educacional, visando o aprimoramento e o desenvolvimento operacional das ações das Leis Federais, programas educacionais, no âmbito do Município de Ferreiros-PE, com vistas ao atendimento de metas de eficiência, eficácia e qualidade nas atividades institucionais da coordenadoria municipal de educação, bem como do atendimento das exigências e obrigações constantes da legislação da administração pública municipal vigente.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro, nesta Cidade de Ferreiros, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL, composta pelos servidores, **ALUÍZIO GALDINO LIMA (Presidente)** e **WENIA CARNEIRO DA SILVA** e **RODRIGO SOUTO DE MENEZES (Membros)**, designados pela Portaria GP nº. 003/2022, de 13 de janeiro de 2022, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes a dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatada o envio da proposta da empresa: **C.S.C.DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI - EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.653.164/0001-46**, estabelecido à Av. Dr. Cláudio José Gueiros

Leite, Nº 4351, L J 12, Janga, Paulista - PE. Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preço, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que a mesma se encontra habilitada. Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, constatando as seguintes proposições:

C.S.C.DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI - EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.653.164/0001-46	R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
--	--

Comparadas às propostas, concluiu a Comissão que a mais vantajosa à Administração, em vista do menor preço global, foi a de : **C.S.C.DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI - EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.653.164/0001-46**, que apresentou proposta na Dispensa nº. 002/2022, o valor de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**, estando, portanto, os preços compatíveis com o praticado no mercado. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

**ALUÍZIO GALDINO LIMA**

Presidente da CPL

**WÊNIA CARNEIRO DA SILVA**

Membro

**RODRIGO DE MENEZES SOUTO**

Membro

**Publicado por:**

Aluizio Galdino Lima

**Código Identificador:**70E2FDAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
AVISO DE ADIAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO 0019/2022  
TOMADA DE PREÇOS 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Floresta, comunica aos interessados que por motivo de correção na planilha orçamentaria, fica adiado o Processo Licitatório nº 019/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS: JOSÉ GONÇALVES (NOVA ACADEMIA PERNAMBUCANA) E PRAÇA DO CHINELO NA RUA TEÓFANES TORRES NO MUNICÍPIO DE FLORESTA, para o dia 27 de maio de 2022, às 10h. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

12 de maio de 2022.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA –**

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:**E692CD10

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
GAMELEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 002/2022.** Processo Licitatório nº: 003/2022. Pregão Eletrônico nº: 003/2022. CPL. Objeto: Aquisição de PEIXE para atender as famílias carentes do Município da Gameleira, durante o período da Semana Santa 2022. Contratada: RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME – CNPJ: 21.693.051/0001-16. Valor Global: R\$ 179.200,00 (Cento e setenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 01/04/2022 a 01/10/2022.

Gameleira/PE, 01 de abril de 2022.

**DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Flávio Rocha de Moura Silva  
**Código Identificador:** 1EEEF40A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 318/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do servidor **LUCAS EDIMACO COSTA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.507.288 SDS/PE, CPF nº 022.767.154-64, para o cargo de MOTORISTA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 07 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 04 de abril de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:** 7BE3A246

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 453/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **EDMILSON ROQUE DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.293.340 SSP-PE, CPF nº 028.819.924-39, para o cargo de MOTORISTA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 28/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de maio 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:** 5A2E338F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 456/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **ESTEVÃO LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.164.952 SDS-PE, e no CPF nº 110.282.104-77, para o cargo de MOTORISTA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 05/04/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de maio 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:** 47375EA9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 004/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **ANTONIO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.176.447 SDS/PE, CPF nº 030.344.604-81, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**9DF0CCFB

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 005/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **CARLOS JOSÉ SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.274.782 SDS/PE, CPF nº 111.127.104-69, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**1716D360

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 006/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.555.661 SDS-PE, CPF nº 015.395.414-01, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**3AC3CC50

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 007/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JULIANO JACINTO DE MORAIS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.472.985 SDS-PE, CPF nº 110.586.754-43, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2021.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**845AA22B

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 008/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 53.889.996-7 SDS/PE, CPF nº 665.584.924-15, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo  
Código Identificador: A051377A

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 009/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JOSÉ PEDRO DE FRANCA** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3.571.680 SDS/PE, CPF nº 649.060.784-00, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo  
Código Identificador: 29A03C22

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 010/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.274.689 SDS-PE, CPF nº 081.376.534-06, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2021.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo  
Código Identificador: 60A4D464

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 011/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **LUCIANO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.586.477 SDS-PE, CPF nº 088.704.004.76, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2021.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo  
Código Identificador: 2647458F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 012/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **SENIVAL DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.285.979 SDS-PE, CPF nº 015.014.014-24, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2021.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**23A35426

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 013/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **LEANDRO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 8.674.332 SDS-PE, CPF nº 112.013.294.00, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2021.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**961B67FD

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 014/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **ADRIANO DA SILVA MESSIAS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.475.754 SSP/PE, CPF nº 032.448.114-42, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**FF30BA72

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 015/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JACKSON GOMES DA SILVA** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 43.085.124-8SSP-SP, CPF nº 116.145.434-96, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**FCB610DC

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 017/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **AILTON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.576.891 SDS-PE, CPF nº 028.664.454-14, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**A8A11A9F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 018/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.595.400 SDS-PE, CPF nº 076.576.214-51, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**A9AB7FD7

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 019/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JOSENILSON LINS DE MELO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 1.757.392 SDS-PE, CPF nº 232.925.044-49, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**E94D1800

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 021/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **ELIAS FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 2.970.770 SDS-PE, CPF nº 715.193.864-00, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**436B985D

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 023/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **EDNALDO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.437.845 SDS-PE, CPF nº 070.211.464-26, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo  
Código Identificador:9C11330D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 027/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **MAGDA PRISCILA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 7.012.558 SDS/PE, CPF nº 068.790654-73, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo  
Código Identificador:E4DDE65A

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 033/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JOSÉ ELIANO SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3.816.864 SDS-PE, CPF nº 709.225.434-53, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo  
Código Identificador:C0865C72

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 034/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **CÉSAR AUGUSTO MOREIRA DE FARIAS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.439.767 SDS-PE, CPF nº 115.674.484-96r, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo  
Código Identificador:B2B47C15

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 035/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **LARINALDO FEIJÓ DE MELO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.475.697 SSP-PE, CPF nº 025.600.374-24, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**657A94BE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 037/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **ERIVALDO MARIANO DE LIRA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.390.876 SDS-PE, CPF nº 070.091.984-89, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**72CBB767

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA - PORTARIA GP Nº 030/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA - PE** informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 12/05/2022, Edição 3086, Código Identificador: 96381428.

**ONDE SE LÊ:**

“PORTARIA GP Nº 030/2021”

**LEIA-SE:**

“PORTARIA GP Nº 030/2022”

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**174F10FD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 038/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **IVALDO BENJAMIM DO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3.379.822 SDS-PE, CPF nº 613.957.814-00, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**09B5F45C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 039/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JACIMAEOL OLÍMPIO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 6.678.692 SDS-PE, CPF nº 092.051.864-81, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**100B8422

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 119/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JEFERSON CAMPOS LINS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.078.930 SDS/PE, CPF nº 061.813.314-33, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 fevereiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**417556A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 120/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **FRANCISCO DE ASSÍS SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3.501.788, SSP/PE, CPF nº 610.724.604-59, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**77F864C6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 124/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JAIR VICENTE GOMES**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.012.796 SDS-PE, CPF nº 067.518.184-40, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**001CF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**  
**AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **COTAÇÃO DE PREÇOS até o dia 20/05/2022, para eventual contratação de empresa especializada para organização estrutural das festividades no Município da Gameleira**. Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 12 de maio de 2022.

**LUAN SALES DO CANTO**  
Setor de Compras.

**Publicado por:**  
Luan Sales do Canto  
**Código Identificador:**EEC56E0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 009/2022**. Processo Licitatório nº. 003/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022. CPL. Objeto: Contratação de Posto de Combustível para o fornecimento de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 e ETANOL), destinados ao abastecimento dos veículos (próprios e terceirizados) que compõem a frota do município da Gameleira, por meio de percentuais de desconto, que incidirão sobre os preços dos combustíveis, pesquisados e divulgados pela ANP (Agência Nacional de Petróleo). CONTRATADA: G. E. COMBUSTIVEIS EIRELI, estabelecida a Avenida José Mariano, nº

685, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.436/0002-25. Valor: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes: R\$ 665.649,47 (Seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos); Secretaria Municipal de Agricultura: R\$ 224.799,56 (Duzentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); Gabinete do Prefeito: R\$ 73.451,24 (Setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos); Secretaria Municipal de Educação: R\$ 474.279,78 (Quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos); Fundo Municipal de Saúde: R\$ 864.078,81 (Oitocentos e sessenta e quatro mil setenta e oito reais e oitenta e um centavos); Fundo Municipal de Desenvolvimento Social: R\$ 27.671,93 (Vinte e sete mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos). PERCENTUAL DE DESCONTO a incidir sobre os PREÇOS MÁXIMOS dos combustíveis praticados no Estado de Pernambuco pesquisados e divulgados pela ANP (Agência Nacional de Petróleo): Gasolina: 0,40%, Óleo Diesel S-10: 0,50% e Etanol: 0,70% - Semanal. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023.

Gameleira/PE, 16 de março de 2022.

**ROMERO JOSÉ DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

**ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA LINS**

Secretária Municipal de Agricultura

**RENILSON JOSÉ DOS SANTOS BARROS FILHO**

Secretário Municipal de Governo  
(Gabinete do Prefeito)

**LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA**

Secretário Municipal de Saúde

**DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Flávio Rocha de Moura Silva  
Código Identificador:5D34394B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
CONTRATO Nº 001/2022**

**Origem:** Edital CESP A nº 001/2022

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 23/02/2022

**Dados do Contratado (a):**

Nome: Rayanna Larissa de Goes Fernandes  
CPF: 051.531.414-54  
Endereço: Rua Afonso Pena, nº 118, Centro, Garanhuns – PE

**Valor mensal:** R\$ \$ 2.531,00 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais) / Base: 100 horas aulas

**Vigência do Contrato:** 23/02/2022 a 30/12/2022

**Dotação Orçamentária:**

12.364.401.2.2343.0000 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Direito – FACIGA/AESGA.  
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 23 de fevereiro de 2022.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

Republicação

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:8BEAFF51

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
CONTRATO Nº 008/2022**

**Origem:** Edital CESP A nº 001/2022

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 25/02/2021

**Dados do Contratado (a):**

Nome: Lahys Katarina De Barros Alves  
CPF: 089.391.854-71  
Endereço: Avenida Júlio Brasileiro, 651, Heliópolis, CEP: 55.295-475.

**Valor mensal:** R\$1.392,05 (Setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) / Base: 55 horas aulas

**Vigência do Contrato:** 25/02/2022 a 30/12/2022

**Dotação Orçamentária:**

12.364.401.2.2344.0000 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA.  
3.1.90.42.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 25 de fevereiro de 2022.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

Republicação

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:D49D2F76

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-  
AMSTT**

Contrato nº 020/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, empresa **Contratada:** PE, inscrito sob o CPF nº 008.091.234-60 e RG nº 44414 PMPE, e de outro lado a empresa **M V & FILHOS EDITORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.883.291/0001-64, Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos (banners, cartazes, faixas, lonas e panfletos) que serão utilizados nas atividades alusivas ao Maio Amarelo, desenvolvidas por esta

Autarquia, no período de 01 à 31 de maio do corrente ano com a temática “Juntos Salvamos Vidas!”. O valor total do presente contrato é de R\$ 2.279,00 (dois mil duzentos e setenta e nove reais), em conformidade com a proposta da Contratada. A vigência do presente contrato será até o dia 31 de maio de 2022, contados a partir da sua assinatura.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor Presidente  
Portaria nº 009/2021-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B11CA92

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022-  
AMSTT**

Contrato nº 016/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, empresa **Contratada:** PE, inscrito sob o CPF nº 008.091.234-60 e RG nº 44414 PMPE, e de outro lado a Sr.<sup>a</sup> **LUCIANA ROBERTA SILVA DE CARVALHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.563.771 SDS/PE, e do CPF nº 067.539.004-46, Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços eventuais de terceiros, pessoa física, para exercer a função de Orientadora de Trânsito e Blitz Educativa, nas ações alusivas à campanhas do Maio Amarelo, entre os dias 01 a 31 de maio de 2022, de acordo com escala de trabalho previamente organizada pela Gerência de Educação para o Trânsito da AMSTT, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema municipal de trânsito, suprimindo as necessidades atuais, em caráter temporário, de excepcional interesse público. O preço global deste instrumento de contrato é de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), referente a 15 (quinze) diárias, sendo o valor da diária R\$ 130,00 (cento e trinta reais), que será pago até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. A vigência do presente contrato será contada do dia 01 até o dia 31 de maio de 2022, podendo ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Contratante, devendo tão somente comunicar sua intenção ao Contratado, podendo o prazo de sua vigência ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor Presidente  
Portaria nº 009/2021-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D77E70AD

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022-  
AMSTT**

Contrato nº 017/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, empresa **Contratada:** PE, inscrito sob o CPF nº 008.091.234-60 e RG nº 44414 PMPE, e de outro lado a Sr.<sup>a</sup> **MARINA SIQUEIRA DE GÓIS RODRIGUES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.527.407 SDS/PE, e do CPF nº 117.593.864-56, Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços eventuais de terceiros, pessoa física, para exercer a função de Orientadora de Trânsito e Blitz Educativa, nas ações alusivas à campanhas do Maio Amarelo, entre os dias 01 a 31 de maio de 2022, de acordo com escala de trabalho previamente organizada pela Gerência de Educação para o Trânsito da AMSTT, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema municipal de trânsito, suprimindo as necessidades atuais, em caráter temporário, de excepcional interesse público. O preço global deste instrumento de contrato é de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), referente a 15 (quinze) diárias, sendo o

valor da diária R\$ 130,00 (cento e trinta reais), que será pago até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. A vigência do presente contrato será contada do dia 01 até o dia 31 de maio de 2022, podendo ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Contratante, devendo tão somente comunicar sua intenção ao Contratado, podendo o prazo de sua vigência ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor Presidente  
Portaria nº 009/2021-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**002B169C

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022-  
AMSTT**

Contrato nº 018/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, empresa **Contratada:** PE, inscrito sob o CPF nº 008.091.234-60 e RG nº 44414 PMPE, e de outro lado o Sr. **ALBERYS CAMILO BELO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.985.538 SDS/PE, e do CPF nº 096.006.384-62, Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços eventuais de terceiros, pessoa física, para exercer a função de Orientador de Trânsito e Blitz Educativa, nas ações alusivas à campanhas do Maio Amarelo, entre os dias 01 a 31 de maio de 2022, de acordo com escala de trabalho previamente organizada pela Gerência de Educação para o Trânsito da AMSTT, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema municipal de trânsito, suprimindo as necessidades atuais, em caráter temporário, de excepcional interesse público. O preço global deste instrumento de contrato é de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), referente a 15 (quinze) diárias, sendo o valor da diária R\$ 130,00 (cento e trinta reais), que será pago até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. A vigência do presente contrato será contada do dia 01 até o dia 31 de maio de 2022, podendo ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Contratante, devendo tão somente comunicar sua intenção ao Contratado, podendo o prazo de sua vigência ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor Presidente  
Portaria nº 009/2021-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**54C6CD35

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-  
AMSTT**

Contrato nº 019/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, empresa **Contratada:** PE, inscrito sob o CPF nº 008.091.234-60 e RG nº 44414 PMPE, e de outro lado o Sr. **IRANILDO DA GLÓRIA MARCOS JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.890.940 SDS/PE, e do CPF nº 074.834.094-79, Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços eventuais de terceiros, pessoa física, para exercer a função de Orientador de Trânsito e Blitz Educativa, nas ações alusivas à campanhas do Maio Amarelo, entre os dias 01 a 31 de maio de 2022, de acordo com escala de trabalho previamente organizada pela Gerência de Educação para o Trânsito da AMSTT, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema municipal de trânsito, suprimindo as necessidades atuais, em caráter temporário, de excepcional interesse público. O preço global deste instrumento de contrato é de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), referente a 15 (quinze) diárias, sendo o



valor da diária R\$ 130,00 (cento e trinta reais), que será pago até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. A vigência do presente contrato será contada do dia 01 até o dia 31 de maio de 2022, podendo ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Contratante, devendo tão somente comunicar sua intenção ao Contratado, podendo o prazo de sua vigência ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor Presidente  
Portaria nº 009/2021-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**174EB80C

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE  
PREÇO**

A Câmara municipal de Garanhuns, por meio da sua Presidência, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **PROPOSTA DE PREÇO**, com as devidas especificações, visando a pretensa contratação de para possível aquisição de 15 (QUINZE) impressoras, 10(DEZ) Computadores, 05(CINCO) Monitores, 05 (CINCO) Estabilizadores, 05(CINCO) Teclados e 05(CINCO) Mouses, para a CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS para a demandas dos Gabinetes dos Vereadores, Secretaria Externa da Câmara Municipal de Garanhuns, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes no Edital e no Termo de Referência. As informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (camaragaranhuns@hotmail.com) e do telefone: (87) 3761-3881 em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação e cumprindo com o horário de funcionamento da casa até as 14:00..

Garanhuns/PE, 11 de maio de 2022.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Presidente da Câmara

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2AAD8D95

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
OBS.: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. A T O Nº 0 0 4 / 2  
0 2 2**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo o Artigo 35 da Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Artigo 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reestruturação partidária dos membros das Comissões Permanentes, em especial nas Comissões de Saúde e Assistência Social e na de Cidadania e Direitos Humanos e as declarações em Redes Sociais, do Parlamentar Vereador Thiago Paes Espíndola, de que não desejava fazer mais parte das referidas Comissões.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. Fica determinada a retirada** do Vereador Thiago Paes Espíndola, das seguintes **Comissões Permanentes**:

- I-Comissão de Saúde e Assistência Social;
- II – Comissão de Cidadania e Direitos Humanos;
- III – Comissão de Defesa Social.

**Artigo2º.**Ficam mantidos os demais membros das Comissões Permanentes, acima citadas, nomeados pelo Ato Nº 001/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 04 DE MAIO DE 2022.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Presidente

**MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO**

Vice-Presidente

**ALCINDO DE MELO CORREIA**

1ª Secretário

**DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA**

2ª Secretária

**A T O Nº 0 0 4 / 2 0 2 2**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo o Artigo 35 da Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Artigo 8º e 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

**CONSIDERANDO**, as declarações em Redes Sociais, do Parlamentar Vereador Thiago Paes Espíndola, de que não desejava fazer mais parte das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Garanhuns, pois as mesmas estavam tendo um trabalho relevante para o Município de Garanhuns.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. Fica determinada a destituição** do Vereador Thiago Paes Espíndola, das seguintes **Comissões Permanentes**:

- I-Comissão de Saúde e Assistência Social;
- II – Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

**Artigo2º.**Ficam mantidos os demais membros das Comissões Permanentes, acima citadas, nomeados pelo Ato Nº 001/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 04 DE MAIO DE 2022.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Presidente

**MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO**

Vice-Presidente

**ALCINDO DE MELO CORREIA**

1ª Secretário

**DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA**

2ª Secretária

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**EE93CAAF

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 005-  
2021 - CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de prazo e Reequilíbrio Financeiro do **CONTRATO Nº 005/2021-CPLC**, cujo objeto destina-se à Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os

instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Garanhuns, junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE – IPSP. **CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE – IPSP - CNPJ: 04.664.996/0001-90. CONTRATADA: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - CNPJ nº 69.908.994/0001-45. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **11 (meses)** até 31 de dezembro de 2022. **Após o Reajuste o Contrato passa a vigorar sob o valor de R\$ 79.243,20 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e três mil reais e vinte centavos).**

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**  
Diretora- Presidente IPSP.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**EA2C4D48

### SECRETARIA DE CULTURA CONVOCATÓRIA

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Secretaria de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 a 20 de maio de 2022 estarão abertas as inscrições para a **FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2022**.

Constitui objeto do edital a seleção de propostas para compor a programação cultural da Festa de Santo Antônio, de artistas e grupos musicais, a realizar-se no município de Garanhuns entre os dias 01 e 13 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7714DE98

### SECRETARIA DE CULTURA CONVOCATÓRIA FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2022

#### DA FINALIDADE

Constitui objeto desta convocatória a seleção de propostas de artistas e grupos musicais de Garanhuns para compor a programação da Festa de Santo Antônio, que será realizada entre os dias 01 e 13 de junho de 2022.

As propostas serão examinadas por uma Comissão de Avaliação composta por representantes da Prefeitura de Garanhuns, considerando a relação e importância dos proponentes em participar da Festa de Santo Antônio.

#### DO CALENDÁRIO

Descrição das Atividades	Período
Publicação do edital	13 de maio
Inscrição de propostas	13 a 20 de maio
Divulgação da lista de habilitados	23 de maio
Divulgação da lista de classificados após Análise Artístico-Cultural	25 de maio

#### DO PROPONENTE

Poderão participar desta Convocatória, artistas ou grupos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital:

Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá comprovar exclusividade do artista individual ou do grupo, desde que apresente documento (procuração) assinado pelo artista, ou por um representante do grupo, com firma reconhecida, autorizando a representação;  
Grupo constituído legalmente como Pessoa Jurídica (CNPJ);  
Artista Microempreendedor Individual (MEI);  
Pessoa Física maior de 18 anos, que deverá comprovar sua atuação como artista pelo prazo mínimo de 12 meses, podendo ser por meio de

fotos, CDs, filmagens, releases, matérias em jornais, declarações de órgãos públicos, notas de empenhos, contratos anteriores, notas fiscais, associações comunitárias ou culturais, etc.

#### DOS IMPEDIMENTOS

Não é permitida a inscrição de integrantes da Comissão de Avaliação das Propostas inscritas nesta Convocatória, cônjuges ou seus parentes e afins até 2º grau.

Não poderão participar deste edital servidores públicos da Secretaria de Cultura de Garanhuns, seus cônjuges, parentes consanguíneos até 2º grau ou por adoção, bem como os membros da Comissão Especial de Avaliação das Propostas e os que possuam cargos comissionados, contratados ou eletivos no Poder Executivo Municipal ou no Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93.

#### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser entregues de forma presencial, de acordo com os seguintes itens:

As inscrições deverão ser entregues de forma presencial, com envelope lacrado, no período de **13 a 20 de maio de 2022**, no horário das 8h às 14h, na sede da Secretaria de Cultura de Garanhuns, situado à Rua Siqueira Campos, 75, Santo Antônio - Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, com identificação da proposta no envelope.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes individuais, fechados e externamente identificados, contendo obrigatoriamente:

Formulário de Inscrição (Anexo I) em uma via impressa, devidamente preenchido, datado e assinado;

Material comprobatório como releases, fotos, CDs, DVDs, matérias e notas em jornais, fotografias, filmagens, empenhos, contratos anteriores, notas fiscais, etc, além das exigências para atender aos critérios contidos neste edital.

Não serão permitidas alterações no Formulário de Inscrição que eliminem informações importantes à avaliação das propostas.

Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e do formulário de inscrição.

Não será permitida a entrega de materiais complementares nem a substituição de documentos depois de realizada a inscrição.

Serão classificadas e habilitadas aquelas propostas que, ao final da avaliação, obtiverem as maiores pontuações ou conceituação atribuídas pelos integrantes da Comissão de Avaliação e cumprirem com as exigências desta convocatória.

#### DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As propostas inscritas serão submetidas à avaliação de uma Comissão formada por 5 pessoas, designadas pela Secretaria de Cultura de Garanhuns, adotando os seguintes conceitos e/ou pontuações:

Conceito A (Excelente) = 10

Conceito B (Bom) = 06

Conceito C (Regular) = 03

Conceito D (Insuficiente) = 01

O mérito artístico-cultural será avaliado pelos conceitos acima mencionados de acordo com os seguintes critérios:

currículo do artista, dupla ou grupo;

relevância artística em relação ao evento;

A Comissão de Avaliação das Propostas é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões de mérito cultural. Ela será presidida pela Secretária de Cultura do Município, cabendo-lhe o voto de minerva em caso de persistir empate.

O resultado desta seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Garanhuns - [www.garanhuns.pe.gov.br](http://www.garanhuns.pe.gov.br), nas datas determinadas no item 2 deste edital.

#### DA PROGRAMAÇÃO

É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que obrigatoriamente devem ser apresentados após a seleção, caso solicitados.

Os recursos orçamentários e programação financeira destinados à Festa de Santo Antônio 2022 serão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	23000 – Secretaria de Cultura
Unidade orçamentária:	23001 – Secretaria de Cultura

Ação:	13.392.1301.2.2196 - Realização e/ou apoio a eventos, festas, feiras, exposições, concurso, datas comemorativas, e outras atividades artísticas-culturais
Elemento:	3.3.90 - Aplicação Direta
Recurso:	001 - Recursos próprios

Caberá à Secretaria de Cultura revisar os valores de contratação, caso julgue necessário.

Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira ou não chegarem a um consenso quanto ao valor de execução negociado com a equipe de produção do evento.

A Secretaria de Cultura de Garanhuns se reserva ao direito de convidar até 30% dos grupos e profissionais para compor a programação da Festa de Santo Antônio 2022.

Na ocorrência dos casos a seguir listados a Secretaria de Cultura de Garanhuns poderá extrapolar o percentual estabelecido no item anterior:

Quando não houver inscrições suficientes;

Quando as propostas não cumprirem com as exigências da convocatória;

Quando as propostas habilitadas a compor a programação não concordarem com a adequação orçamentária;

Quando houver desistência.

#### DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO JURÍDICO

As propostas classificadas deverão aguardar a convocação para a negociação e adequação financeira e, uma vez selecionadas para compor a grade de programação, deverão apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Cultura de Garanhuns em até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da negociação, quando estarão aptas a assinar o instrumento jurídico com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, que formalizará as responsabilidades das partes.

Parágrafo único. Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada, todos os tributos incidentes na relação contratual-tributária a ser firmada junto à Prefeitura Municipal de Garanhuns.

#### DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

Para fins de contratação, após o contato da Secretaria de Cultura de Garanhuns, os classificados deverão apresentar os documentos listados abaixo, de acordo com as exigências de contratação do poder público, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, o que se descumprido, desabilitará as propostas:

Pessoa física

01	Cédula de identidade (RG);
02	Cadastro de pessoa física (CPF);
03	PIS/PASEP, NIT, Cartão Cidadão ou CAEPF;
04	Título Eleitoral;
05	Carteira de Reservista (para homens);
06	Cartão de Vacinação com esquema vacinal completo de COVID-19;
07	Certidão de casamento;
08	Certidão de quitação eleitoral;
09	Comprovante conta bancária do prestador (Somente conta corrente);
10	Comprovante de residência (Em nome do Prestador);
11	Certidão negativa da Receita Federal;
12	Certidão negativa da Receita Estadual (Domicílio/Sede do interessado);
13	Certidão negativa da Receita Municipal (Domicílio/Sede do interessado);
14	Declaração de uso de nome social (caso necessário);

Pessoa Jurídica

01	Certidão de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (Cartão de CNPJ);
02	CPF, RG da pessoa responsável pela empresa;
03	Comprovante de residência (Em nome do responsável pela empresa);
04	Comprovante conta bancária da empresa (Somente conta corrente);
05	Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho;
06	Certidão de regularidade relativa às contribuições para a Seguridade Social (INSS);
07	Certidão de regularidade fiscal;
08	Certidão de regularidade da Receita (Fazenda) Federal;
09	Certidão de regularidade da Receita (Fazenda) Estadual (Domicílio/Sede do interessado);
10	Certidão regularidade da Receita Municipal (Domicílio/Sede do interessado);
11	Certidão de regularidade ao (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
12	Alvará e licença de funcionamento;
13	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com sua última alteração – no caso de sociedade - devidamente registrada, e acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício;
14	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício, no caso de sociedade sujeita àquele procedimento;

#### Microempreendedor Individual – MEI

01	Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
02	CPF, RG da pessoa responsável pelo MEI;
03	Comprovante de residência (Em nome do responsável pelo MEI);
04	Comprovante conta bancária do MEI (Somente conta corrente do MEI);
05	Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho;
06	Certidão de regularidade relativa às contribuições para a Seguridade Social (INSS);
07	Certidão de regularidade fiscal;
08	Certidão de regularidade da Receita (Fazenda) Federal;
09	Certidão de regularidade da Receita (Fazenda) Estadual (Domicílio/Sede do interessado);
10	Certidão regularidade da Receita Municipal (Domicílio/Sede do interessado);
11	Certidão de regularidade ao (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
12	Alvará e licença de funcionamento;
13	Declaração que os serviços estão sendo prestados diretamente pelo sócio sem a utilização de funcionários.

Os pagamentos serão efetuados em parcela única em data posterior à realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal, não havendo antecipação de qualquer valor.

Caso necessário, a Secretaria de Cultura de Garanhuns poderá solicitar outros documentos.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos que não envolvam a avaliação das propostas serão decididos pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

As propostas não-selecionadas ficarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a divulgação da grade de programação. Ao final desse prazo, se não houver manifestação do interessado, tal fato importará em doação irrevogável à Secretaria de Cultura, não cabendo qualquer tipo de reivindicação posterior.

Nesta Convocatória, onde se lê deverão, entenda-se como obrigatório.

A presente Convocatória e o formulário de inscrição (Anexo I) ficarão à disposição dos interessados exclusivamente no site [www.garanhuns.pe.gov.br](http://www.garanhuns.pe.gov.br).

Garanhuns, 13 de maio de 2022

**SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**

Secretária de Cultura de Garanhuns

Portaria nº 384/2021

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**C043E8D9

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Dispensa de Licitação Nº 003/2022, Processo Administrativo Nº 003/2022, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado à AV. Djalma Dutra, nº 390, Bairro Heliópolis, Município de Garanhuns/PE, para sediar um ponto de apoio e sanitários públicos, afim de atender aos feirantes da feira livre do Bairro do Heliópolis, até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 02 de maio de 2022. Valor: R\$ 2.065,27 (dois mil, sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) mensais. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Locador:** Sra. MARIA LUCINEIDE DE MELO TEIXEIRA, inscrito no CPF Nº 508.023.054-15 e RG Nº 3160363-SSP/PE.

Garanhuns/PE, 02 de maio de 2022.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Talucha Francêsca Lins Calado

**Código Identificador:**AF60188E

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

#### PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 05/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) + Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 001/2022 com validade de 1 (Hum) ano para UIRAPURU HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 39.970.530/0001-06, referente à Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleo de milho. Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizado no Lot de Terreno nº 01 e 02, desmembrado de uma parte de terras, no lugar denominado Fazenda Santa Terezinha, à margem da BR-423 – KM 100, Magano, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 05/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 002/2022 com validade de 1 (Hum) ano para ELIESE BEZERRA DE AZEVEDO MONTEIRO LTDA, CNPJ: 43.716.863/0001-72, referente à Atividades Similares (Comércio varejista de carnes - açougues). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na R. São Francisco, 192, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 05/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 003/2022 com validade de 1 (Hum) ano para JÚNIOR PAULO DIONIZIO FERREIRA, CNPJ: 10.606.827/0001-05, referente à Atividades Similares (Atividades de condicionamento físico). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na R. Julião Capitó, 200, Magano, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 05/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 004/2022 com validade de 1 (Hum) ano para S. DE ALMEIDA SALES – ME, CNPJ: 27.711.428/0001-07, referente à Atividades Similares (Atividades de condicionamento físico). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na R. Ismael Tinô e Silva, 600, Aluísio Souto Pinto, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/01/2022, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 005/2022 com validade de 1 (Hum) ano para INDÚSTRIA & COMÉRCIO CAFÉ OURO VERDE LTDA, CNPJ: 11.701.000/0001-35, referente à a Torrefação e moagem de café. Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO localizado na R. Francisco Braga, 250, Heliópolis, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 006/2022 com validade de 1 (Hum) ano para KJ MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 14.553.456/0001-93, referente à Atividades Similares (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Av. Duque de Caxias, 274, Heliópolis, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 007/2022 com validade de 1 (Hum) ano para JOÃO THIAGO TENÓRIO DE OLIVEIRA, CNPJ: 30.289.878/0001-50, referente à Atividades Similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na R. Melo Peixoto, 325, Boa Vista, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 008/2022 com validade de 1 (Hum) ano para M VANIA DA SILVA ALMEIDA COMÉRCIO, CNPJ: 34.262.398/0001-56, referente à Atividades Similares (Comércio de madeiras e artefatos). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na R. Projetada, 221, Galpão 03, Lote Vale das Acácias, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 11/01/2022, a Autorização para Supressão e/ou Poda de nº 009/2022 com validade de 1 (Hum) ano para FIC - FACULDADE INTEGRADA CETA, CNPJ: 33.856.347/0001-90, referente à realização do serviço de poda de limpeza e condução nas espécies arbóreas: *Sterculia stculia*, *Terminalia cappata*, e *Ficus beijamina*, localizadas em frente a FIC, Rod. BR 423, São José, Garanhuns-PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 11/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 010/2022 com validade de 1 (Hum) ano para DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - EPP, CNPJ: 06.536.960/0001-57, referente à Atividades Similares (Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na R. São Domingos, 337, São José, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 11/01/2022, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 011/2022 com validade de 1 (Hum) ano para PAULO PACHECO DUQUE FILHO ME, CNPJ: 02.597.473/0001-43, referente à Imunização e controle de pragas urbanas. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na R. Doutor José Mariano, 511, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 12/01/2022, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 012/2022 com validade de 1 (Hum) ano para CARLOS ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES, CNPJ: 191.941.454-15, referente à Depósitos e armazéns atacadistas e de estocagem de matéria-prima ou manufaturadas em geral. Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rod. BR 423, nº 423, nº 780-A, Dom Thiago Postma, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 12/01/2022, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 013/2022 com validade de 1 (Hum) ano para EDSON Z. DUARTE DE SIQUEIRA, CNPJ: 10.557.651/0001-30, referente à Postos de revenda de combustíveis. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rod. BR 423, S/N, KM 101, Zona Rural, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 12/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 014/2022 com validade de 1 (Hum) ano para ZENEIDE GOIS CAVALCANTE - ME, CNPJ: 01.153.273/0001-39, referente à Atividades Similares (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Av. Santo Antônio, 196, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 015/2022 com validade de 1 (Hum) ano para CENTRO DE IDIOMAS DE GARANHUNS ME, CNPJ: 10.193.863/0001-86, referente à Atividades Similares (Ensino de idiomas). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Av. Júlio Brasileiro, 408, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 016/2022 com validade de 1 (Hum) ano para EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES, CNPJ: 600.425.594-72, referente à Atividades Similares (Galerias Comerciais). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado Av. Deolinda Silvestre, Quadra H, Lote 02, Cohab II, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 14/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 017/2022 com validade de 1 (Hum) ano para MARIA JOSÉ DA SILVA COELHO, CNPJ: 21.754.554/0001-54, referente à Atividades Similares (Cabeleireiros, manicure e pedicure). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado R. Sebastião Paes de Melo, 100, Severiano Moraes Filho, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 18/01/2022, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 018/2022 com validade de 1 (Hum) ano para BONANZA SUPERMERCADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 12.023.966/0052-73, referente à Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO localizado na R. Monteiro Lobato, 105, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 18/01/2022, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 019/2022 com validade de 1 (Hum) ano para BONANZA SUPERMERCADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 12.023.966/0035-72, referente à Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO localizado na R. 15 de Novembro, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 18/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 020/2022 com validade de 1 (Hum) ano para ILANA LOPES DE QUEIROZ ARAÚJO EIRELI, CNPJ: 30.644.391/0002-29, referente à Atividades Similares (Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado R. Melo Peixoto, 225, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 20/01/2022, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 021/2022 com validade de 1 (Hum) ano para CENTERMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 33.251.898/0001-20, referente à Hospitais, clínicas e congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO localizado na Av. Djalma Dutra, 104, Heliópolis, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 20/01/2022, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 022/2022 com validade de 1 (Hum) ano para FREIRE & SOBRAL LTDA, CNPJ: 06.353.887/0001-88, referente à Hospitais, clínicas e congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na Av. Djalma Dutra, 222, Heliópolis, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 20/01/2022, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 023/2022 com validade de 1 (Hum) ano para CYNTHIA SILVA SANTOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS, CNPJ: 41.899.429/0001-40, referente à Hospitais, clínicas e congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO localizado na Av. Júlio Brasileiro, 410, Heliópolis, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 20/01/2022, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 024/2022 com validade de 1 (Hum) ano para BIOFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REAB. DE GARANHUNS LTDA - ME, CNPJ: 14.086.741/0001-41, referente à Hospitais, clínicas e congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na Av. Thompson, 88, Heliópolis, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/01/2022, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 025/2022 com validade de 1 (Hum) ano para IMPÉRIO MÓVEIS E ELETRO SA, CNPJ: 27.936.211/0018-35, referente à Atividades Similares (Comércio varejista especializado

de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo). Porte GRANDE e potencial poluidor BAIXO localizado na Av. Santo Antônio, 445, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 026/2022 com validade de 1 (Hum) ano para ROSILENE PESSOA DE FREITAS VIDAL, CNPJ: 30.699.799/0001-17, referente à Atividades Similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado R. Angelina Tenório, 118, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/01/2022, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 027/2022 com validade de 1 (Hum) ano para SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ: 03.485.324/0004-06, referente à Atividades Similares (Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente). Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO localizado na R. Maria Ramos, 22, Heliópolis, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/01/2022, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 028/2022 com validade de 1 (Hum) ano para BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 13.004.510/0269-00, referente à Atividades Similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados). Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO localizado na R. Melo Peixoto, 208, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/01/2022, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 029/2022 com validade de 1 (Hum) ano para E D DE FREITAS JÚNIOR CLÍNICA ODONTOLÓGICA, CNPJ: 42.932.217/0001-80, referente à Hospitais, clínicas e

congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na R. Doutor José Mariano, 355, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/01/2022, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 030/2022 com validade de 1 (Hum) ano para KALYNNE DE HOLANDA CABRAL LABORATÓRIO CLÍNICO, CNPJ: 44.031.648/0001-09, referente à Hospitais, clínicas e congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na Av. Frei Caneca, 100, Salas 02, 09 e 13, Heliópolis, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 031/2022 com validade de 1 (Hum) ano para ARCO-ÍRIS DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS LTDA, CNPJ: 21.419.690/0001-98, referente à Atividades Similares (Distribuição de água por caminhões). Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO localizado na V Fazenda Conceição Rancho Arco-Íris, S/N, Zona Rural, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 31/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) de nº 032/2022 com validade de 1 (Hum) ano para SE MUNDAÚ DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, CNPJ: 10.835.932/0001-08, referente à Subestações de energia e redes de transmissão com capacidade instalada total de 20/26 MVA. Porte ESPECIAL e potencial ALTO localizado na Av. Deolinda Silvestre Valença, S/N, Francisco Simão dos Santos, Garanhuns – PE. Tem como coordenadas limítrofes de área construída P1: 778.288,10 mE e 9.013. 12,59 mN; P2: 778.334,39 mE e 9.013.177,84 mN; P3: 778.277,30 mE e 9.013.218,34 mN; e P4: 778.231,01 mE e 9.013.153,10 mN.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 31/01/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 033/2022 com validade de 1 (Hum) ano para VALDEREZ JOSÉ FERREIRA LUNA, CNPJ: 97.549.595/0001-70, referente à Bares e outros estabelecimentos

especializados em servir bebidas. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Praça Dom Pedro II, 103, Boa Vista, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**E9D4D234

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO  
AMBIENTE  
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 03/01/2022 por INDÚSTRIA & COMÉRCIO CAFÉ OURO VERDE LTDA, CNPJ/CPF: 11.701.000/0001-35, a Renovação da Licença de Operação (RLO) referente à torrefação de café, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO. Localizado na Rua Francisco Braga, 250, Heliópolis, Garanhuns-PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 03/01/2022 por RETIFICA MERIDIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.588.317/0001-44, a Licença de Regularização de Operação referente à comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, potencial poluidor BAIXO e porte PEQUENO. Localizada no Margem BR 423, km 80, S/N, Heliópolis, Garanhuns-PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/01/2022 por LYRA & LYRA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 07.396.621/0001-85, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à postos de venda de combustíveis, porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO. Localizado na Av. Duque de Caxias, 126, Heliópolis, Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/01/2022 por SEVERINO JOSÉ ALVES PAES IMÓVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:

35.351.196/0001-43, a Licença Prévia (LP) referente à postos de venda de combustíveis, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO. Localizado na Av. Irga, s/n, Heliópolis – Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 05/01/2022 por CHALÉ RECEPÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ/CPF: 23.887.796/0001-41, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Restaurantes e similares, porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO. Localizada Av. Rui Barbosa, 1395, Heliópolis, Garanhuns - PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 05/01/2022 por CHALÉ RECEPÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ/CPF: 23.887.796/0002-22, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à serviços de alimentação para eventos e recepções, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO. Localizado a Av. Rui Barbosa, 1155, Heliópolis, Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/01/2022 por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.238.558/0001-02, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) referente à comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Rua Ary Barroso, 206, Santo Antônio, Garanhuns - PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 11/01/2022 por RANCHO ALEGRE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.798.443/0003-10, a Licença de Regularização de Operação referente à Comércio atacadista de insumos agropecuários, porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na rua Barão do Rio Branco, 100, Santo Antônio, Garanhuns/PE.



**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 12/01/2022 por CENTRO MEDICO POPULAR DO AGRESTE MERIDIONAL EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 27.292.662/0001-39, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à atividades similares (atividade médica ambulatorial restrita a consultas), porte MÉDIO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Doutor Idelfonso Lopes, 228, Heliópolis, Garanhuns.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 12/01/2022 por EDINALVA JOSEFA PEREIRA, CNPJ/CPF: 12.383.525/0001-32, a Licença Simplificada (LS) referente à núcleos de triagem de resíduos recicláveis, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO. Localizada na Rua Dr. Dourado, 79, Santo Antonio, Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 14/01/2022 por CARDIO IMAGEM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.877.988/0001-32, a Licença de Operação (LO) referente à hospitais, clínicas e congêneres, porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Av. Simoa Gomes, 33, Sala 03, Heliópolis, Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 14/01/2022 por MARIA CÂNDIDA DE BARROS, CNPJ/CPF: 63.103.924-49, a Licença de Regularização do Empreendimento (LRO – LP + LI) referente à Edificação plurifamiliar, potencial poluidor BAIXO e porte PEQUENO. Localizada na Rua Major Antônio Pedrosa, s/n – Aloísio Souto Pinto, Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE****LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 14/01/2022 por NERIVALDO GERALDO TORRES, CNPJ/CPF: 01.927.927/0001-34, a Renovação da Licença de Operação referente à Atividade Comércio varejista de madeira e artefatos, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO, localizada na Rua São Francisco, 73, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 17/01/2022 por FLÁVIA CARDOSO DA SILVA, CNPJ/CPF: 44.707.831/0001-73, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Av. Djalma Dutra, 260, Sala 301, 3º Andar, Heliópolis, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 18/01/2022 por CENTRO DE ESTÉTICA MORAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.021.792/0001-68, a Licença Simplificada (LS) referente à atividades de estética e outros serviços, potencial poluidor BAIXO e porte PEQUENO. Localizada na Rua Vereador José Vaz da Costa, 240, - Heliópolis - Garanhuns.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 19/01/2022 por R G DA SILVA LANCHONETE - ME, CNPJ/CPF: 27.749.436/0001-34, a Licença Simplificada (LS) referente à lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Av. Julio - Heliópolis - Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 21/01/2022 por EMPÓRIO CONDIMENTOS, CNPJ/CPF: 39.650.937/0001-48, a Licença Simplificada (LS) referente à Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não

especificados anteriormente, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Rua João Teixeira da Silva, 67, Sala 03, Dom Hélder Câmara, Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 21/01/2022 por MALTA SERVICOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.808.518/0001-03, a Licenciamento Ambiental Municipal Simplificada (LS) referente à atividades similares (locações de automóveis sem condutor), porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada Av. Santo Antônio, 203, Loja 31, 3º pav., Santo Antônio, Garanhuns – PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 22/01/2022 por Vale Nordeste Comercio de Alimentos e Serviços LTDA, CNPJ/CPF: 10.517.296/0001-76, a Licença de Operação (L.O.) referente à comercio atacadista de produtos alimentícios e serviços em geral. Porte MEDIO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av Pedro Marcelo Lima Moura, 244, Galpão, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 25/01/2022 por GABRIELLA FIGUEIREDO CALADO VILELA, CNPJ/CPF: 44.828.517/0001-49, a Licença Simplificada referente à Comércio varejista de artigos de óptica, Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Dr. José Mariano, 242, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 25/01/2022 por S VALDEREZ JOSÉ FERREIRA LUNA, CNPJ/CPF: 97.549.595/0001-70, a Licença Simplificada referente à Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Praça Dom Pedro II, 103, Boa Vista, Garanhuns.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 26/01/2022 por GUILHERME BRANCO WANDERLEY CAVALCANTI, CNPJ/CPF: 027.475.394-40, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à consultório odontológico, porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Av. Gonçalves Mata, 137, Heliópolis, Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 27/01/2022 por CRISEIDE ALVES CAETANO, CNPJ/CPF: 44.058.107/0001-66, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Av. Frei Caneca, 120, Heliópolis, Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 27/01/2022 por GENÉTICA SUÍNOS PREMIUM LTDA, CNPJ/CPF: 39.155.903/0002-68, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à comercio varejista de carnes, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Av. Júlia Brasileiro, 600, Loja 02, Boa Vista, Garanhuns-PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 28/01/2022 por A. R. MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.624.897/0001-60, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Av. Frei Caneca, 120, Sala A, Heliópolis, Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 28/01/2022 por E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO, CNPJ/CPF: 44.052.317/0001-47, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Rua Alice Dourado, 100, Heliópolis, Garanhuns/PE.

**PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**

Portaria n. 580/2021

Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**3E8DB5D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022-PMG**

**Pregão Eletrônico 031/2022-PMG-Processo Licitatório nº 042/2022-PMG. Compras. Objeto: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns/PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 5.337.588,77. Início do acolhimento das propostas: 18/05/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 30/05/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 30/05/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4570 e/ou Celular/WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6A50BA91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022-PMG**

**Pregão Eletrônico Nº 032/2022-PMG - Processo Licitatório Nº 043/2022-PMG. Compras. Objeto: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafas de 20 L (20 litros) para a Secretaria de Educação do Município de Garanhuns-PE, em embalagem usual de mercado, destinado a Rede Municipal de Ensino, do Município de Garanhuns/PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 15.900,28. Início do acolhimento das propostas: 19/05/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 02/06/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 02/06/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA) (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4570 e/ou Celular/WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B60F07EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022-PMG**

**Pregão Eletrônico Nº 033/2022-PMG - Processo Licitatório Nº 044/2022-PMG. Serviços. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de locação de Sistema de Ensino Educacional com conteúdos didáticos e recursos tecnológicos direcionados ao Ensino Fundamental I, II e EJA (Educação de Jovens e Adultos), contendo videoaulas com recursos audiovisuais para alunos com deficiências audiovisuais, testes online, atividades remotas para acesso de alunos e professores com o objetivo de fornecimento de material de apoio, para implementação de ensino híbrido/remoto na Rede Municipal de Educação de Garanhuns-PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 4.723.750,00. Início do acolhimento das propostas: 20/05/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 02/06/2022 às 13:00h. Abertura da sessão pública de lances: 02/06/2022 às 14:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA) (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4570 e/ou Celular/WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**BC984459

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 002/2022-SEDUC**

Designa membros para compor o Grupo Gestor do Fórum Municipal Permanente de Educação de Garanhuns – PE e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.984 de 15 de abril de 2014, e conforme com a indicação de representantes de instituições e entidades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.DESIGNAR** membros para compor o Grupo Gestor do Fórum Municipal Permanente de Educação de Garanhuns - PE, em atendimento aos artigos 6º e 7º do Regimento Interno do FMPE.

**Art. 2º.** O Grupo Gestor do Fórum Municipal Permanente de Educação de Garanhuns - PE será composto pelos seguintes membros:

**Iara da Glória Marcos** – Representante da Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional;

**Genoveva Alves de Brito** – Representante do Conselho Tutelar da Cidade de Garanhuns;

**Taynah de Brito Barra Nova** – Representante da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFape;

**Josaniel Vieira da Silva** – Representante da Universidade de Pernambuco – UPE

**Magda Letícia Bezerra Mendonça** – Representante da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns;

**Adelina Maria Salles Bizarro** – Representante do SINTEPE (segmento de aposentados)/Garanhuns;

**Maria de Lourdes Antunes da Costa** – Representante do Fórum Pernambucano da Educação de Jovens e Adultos;  
**Maria Edilene Vilaça de Souza** – Representante da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFape;  
**Ligivania de Barros Barboza** – Representante da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns;  
**Eraldo Cunha de Paula Machado** – Representante do SENAC – agência Garanhuns.

**Parágrafo único.** Os membros do Grupo Gestor, relacionados no *caput* deste artigo, foram escolhidos na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2021, para coordenar as atividades do FMPE durante o biênio 2021/2022, exceto os membros das alíneas b, d, f, g e h, que terão seus mandatos encerrados em setembro de 2022.

**Art. 3º.** O Grupo Gestor do Fórum Municipal Permanente de Educação de Garanhuns – PE tem suas atribuições definidas no Art. 17 do Regimento Interno do FMPE.

**Art. 4º.** Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Garanhuns/PE, em 12 de maio de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
 Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**1B4BCA1D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS 003/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 003/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor total registrado: R\$ 22.660,90. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 25 de abril de 2022

**RAFAEL LENILSON DOS SANTOS**  
 Gestor

**Publicado por:**  
 Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**1535CBC2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE CONTRATO 010/2022**

**Contrato nº 010/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Contratada: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor R\$ 16.112,76. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 25 de abril de 2022

**RAFAEL LENILSON DOS SANTOS**  
 Contratante

**Publicado por:**  
 Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**ABB43864

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS 004/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 004/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor total registrado: R\$ 1.017,50. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 27 de abril de 2022

**RAFAEL LENILSON DOS SANTOS**  
 Gestor

**Publicado por:**  
 Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**B8B176E7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE CONTRATO 011/2022**

**Contrato nº 011/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Contratada: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor R\$ 712,25. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 27 de abril de 2022

**RAFAEL LENILSON DOS SANTOS**  
 Contratante

**Publicado por:**  
 Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**AD07F470

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS 006/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 006/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor total registrado: R\$ 58.181,70. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 25 de abril de 2022

**MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**  
 Gestora

**Publicado por:**  
 Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**43D59F50

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE CONTRATO 019/2022**

**Contrato nº 019/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Glória do Goitá. Contratada:

CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor R\$ 40.944,94. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 25 de abril de 2022

**MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**  
Contratante

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**CD61ECB0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS 007/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 007/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades das Secretárias Municipais e dos Fundo Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor total registrado: R\$ 3.175,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 27 de abril de 2022

**MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**  
Gestora

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**FDE05F3D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE CONTRATO 020/2022**

**Contrato nº 020/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Glória do Goitá. Contratada: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor R\$ 2.222,50. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 27 de abril de 2022

**MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**  
Contratante

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**48E59924

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS 003/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 003/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades das Secretárias Municipais e dos Fundo Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor total registrado: R\$ 36.612,40. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 25 de abril de 2022

**ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**E257E510

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE CONTRATO 033/2022**

**Contrato nº 033/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Contratada: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor R\$ 25.755,58. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 25 de abril de 2022

**ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Contratante

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**E2115452

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS 004/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 004/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades das Secretárias Municipais e dos Fundo Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor total registrado: R\$ 551,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 27 de abril de 2022

**ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gestor

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**C8FCD6EC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE CONTRATO 034/2022**

**Contrato nº 034/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Contratada: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor R\$ 380,50. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 27 de abril de 2022

**ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Contratante

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**7C7C68EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS 003/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 003/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades das Secretárias Municipais e dos Fundo Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor total registrado: R\$ 103.532,60. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 25 de abril de 2022

**CASSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ**  
Gestor

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**B1D6C622

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE CONTRATO 014/2022**

**Contrato nº 014/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá. Contratada: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor R\$ 72.657,62. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 25 de abril de 2022

**CASSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ**  
Contratante

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**CA27D865

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS 004/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 004/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundo Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor total registrado: R\$ 1.710,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 27 de abril de 2022

**CASSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ**  
Gestor

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**13807DBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO 005/2022- EXTRATO DE CONTRATO 015/2022**

**Contrato nº 015/2022.** Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá. Contratada: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor R\$ 1.197,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 27 de abril de 2022

**CASSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ**  
Contratante

**Publicado por:**

Luana Tamires do Nascimento Souza  
**Código Identificador:**731A4367

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 995/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **OLIVIO PINHEIRO TAVARES NETO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.653.193 SDS/PE, inscrito no CPF nº 050.930.844-76, para exercer o cargo de GERENTE DE EXECUÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS CC-5, vinculado à Secretaria Planejamento Estratégico do Município de Goiana-PE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de maio de 2022.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel  
**Código Identificador:**36BA401E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA  
DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
LEI 3867/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais aos contribuintes do ISS, IPTU, TLF, TLL, TFF, TLP e demais Tributos, exceto as taxas dos mercados públicos, constituídos até 31 de dezembro de 2021, ajuizados ou não, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições estabelecidas nos artigos 58, 59, inciso II, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e eu sanciono a Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder redução, vinculada ao cumprimento dos requisitos previstos nesta Lei, dos créditos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa de Licença de Localização – TLL, Taxa de Licença de Funcionamento – TLF, Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, Taxa de Limpeza Pública – TLP, e demais Tributos, exceto as taxas dos mercados públicos, constituídos até 31 de dezembro de 2021, ajuizados ou não, podendo ser pagos de acordo com os seguintes critérios e benefícios:

**I** – Pagamento em parcela única, à vista, com redução de **100% (cem por cento)**, nos juros e multa;

**II** – Pagamento em 2 (duas) parcelas, mensais e sucessivas, com redução de **70% (setenta por cento)**, nos juros e multa;

**III** – Pagamento em 3 (três) a 4 (quatro) parcelas, mensais e sucessivas, com redução de **60% (sessenta por cento)**, nos juros e multa;

**IV** – Pagamento em 5 (cinco) a 6 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com redução de **50% (cinquenta por cento)**, nos juros e multa.

§ 1º - Os requerimentos de parcelamento administrativo dos débitos tributários, abrangendo aqueles reclamados em qualquer fase de tramitação administrativa ou judicial, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal

de Finanças, no período estabelecido no artigo 5º desta lei, com a indicação do número de parcelas desejadas, sendo consolidados e tendo por base a data de vencimento da parcela única ou primeira parcela.

§ 2º - O pedido de parcelamento, acompanhado do respectivo Termo de Confissão de Dívida, implica a confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários, assim como exige, para seu deferimento, a expressa renúncia a qualquer direito que fundamente defesa, recurso administrativo ou ação judicial, para discussão do crédito tributário.

§ 3º - Não poderão ser objeto de adesão ao programa de parcelamento os débitos tributários em fase judicial que estejam na etapa de destinação de bem à hasta pública.

§ 4º - Eventual falta de pagamento de 3 (três) ou mais parcelas, sucessivas ou não, implica no cancelamento imediato do parcelamento aderido, bem como na inscrição da dívida ativa do município.

§ 5º - A revogação do parcelamento importará na exigência do saldo do crédito tributário, acrescidos de juros, multa e atualização monetária, prevalecendo os benefícios desta Lei apenas proporcionalmente aos valores das parcelas pagas.

§ 6º - Os parcelamentos em curso serão rescindidos, para que ocorra novo parcelamento, nos termos da presente Lei, no entanto, não terá o sujeito passivo direito à restituição de quaisquer importâncias já recolhidas.

**Art. 2º** Sobre os débitos tributários incluídos no programa de parcelamento, incidirão atualização monetária, juros e multa de mora, até a data da formalização do pedido.

**Art. 3º** O pagamento de parcela fora do prazo legal implicará na cobrança de multa e juros sobre o valor da parcela devida e não paga, atualizada com base no índice oficial adotado pela Lei Municipal nº 3.216/2003, e alterações posteriores.

**Art. 4º** É parte integrante desta Lei o anexo único que demonstra o impacto orçamentário-financeiro decorrente dos benefícios tributários previstos e da compensação orçamentária pertinente, por força do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** Os pedidos de parcelamento desta Lei deverão ser formalizados a partir de 1º de maio de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

**Art. 6º** Qualquer parcela do parcelamento, que porventura venha a ultrapassar o exercício financeiro de 2022, será atualizada monetariamente pelo índice oficial previsto na legislação tributária municipal.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 05 de maio de 2022, 199º da Independência; 132º da República.

**JOSELITO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Gravatá

**Publicado por:**  
Idelfonso da Silva Júnior  
**Código Identificador:**ACECE411

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Diante do resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, nas Ruas FRANCISCO SOBREIRA, Dr. JOAQUIM SOUTO, LUCIANA NUNES DA SILVA e ELIZEU LINS DE ANDRADE**, sede do município de Gravatá/PE, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado, em favor da empresa: **ARAÚJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 39.155.899/0001-57**, localizada na Rua Floriano Peixoto, 170 – Sala 09 – Caruaru - PE. Valor Global: R\$701.068,58 (setecentos e um mil e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Gravatá, 12 de maio de 2022.

**RICARDO L. MALTA FILHO** –

Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:**4D0E39D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 RETOMADA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, com sede na Rua Doutor Regis Velho, Nº 156, Boa Vista, Gravatá/PE, torna público aos interessados a reabertura do Processo Nº 010/2022 – Tomada de Preços Nº 002/2022, Objeto: “**Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Gestão de Saúde para prestar assessoria e consultoria nas diversas áreas componentes da Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal, com métodos de planejamento e monitoramento, alimentação dos sistemas de emendas parlamentares, captação de recursos, além de realizar pré conferências, conferências em saúde, audiências públicas, conforme legislação atual, princípios e diretrizes do SUS, conforme determina a legislação vigente, conforme relação e anexos contidos no Edital**”. Comunico aos interessados que no próximo dia 17/05/2022 às 11:00 horas, no prédio do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá, será realizada sessão para o julgamento da Proposta da Empresa Habilitada. Demais informações podem ser obtidas presencialmente ou digitalmente a partir do endereço supracitado e e-mail: [celsaudegravata@gmail.com](mailto:celsaudegravata@gmail.com), no horário de 08:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira.

Gravatá/PE, 12 de maio de 2022.

**ALDI CONSTANTINO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Priscila Rafaela de Lima Silva  
**Código Identificador:**9B047FB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU - ADEMIG  
PORTARIA Nº 011/2022**

**PORTARIA Nº 011/2022**

**A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE IGARASSU**, através do Presidente Ricardo Marcio Porto de Barros Góes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do

Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Luciana dos Santos Tavares, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.473.474-24, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 22/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Werika Guedes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 116.626.814-45, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 22/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 22/000, referente ao pagamento em favor da empresa Max Big Comercio Atacadista de Material de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.283/0001-50, tendo em vista a Ata de Registro de Preço nº 010/2022, Processo Licitatório nº 005/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, através de sistema de registro de preços, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência e órgãos do município de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantagem dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 12 de maio de 2022.

**RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES**

Presidente da ADEMIG

**Publicado por:**  
Werika Guedes da Silva  
**Código Identificador:**AB8B233C

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
**PORTARIA Nº 112/2022 - DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO**  
**FISCAL DO CONTRATO Nº 07/2022**

A Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos. CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato nº 07/2022 – CMI:

Gestor: Kennedy Feijó Ribeiro;

Fiscal: Maciel Arruda Ferreira;

Empresa: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA;

CNPJ: 18.861.730/0001-42;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS, TIPO TANQUE DE TINTA (BULK INK).

Art. 2º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

- convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
- controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
- encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada,

pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e

m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

- a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
- c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
- e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
- i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
- j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;
- l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
- m. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
- n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarassu, 12 de maio de 2022.

**ÉRICA MARIA PESSOA UCHÔA CAVALCANTI FERREIRA**

Presidente da CMIG

**Publicado por:**

Camila de Araújo Guerra

**Código Identificador:**2512628C

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 05/2022**

**O Gabinete da Prefeita**, através do(a) Secretário(a) Washington Tavares dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o nº 833.664.314-15, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº1516/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Ana Paula Rodrigues Pontes, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.004.974-70, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº1516/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1516/000, referente a Empresa Cavalcanti & Brito Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.756.348/0001-79, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de coffee break e refeição ( Café de manhã, almoço-quentinhas) para atender a necessidade do Município de Igarassu/PE, no recadastramento de servidores, reuniões de gestores e outros.

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

- a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- b) manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- c) coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- d) emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- e) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- f) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- g) zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

- n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- p) oficial à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
- s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
- u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
- v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
- y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
- z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolútoría que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
- aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
- bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
- cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
- dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
- ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
  2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
  3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
  4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
  5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
  6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

- a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

- b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
- f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
- h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
- i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
- j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
- k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
- l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
- m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
- n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
- o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
- p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
- q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
- r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
- u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de

mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 29 de abril de 2022.

**WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

**Código Identificador:**1D2F79EE

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 035/2022 DO**

**CONTRATO Nº 463/2021 – CONFORME PROCESSO**

**LICITATÓRIO Nº 014/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico financeiro no total de **R\$ 435.860,14** (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos), do Contrato nº **463/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO EM ACESSOS A PONTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE. CONTRATADA: **LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.882.060/0001-08**. **VALOR:** O presente contrato passa a ter o valor total de **R\$ 2.427.294,95** (Dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:** Órgão: **49.000** Unidade: **49.200** Ação Governamental: **1545130121.014** Natureza da Despesa: **44.90.51.00** Fonte: **500.0000/700.0002**. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de março de 2022.

**Publicado por:**

Maria Elizabete Dias Machado

**Código Identificador:**F5E5EFF6

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 099/2022 - CONTRATO NEWMED**

**PORTARIA Nº 099/2022**

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, através do(a) Secretário(a) **IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Jacqueline Tavares de Oliveira Rego**, inscrito (a) no CPF sob o nº **796.249.364-04**, matrícula **160002**, como gestor(a) do contrato relativo ao ofício nº **1280/2022** à nota de empenho nº **682/000**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **Elisabeth Ferreira da Silva de Lira**, CPF nº **705.474.674-00**, matrícula nº **160003**, como fiscal do contrato relativo ao ofício nº **1280/2022** à nota de empenho nº **682/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº **682/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº **10.859.287/0001-63**, com sede à Rua Dr. Manuel de Almeida Belo, nº 700, Bairro Novo, Olinda – PE. CEP 53.030-030, tendo em vista o referente Ata de Registro de Preço nº **002/2022** FMS assinada em 14/03/2022 com vigência de 12 (doze) meses, decorrente do Pregão Eletrônico FMS nº **001/2022**, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de acessórios para equipamentos médicos hospitalares para atender às demandas das diversas unidades de Saúde do Município de Igarassu/PE, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolútoría que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 12 de maio de 2022.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretario de Saúde

**Publicado por:**

Secretaria Municipal de Saúde

**Código Identificador:**D82CBB56

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL Nº 003/2022 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

#### EDITAL Nº 003/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital nº 001/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração.

**1. Fica PRORROGADO** até as 23h59min do dia 17 de maio de 2022 o prazo de **INSCRIÇÃO** para a Seleção Pública Simplificada, que visa à contratação de 14 (catorze) Médicos para a Atenção Primária e de 112 (cento e doze) Médicos para a Atenção Especializada do Município de Igarassu.

**2. O item 5.5** do Edital nº 001/2022 – Secretaria de Saúde, passa a ter a seguinte redação:

**5.5 O candidato poderá concorrer, exclusivamente, apenas a uma função de Médico da Atenção Primária, ou a 02 (duas) funções de Médico da Atenção Especializada, sendo, nessas hipóteses, considerada a última inscrição enviada para o e-mail: selecaomedicosigarassu2022@gmail.com**

3. O Edital nº 001/2022 - Secretaria de Saúde será acrescido do seguinte item:

**5.10 O candidato que optar em concorrer a 02 (duas) funções de Médico, em Unidades da Atenção Especializada do Município de Igarassu, deverá observar as restrições contidas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e as disposições estabelecidas no art. 37, XVI, c, da CRFB/1988, sob pena de ser desclassificado do Processo Seletivo.**

4. O ANEXO IV – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES passa a ter a seguinte redação:

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	05/05/2022	Na página <a href="http://www.igarassu.pe.gov.br">www.igarassu.pe.gov.br</a> e No Diário Oficial da AMUPE
Inscrição e envio dos documentos para a Avaliação Curricular	05/05/2022 a 17/05/2022 23h59min	Via e-mail: selecaomedicosigarassu2022@gmail.com
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular	20/05/2022	No site <a href="http://www.igarassu.pe.gov.br">www.igarassu.pe.gov.br</a> e No Diário Oficial da AMUPE (23/05/2022)
Recurso contra resultado preliminar da Avaliação Curricular	Até as 23h59min do dia 24/05/2022	Via e-mail: selecaomedicosigarassu2022@gmail.com
Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular e divulgação do Resultado Final da Avaliação Curricular	25/05/2022	No site <a href="http://www.igarassu.pe.gov.br">www.igarassu.pe.gov.br</a> e No Diário Oficial da AMUPE (26/05/2022)
Publicação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada	27/05/2022	No site <a href="http://www.igarassu.pe.gov.br">www.igarassu.pe.gov.br</a> e No Diário Oficial da AMUPE (30/05/2022)
Homologação da Seleção Pública Simplificada.	27/05/2022	No site <a href="http://www.igarassu.pe.gov.br">www.igarassu.pe.gov.br</a> e No Diário Oficial da AMUPE (30/05/2022)
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS	31/05/2022	No site <a href="http://www.igarassu.pe.gov.br">www.igarassu.pe.gov.br</a> e No Diário Oficial da AMUPE

Igarassu, 12 de maio de 2022.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Secretaria Municipal de Saúde

**Código Identificador:646A7ECD**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 183/2022**

**PORTARIA Nº 183/2022**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal não dispõe de frota própria de veículos suficiente para suprir a demanda do transporte de estudantes;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência, bem como a necessidade dos usuários dos serviços públicos, de locar veículos de particulares para a execução do serviço do transporte escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão de Fiscalização, a qual propiciará o correto acompanhamento por parte da administração pública, garantindo-se a eficiência do serviço contratado:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a “Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar”, tendo por finalidade atuar, em conjunto com a Direção Escolar das unidades da sede, dos distritos e áreas rurais do Município, no sentido de acompanhar a execução do serviço do transporte de estudantes, notificando os prestadores de serviço em relação a eventuais irregularidades, bem como subsidiando dados e informações à Coordenadoria de Transporte Escolar na emissão de Boletins de Medição, sem prejuízo de outras atribuições e responsabilidades inerentes ao transporte escolar municipal;

Art. 2º. A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros:

- JOSENILDO MENDES FERREIRA – Coordenador do Controle Interno;
- RITA DE CÁSSIA MENDES DE MELO SIQUEIRA – Secretária de Educação e Esportes;
- MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO – Secretário de Adm. e Desenv. Econômico;
- CARLOS RICELLY G. CAVALCANTE – Chefe de Gabinete;
- LOURIVAL XAVIER DE MOURA – Fiscal do Serviço de Transporte;
- FÁBIO DA SILVA NETO – Procurador Geral do Município.

Art. 3º. Designar o Sr. JOSENILDO MENDES FERREIRA, para Coordenar os trabalhos da Comissão;

Art. 4º. A Comissão ora instituída atuará em todos os contratos e/ou locações relacionados ao transporte escolar, no âmbito do Município;

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, editará atos complementares regulamentando a fiscalização do serviço, bem como designando atribuições complementares para a Comissão ora instituída.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

**Código Identificador:F63BC64F**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS**

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 09/05/2022 no seguinte **P.L. nº 049/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**. Licitantes Habilitados e Vencedores – 01 - **DAMIÃO ALOISIO DE SOUZA 04173450460 – DS TURISMO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Padre Galvão, nº 468, bairro Jardim Rocha, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.686.177/0001-30, no item 01 do Edital. 02 - **ELIANO LEITE DA SILVA 100811144-94 (ELIANO NECO TRANSPORTES & TURISMO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sitio Baixio dos Luiz, nº 08, bairro Zona Rural, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.662.751/0001-10, vencedor no item 02 do Edital.

Ipubi – PE, 12 de maio de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**

Prefeito Municipal.

**WILSON ALVES DA SILVA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 078/2022 – Processo nº 049/2022 – Pregão Eletrônico nº 047/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, microempresário individual ou pessoa física para a locação de veículos automotores tipo ônibus com motorista, para realizar o transporte escolar de alunos de Ipubi e distrito de Serra Branca para a cidade de Araripina-PE e vice-versa, pelo período de 08 (oito) meses no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Ipubi-PE. Dotação: 12.261.0007.2091.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 - Contratado: **DAMIÃO ALOISIO DE SOUZA 04173450460 – DS TURISMO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Padre Galvão, nº 468, bairro Jardim Rocha, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.686.177/0001-30, **Valor R\$ 120.120,00 (cento e vinte mil e cento e vinte reais.** Vigência: 12/05/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 12 de maio de 2022. –

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**WILSON ALVES DA SILVA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 079/2022 – Processo nº 049/2022 – Pregão Eletrônico nº 047/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, microempresário individual ou pessoa física para a locação de veículos automotores tipo ônibus com motorista, para realizar o transporte escolar de alunos de Ipubi e distrito de Serra Branca para a cidade de Araripina-PE e vice-versa, pelo período de 08 (oito) meses no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Ipubi-PE. Dotação: 12.261.0007.2091.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/36.00 - Contratado: **ELIANO LEITE DA SILVA 100811144-94 (ELIANO NECO TRANSPORTES & TURISMO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sítio Baixio dos Luiz, nº 08, bairro Zona Rural, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.662.751/0001-10, **Valor R\$ 120.120,00 (cento e vinte mil e cento e vinte reais.** Vigência: 12/05/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 12 de maio de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**WILSON ALVES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Wilson Alves da Silva

**Código Identificador:**7A34CB68**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º 227/2022, DE 10**  
**DE MAIO DO ANO DE 2022.**

Aprova o Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Itapetim-PE

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal:****DECRETA:****Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Itapetim-PE, constante no Anexo Único deste Decreto.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Maio de 2022.

Itapetim-PE,

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**

Clodoaldo Batista de Lucena

**Código Identificador:**4A0B1B2E**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2022. Processo Nº: 00042. CPL. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do Cantor Victor Fernandes e Banda na noite do dia 27 de junho de 2022, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro – Edição 2022. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Vf Shows Produções Ltda. CNPJ: 39.269.483/0001-60. Valor R\$150.000,00.

Itapetim, 04/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

**Código Identificador:**11719AE0**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 00042. CPL. Inexigibilidade Nº IN00003/2022. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do Cantor Victor Fernandes e Banda na noite do dia 27 de junho de 2022, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro – Edição 2022. Valor: R\$152.950,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ailson Alves de Sousa, Secretário, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 04/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

**Código Identificador:**1F395739**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Nº: 00042. CPL. Inexigibilidade Nº IN00003/2022. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do Cantor Victor Fernandes e Banda na noite do dia 27 de junho de 2022, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro – Edição 2022. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura. Ratificação em 04/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**9E3E24B5

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00066/2022. Processo Nº: 00042. CPL. Inexigível Nº IN00003/2022. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do Cantor Victor Fernandes e Banda na noite do dia 27 de junho de 2022, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro – Edição 2022. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº 471/2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO 2111– FESTA DO PADROEIRO SÃO PEDRO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FICHA: 547.. Contratado: Vf Shows Produções Ltda. CNPJ: 39.269.483/0001-60. Valor R\$150.000,00. Vigência: de 04/05/2022 a 28/05/2022.

Itapetim, 04/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**BB5B42DA

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2022. Processo Nº: 00046/2022. CPL. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do Cantor Luan Estilizado e Banda na noite do dia 29 de junho de 2022, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro – Edição 2022. Fundamentação legal: Art.74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Luan Forró Estilizado Shows Eventos e Serviços Ltda. CNPJ: 17.985.184/0001-99. Valor R\$65.000,00.

Itapetim, 05/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**  
Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**4CEA1DAD

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 00046/2022. CPL. Inexigibilidade Nº IN00004/2022. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do Cantor Luan Estilizado e Banda na noite do dia 29 de junho de 2022, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro – Edição 2022. Valor: R\$66.000,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ailson Alves de Sousa, Secretário, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 05/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**  
Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**F2369BF7

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Nº: 00046/2022. CPL. Inexigibilidade Nº IN00004/2022. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do Cantor Luan Estilizado e Banda na noite do dia 29 de junho de 2022, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro – Edição 2022. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura. Ratificação em 05/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**  
Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**046323B5

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00079/2022. Processo Nº: 00046/2022. CPL. Inexigível Nº IN00004/2022. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do Cantor Luan Estilizado e Banda na noite do dia 29 de junho de 2022, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro – Edição 2022. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº 471/2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO 2111– FESTA DO PADROEIRO SÃO PEDRO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FICHA: 547. Contratado: Luan Forró Estilizado Shows Eventos e Serviços Ltda. CNPJ: 17.985.184/0001-99. Valor R\$65.000,00. Vigência: de 05/05/2022 a 29/06/2022.

Itapetim, 05/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**  
Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**4E9C2BB8

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2022. Processo Nº: 00047/2022. CPL. Serviço. Contratação da Apresentação Artística da Banda Fulô de Mandacaru na noite do dia 28 de junho de 2022, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro – Edição 2022. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Dantas Produções e Eventos Ltda. CNPJ: 26.101.017/0001-29. Valor R\$80.000,00.

Itapetim, 06/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**  
Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**57D0C8EE

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 00047/2022. CPL. Inexigibilidade Nº IN00005/2022. Serviço. Contratação da Apresentação Artística da Banda Fulô de Mandacaru na noite do dia 28 de junho de 2022, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro – Edição 2022. Valor: R\$80.000,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ailson Alves de Sousa, Secretário, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.



Itapetim, 06/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

**Código Identificador:**5A6EC06A**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Nº: 00047/2022. CPL. Inexigibilidade Nº IN00005/2022. Serviço. Contratação da Apresentação Artística da Banda Fulô de Mandacaru na noite do dia 28 de junho de 2022, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro – Edição 2022. Fundamentação legal: Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura. Ratificação em 06/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

**Código Identificador:**BD27CEDC**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00080/2022. Processo Nº: 00047/2022. CPL. Inexigível Nº IN00005/2022. Serviço. Contratação da Apresentação Artística da Banda Fulô de Mandacaru na noite do dia 28 de junho de 2022, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro – Edição 2022. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº 471/2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO 2111– FESTA DO PADROEIRO SÃO PEDRO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FICHA: 547. Contratado: Dantas Produções e Eventos Ltda. CNPJ: 26.101.017/0001-29. Valor R\$80.000,00. Vigência: de 06/05/2022 a 28/06/2022.

Itapetim, 06/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

**Código Identificador:**2BAC5340**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 068/2022  
- PROCESSO 139/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA VALQUÍRIA SANTANA: NO DIA 13 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA, “MICASSUMA”.

Atração Artística: CANTORA VALQUÍRIA SANTANA REPRESENTANTE EXCLUSIVO: V. S. PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.818.828/0001-90 VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 06 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**B9EC1036**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 063/2022  
- PROCESSO 134/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BELL MARQUES: NO DIA 15 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA, “MICASSUMA”.

Atração Artística: BELL MARQUES REPRESENTANTE EXCLUSIVO: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.588.728/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 06 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**E98E708D**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 062/2022  
- PROCESSO 133/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA RAFAELA SANTOS A FAVORITA: NO DIA 13 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA, “MICASSUMA”.

Atração Artística: BANDA RAFAELA SANTOS REPRESENTANTE EXCLUSIVO: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.924.119/0001-30 VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 06 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**D6FF12B8**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 060/2022  
- PROCESSO 131/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BELEZA PURA: NO DIA 15 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO

**AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA, "MICASSUMA".**

**Atração Artística:**BANDA BELEZA PURA  
**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:**QS MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.265.271/0001-18  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 06 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**3835BE42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 071/2022**  
**- PROCESSO 142/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DA SRA LAURA DIAS: NO DIA 12 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA, "MICASSUMA".

**Atração Artística:** DJ.LAURA DIAS  
**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:**LAURA FERNANDA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 107.349.484-50  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 06 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**0054D7FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 074/2022**  
**- PROCESSO 145/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BABADO NOVO: NO DIA 13 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA, "MICASSUMA".

**Atração Artística:**BANDA BABADO NOVO  
**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:**TN KALID PRODUÇÕES E EVENTOS -ME, inscrita no CNPJ nº 27.538.624/0001-13  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 06 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**C8FBAC18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 067/2022**  
**- PROCESSO 138/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NATTAN: NO DIA 12 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA, "MICASSUMA".

**Atração Artística:**CANTOR NATTAN  
**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:**NATTAN PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.775.478/0001-70  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 06 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**1F39FE90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 059/2022**  
**- PROCESSO 128/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS LIPE LUCENA E ROGINHO: NO DIA 12 E 13 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA, "MICASSUMA".

**Atração Artística:**DAS BANDAS LIPE LUCENA E ROGINHO  
**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:**NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.173.110/001-86  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 06 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**B601BA80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 072/2022**  
**- PROCESSO 143/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA: ERIC MC NO DIA 15 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA, "MICASSUMA".

**Atração Artística:**ARTISTA: ERIC MC  
**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:**Eric Victor de Albuquerque Tavares inscrita no CPF nº 123.195.784-04  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 06 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**295FDF8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 070/2022  
- PROCESSO 141/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA: DA BANDA APAIXONADOS DO FORRÓ 2022 EM ITAPISSUMA, NO DIA 14/05/2022, NO CAIS DALILA VERA CRUZ.

Atração Artística: BANDA APAIXONADOS DO FORRÓ REPRESENTANTE EXCLUSIVO: GERSON DO NASCIMENTO SILVA, inscrita No CPF: 073.611.354-12  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 09 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**E10FCBA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 066/2022  
- PROCESSO 137/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA: JACY A DEUSA DO AMOR NO DIA 13 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA, “MICASSUMA”.

Atração Artística: BANDA JACY A DEUSA DO AMOR REPRESENTANTE EXCLUSIVO: CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.503.325/0001-37  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 06 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**71FDBC5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 065/2022  
- PROCESSO 136/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR: REINALDINHO NO DIA 14 DE MAIO EM

**COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA, “MICASSUMA”.**

Atração Artística: CANTOR REINALDINHO REPRESENTANTE EXCLUSIVO: SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ nº 29.252.342/0001-80.  
VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 10 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**FE1D7516

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022  
- PROCESSO 135/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA: ARROCHA COM TROINHA NO DIA 14 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA, “MICASSUMA”.

Atração Artística: BANDA ARROCHA COM TROINHA REPRESENTANTE EXCLUSIVO: CLEITON MARCELINO DE SOUZA EVENTOS - ME, inscrita Nº CNPJ nº 12.319.583/0001-05  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 06 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**

Sheila Cristina de Andrade Araújo

**Código Identificador:**FF79307C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022  
- PROCESSO 128/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA: TIMBALADA: NO DIA 14 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE ITAPISSUMA “MICASSUMA”.

Atração Artística: BANDA TIMBALADA REPRESENTANTE EXCLUSIVO: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME, inscrita Nº CNPJ nº 13.157.376/0001-56  
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 09 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Eventos

**Publicado por:**  
Sheila Cristina de Andrade Araújo  
**Código Identificador:**C6F08C15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 057/2022  
- PROCESSO 127/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR WALLAS ARRAIS: DE 12 A 15 DE MAIO EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ITAPISSUMA “MICASSUMA”.

**Atração Artística:**CANTOR WALLAS ARRAIS  
**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:**WA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita Nº CNPJ nº 44.678.204/0001-51  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 09 de maio de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Eventos

**Publicado por:**  
Sheila Cristina de Andrade Araújo  
**Código Identificador:**AC3BC672

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2022, Processo Administrativo PMJ nº 002/2022. CPL. Locação. “CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA-PE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ACESSORAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, consoante especificações e quantitativos consignados no Projeto Básico (Anexo I)”, pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA – Contrato PMJ nº 003/2022: **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.605.752-0001-08. Valor Global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Vigência formal comum: 07.01.2022 a 07.01.2023.

Jaqueira (PE), 07 de janeiro de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**250518C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo PMJ nº 018/2022. CPL. Tomada de Preços nº 002/2022. Obras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto

por Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos, Composição de Custos Unitários, Composição Analítica de LDI ou BDI, Projeto Arquitetônico e Peças Gráficas (Anexo I). **Valor global: R\$ 1.170.803,96. Data e local da sessão de abertura: 30/05/2022 às 10h:00min.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Francisco Pellegrino, nº 162, Centro, Jaqueira – PE (CEP: 55.409-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail: licitajaqueirape@gmail.com.

Jaqueira (PE), em 12 de maio de 2022.

**CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**6E25406B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2022, Processo Administrativo PMJ nº 013/2022. CPL. Compras. “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTABILIZADOR, COMPUTADOR, IMPRESSORA E FRAGMENTADORA DE PAPEL), PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA PREMENTE DE ESTRUTURAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO”, conforme Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. VENCEDORA/CONTRATADA: **Contrato PMJ nº 009/2022 - S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (HOME OFFICE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, pelo valor global de R\$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais). Vigência: 05.04.2022 a 05.05.2022.

Jaqueira (PE), 05 abril de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**CA326533

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E  
CONTRATOS**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 003/2022, Processo PMJ nº 015/2022. CPL. Outros. “Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de licitações e contratos públicos, destinadas a todas as Unidades Administrativas do Município de Jaqueira – PE”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Projeto Básico (Anexo I)”. Fundamentação Legal: Arts. 13, inciso III, 25, inciso II, e 26 da Lei nº 8.666/93. Contratada: **GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.710/0001-51. Contrato PMJ nº 012/2022 - pelo valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência formal comum: 29.04.2022 a 29.04.2023.

Jaqueira (PE), em 29 de abril de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO**  
Prefeita do Município de Jaqueira

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**8C06B1E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2022, Processo Administrativo FME nº 006/2022. CPL. Locação. “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ACESSO PELA INTERNET BASEADO NO CONCEITO CLOUDING COMPUTING (COMPUTAÇÃO NA NUVEM), HOSPEDADO EM DATACENTER, A FIM DE PROMOVER A GESTÃO EDUCACIONAL E O APOIO PEDAGÓGICO AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAQUEIRA**, consoante especificações e quantitativos consignados no Projeto Básico (Anexo I)”, pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **MARCELO HENRIQUE CALDAS LOUREIRO (NOW SFTWARE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.985.640/0001-17. Valor Global: R\$ 30.00,00 (trinta mil reais).

Jaqueira (PE), 10 de maio de 2022.

**MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO**

Gestora do FME

**Publicado por:**

Cristiano Gustavo de Andrade

**Código Identificador:**32788CC2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO 005/2022/FMS**

Contrato Nº: 00005/2022/FMS. Processo Nº: 00001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE.. Costa Oliveira Hipermercado Varejista Eireli. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor R\$ 8.950,00. Vigência: de 20/04/2022 a 20/04/2023.

Jataúba, 20/04/2022.

**CARLA JANIELLE PAIVA DO NASCIMENTO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho

**Código Identificador:**D32C82AF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022/FMS**

Contrato Nº: 00007/2022. Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jataúba: Contratado: Mj Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor R\$ 724,50. Vigência: de 20/04/2022 a 20/04/2023.

Jataúba, 20/04/2022.

**CARLA JANIELLE PAIVA DO NASCIMENTO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho

**Código Identificador:**AACCEC66

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022/FMS**

Contrato Nº: 006/2022. Processo Nº: 002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jataúba: Contratado: Anthony Dayvson Marques Miranda Silva Ltda. CNPJ: 24.040.068/0001-62. Valor R\$ 113.349,90. Vigência: de 20/04/2022 a 20/04/2023.

Jataúba, 20/04/2022.

**CARLA JANIELLE PAIVA DO NASCIMENTO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho

**Código Identificador:**8BA1DAD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022**

Aos 20 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jataúba, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Vereador Pedro Doca Filho - Centro - Jataúba - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jataúba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA - CNPJ nº 13.282.052/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA - CNPJ nº 10.480.777/0001-54.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA.**  
24.040.068/0001-62

Valor: R\$ 937.562,44

O inteiro teor da ata pode ser solicitado junto a Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpljatauba@gmail.com

Jataúba - PE, 20 de abril de 2022

**FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO**

- Secretário de Administração

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:**FCAC39F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022**

Aos 20 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jataúba, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Vereador Pedro Doca Filho - Centro - Jataúba - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jataúba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA - CNPJ nº 13.282.052/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA - CNPJ nº 10.480.777/0001-54.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

**- COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI.**

34.731.357/0001-61

Valor: R\$ 12.315,00

O inteiro teor da ata pode ser solicitado junto a Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpljatauba@gmail.com

Jataúba - PE, 20 de abril de 2022

**FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO**

- Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:**60A2A6FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44: Anthony Dayvson Marques Miranda Silva Ltda. CNPJ: 24.040.068/0001-62, pelo valor de R\$281.445,23 Item 21: Mj Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 07.631.411/0001-24, pelo valor de R\$2.539,89.

Jataúba, 14/04/2022.

**JOSE LEONARDO DA SILVA.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:**5902C516

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44: Anthony Dayvson Marques Miranda Silva Ltda. CNPJ: 24.040.068/0001-62, pelo valor de R\$281.445,23 Item 21: Mj Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 07.631.411/0001-24, pelo valor de R\$2.539,89.

Jataúba, 20/04/2022.

**FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO.**

Secretário de Administração.

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:**5A3D1914

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022**

Aos 20 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jataúba, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Vereador Pedro Doca Filho - Centro - Jataúba - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jataúba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA - CNPJ nº 13.282.052/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA - CNPJ nº 10.480.777/0001-54.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA.**  
24.040.068/0001-62

Valor: R\$ 281.445,23

Jataúba - PE, 20 de Abril de 2022

**FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO**

- Secretário de Administração

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:EF6FF869**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022**

Aos 20 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jataúba, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Vereador Pedro Doca Filho - Centro - Jataúba - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de

compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jataúba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA - CNPJ nº 13.282.052/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA - CNPJ nº 10.480.777/0001-54.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.**

07.631.411/0001-24

Valor: R\$ 2.539,89

Jataúba - PE, 20 de Abril de 2022

**FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO**

- Secretário de Administração

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:8F741F5B**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

Contrato Nº: 00003/2022. Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jataúba:

Contratado: Mj Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor R\$1.376,55. Vigência: de 20/04/2022 a 20/04/2023.

Jataúba, 20/04/2022.

**FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO.**

Secretário de Administração.

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:E2B38499**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022/FMAS**

Contrato Nº: 00005/2022. Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jataúba:

Contratado: Mj Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor R\$ 438,84. Vigência: de 20/04/2022 a 20/04/2023.

Jataúba, 20/04/2022.

**LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO**

Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:1860384B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022/FMAS**

Contrato Nº: 004/2022. Processo Nº: 002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jataúba: Contratado: Anthony Dayvson Marques Miranda Silva Ltda. CNPJ: 24.040.068/0001-62. Valor R\$ 35.351,05. Vigência: de 20/04/2022 a 20/04/2023.

Jataúba, 20/04/2022.

**LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO**  
 Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
 Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:**3567968E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**

Contrato Nº: 002/2022. Processo Nº: 002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jataúba: Contratado: Anthony Dayvson Marques Miranda Silva Ltda. CNPJ: 24.040.068/0001-62. Valor R\$ 132.744,28. Vigência: de 20/04/2022 a 20/04/2023.

Jataúba, 20/04/2022.

**FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO**  
 Secretário de Administração.

**Publicado por:**  
 Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:**F634720F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 013/2022/FMS  
 DISPENSA Nº 005/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal Art. 75 – Inciso II do Caput da Lei 14133/2021 DECRETO Nº 10.992 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, devidamente apresentada pela senhora Secretária de Saúde **GILVANEIDE GOMES DE LIMA**. Ratifica a Dispensa de licitação Nº 005/2022, com base no Parecer Jurídico resultado do Processo Licitatório Nº 013/2022, Compras. Objeto: **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE FORMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. A empresa **SOARES E SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, Inscrito no CNPJ: 97.532.879/0001-54, , apresentou melhor proposta de preços no valor total de: **R\$ 28.587,92 (Vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**. Cumprindo assim o valor da economicidade.

JATOBÁ, 12 de Maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**GILVANEIDE GOMES DE LIMA**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**D5FAD691

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 033/2022/PMJ  
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Processo nº 033/2022/PMP. CPL. Tomada de Preço nº 002/2022-PMJ. Tipo: Menor Preço por Empreitada Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA SITUADA NA RUA TRIUNFO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**. Valor **R\$ 528.010,48 (Quinhentos e vinte e oito mil, dez reais e quarenta e oito centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento dos Documentos e Propostas de Preço: dia 30 de Maio de 2022 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 12 de maio de 2022.

**SIMONE ALVES DE SOUZA**  
 Sec. Exe. de Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
 Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**7B36B5E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 113/2022 - REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 11/05/2022, Edição 3085, Código Identificador: E4F4CFBC:

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o Sr. **KLEYTON RODRIGO CAVALCANTI RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 072.594.304-19, do cargo de Encarregado de setor, CC-8, a partir desta data.

**Art. 2º** – Ato contínuo, nomear o Sr. **KLEYTON RODRIGO CAVALCANTI RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 072.594.304-19, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico, CC-5, a partir desta data.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.



Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**

Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**E57D91EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AVISO DE CANCELAMENTO**

Saibam, quanto o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (12/05/2022), na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/n, no Centro da Cidade de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, Foi **CANCELADO** o **Chamamento Público 01/2022, Objetivando:** Organização da sociedade Civil celebração com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS, Para a Secretária de Saúde do Município de Joaquim Nabuco-PE.

Joaquim Nabuco/PE, em 12 de maio de 2022.

**GRIVALDO JOSE NOBERTO**

Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**9B9CFD99

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JOAQUIM  
NABUCO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 001/2022. Processo Licitatório Nº 001/2022. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA-DATAPREV, CNPJ: 42.422.253/0001-01. Valor: Mensal - R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) durante o período de 60(sessenta) meses.

Joaquim Nabuco/PE, 09 de maio de 2022.

**VALÉRIO SILVEIRA DE LIMA**

Gerente de Previdência

**Publicado por:**

Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**9F78B280

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EDITAL**

Processo: 020/2022.Tomada de Preços: 04/2022. Objeto Nat. Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos no município de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 2.097.598,49. Data da abertura do certame: 31 de maio de 2022: ÀS 09:00hs na sala da CPL, sito a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE. Informações: Telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl\_jupi@hotmail.com. Jupi - PE, 12 de maio de 2022. Cicero Leandro Vieira-**Presidente**.

Processo: 021/2022-Pregão Eletrônico: 06/2022. Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios para necessidades do Município de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 694.043,35. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 26 de maio de 2022. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 26 de maio de 2022. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 26 de maio de 2022. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl\_jupi@hotmail.com.

Jupi - PE, 12 de maio de 2022.

**CICERO LEANDRO VIEIRA-**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Marcos Vinícius Inacio Araujo  
**Código Identificador:**C4E4704C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 146/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado os servidores abaixo especificados compor a Comissão Especial para Análise documental referente às chamadas públicas, inexigibilidades e dispensa da Secretaria de Governo no Exercício de 2022.

**FRANCISCO DE ALCANTARA ARANDAS NETO** – Assessor Especial, CPF: 110.554.244-07 (**PRESIDENTE**)

**JOSE HENRIQUE GOMES INACIO SANTOS**– Assessor de Imprensa, CPF: 123.161.684-93 (**MEMBRO**).

**LAIS LUCENA PIMENTEL ARANDAS**– Assessor Especial, CPF: 111.518.414-80 (**MEMBRO**).

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão designada no Art. 1º desta Portaria, aquelas definidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**CA456068

**SECRETARIA DE SAUDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA/PE**

CNPJ 10.369.937/0001-92

**Pregão Eletrônico nº 004/2022-FMS - Processo Licitatório nº 004/2022-FMS.** Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa e integrada para modernização do parque tecnológico de sistemas de informação em saúde, composta por sistemas, portais e aplicativos móveis, incluindo serviços e equipamentos, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Jurema – PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 1.368.840,39.** Início do acolhimento das propostas: **16/05/2022, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **25/05/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **25/05/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) telefone para contato (87) 981453610. Nº **Licitação 938324** ou através do E-mail: [jurema.licitacao@gmail.com](mailto:jurema.licitacao@gmail.com).

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**63E4C876

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**010/2022-PMI**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 MESES, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 25/05/2022. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R\$ 185.370,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta reais). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa do Ouro, 12 de maio de 2022.

**ALEXSANDRO GOMES SILVA –**  
Pregoeiro

**Publicado por:**

Alexsandro Gomes Silva

**Código Identificador:**C1C96A20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**010/2022-PMLO RETIFICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 MESES, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA:

25/05/2022. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R\$ 185.370,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta reais). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa do Ouro, 12 de maio de 2022.

**ALEXSANDRO GOMES SILVA –**  
Pregoeiro

**Publicado por:**

Alexsandro Gomes Silva

**Código Identificador:**E18BE347

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 005/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOAB LEITÃO FÉLIX NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE: Menor Preço Global.

Valor estimado: **R\$ 75.790,01** (setenta e cinco mil reais).**Data da abertura:** 27 de maio de 2022 às 10:00h

**Informações e Edital:** Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: [www.lagoadoouro.pe.gov.br](http://www.lagoadoouro.pe.gov.br).

Lagoa do Ouro, 12 de maio de 2022.

**SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO**  
Presidente

**Publicado por:**

Silvia de Oliveira Torres Machado

**Código Identificador:**5030281C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022 PROCESSO**  
**Nº 036/2022**

O prefeito do Município de Lagoa de Ouro - PE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na forma das peças que compõem os autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, nos termos do art. 26 "caput" da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. A EMPRESA: MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua engenheiro Oscar Ferreira nº 47, Casa forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, o valor no caso de execução do processo judicial, será pago o equivalente a 20%, vinte por cento dos valores recuperados, pertencentes ao município e não havendo resultados positivos (incremento), o CONTRATANTE estará automaticamente desobrigado do pagamento de taxa de sucesso.

Lagoa do Ouro, 12 de maio de 2022.

**EDSON LOPES CAVALCANTE**  
Prefeito

**Publicado por:**

Silvia de Oliveira Torres Machado

**Código Identificador:**111E6FA5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022. O Fundo Municipal de Educação do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 002/2022, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (Gêneros Secos), destinada à Alimentação Escolar, para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Lagoa dos Gatos.** EMPRESA VENCEDORA: **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ/MF nº **02.141.363/0001-72**, Valor Unitário dos Item: **Item 01 R\$ 3,16, Item 02 R\$ 3,18, Item 03 R\$ 2,38, Item 04 R\$ 2,84, Item 05 R\$ 1,02, Item 06 R\$ 4,88, Item 07 R\$ 4,88, Item 08 R\$ 7,12, Item 09 R\$ 7,12, Item 10 R\$ 9,34, Item 11 R\$ 9,34, Item 12 R\$ 3,09, Item 13 R\$ 3,09, Item 14 R\$ 2,99, Item 15 R\$ 4,47, Item 16 R\$ 72,00, Item 17 R\$ 72,00, Item 18 R\$ 0,79, Item 19 R\$ 3,88, Item 20 R\$ 3,88, Item 21 R\$ 1,43, Item 22 R\$ 28,49, Item 23 R\$ 28,49, Item 24 R\$ 13,81, Item 25 R\$ 13,81, Item 26 R\$ 18,91, Item 27 R\$ 4,98; Item 28 R\$ 2,97, Item 29 R\$ 10,30, Item 30 R\$ 8,19, Item 31 R\$ 8,98, Item 32 R\$ 8,98, Item 33 R\$ 12,89, Item 34 R\$ 12,89, Item 35 R\$ 11,97, e Item 36 R\$ 109,99.** Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 12 de maio de 2022.

**GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Maria Adeilda da Silva  
**Código Identificador:BC41A73F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 136/2022, DE 4 DE MAIO DE 2022.**

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Artigo 5º, Inciso II e 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Inciso XVI, do Artigo 6º, o Inciso III, do Artigo 38º, o *Caput* e o § 4º, do Artigo 51º, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022 no intuito de atender à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor público Sandrailson José de Oliveira, CPF 114.881.254-73;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco, composta de 03 (três) membros com mandato de 1 (um) ano, facultado a recondução no período seguinte de até 02 (dois) membros.

**Parágrafo Único.** São impedidos de integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL os elencados no Artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e os mencionados abaixo:

Tesoureiro ou Secretários Municipais;  
Servidores dos Setores de Compras ou Almoxarifado;

Servidores que respondem a processos administrativos internos por suspeita de desvio de conduta;  
Contador e Vereadores.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco:

Presidente: Iêda Maria da Silva Assunção – CPF: 071.204.984-36;  
Secretária: Maria Adeilda da Silva – CPF: 082.317.964-94;  
Membro: Elzyene Pereira de Assunção – CPF: 009.179.364-50.

**Parágrafo Único.** Para assessoramento à Comissão Permanente de Licitação – CPL, assim que solicitados, ficam designados os servidores públicos desta Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco:

Aline Flávia da Silva – CPF: 100.498.094-90;  
Jaciele Patrícia Santos da Silva – CPF: 113.030.984-31.

**Art. 3º.** Cabe a Comissão Permanente de Licitação – CPL, consoante estabelecido no ato convocatório da licitação:

Receber e se for o caso, manter sob guarda os envelopes dos proponentes;  
Abrir, em sessão pública, os envelopes de documentação, examinar os documentos;  
Apresentar e julgar habilitados ou inabilitados os proponentes;  
Abrir, em sessão pública, os envelopes de propostas, examinar e preparar, seguindo o critério de julgamento, a planilha dos proponentes qualificados;  
Receber e processar os recursos contra seus atos;  
Remeter o processo às assessorias solicitando pareceres e a autoridade competente para manifestação;  
Praticar demais atos inerentes às suas competências.

**Art. 4º.** Cabe, ainda, à Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme estabelecido no instrumento convocatório:

Julgar a licitação;  
Receber e processar os recursos contra seus atos;  
Remeter o processo devidamente instituído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão;  
Remeter o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação;  
Praticar os demais atos inerentes às suas competências.

**Art. 5º.** Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Abrir, presidir e encerrar as sessões desse colegiado;  
Anunciar as deliberações desse órgão;  
Exercer o poder de polícia nos locais de reunião desse colegiado, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e requisitar essa força para restabelecer a ordem;  
Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;  
Resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos apresentados nas sessões públicas;  
Instituir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;  
Providenciar a publicação, na imprensa oficial ou em quadro de avisos, dos atos quando essa medida, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, for exigida;  
Assessorar a autoridade superior;  
Solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;  
Solicitar via autoridade competente, assessoria, laudo e pareceres e a contratação de leiloeiros oficial ou a nomeação do leiloeiro administrativo.

Relacionar-se com terceiros estranhos ou não, à Administração Pública licitante, no que respeita aos interesses da comissão que preside;

Solicitar via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação; Solicitar à autoridade competente treinamento para si e para os demais membros da comissão Permanente de Licitação e auxiliares.

**Art. 6º.** Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

Auxiliar o presidente da direção das sessões públicas ou reservas; Lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação; Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas; Preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à presidência; Controlar os prazos e certificar o seu transcurso; Atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 7º.** São atribuições principais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação; Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas; Auxiliar o presidente e o secretário em suas tarefas e atender às suas determinações.

**Art. 8º.** A nomeação dos membros titulares e suplentes caberá, conforme o caso a autoridade competente.

**Art. 9º.** Os servidores indicados para compor a CPL e não concordarem com a nomeação deverá apresentar justificativa expressa à autoridade nomeante no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do ato de nomeação.

**Parágrafo Único.** A rejeição de integração a CPL não ensejará qualquer penalidade ou restrições a qualquer servidor.

**Art. 10º.** O processo administrativo de licitação possuirá capa padronizada para facilitar sua identificação, devendo possuir as seguintes informações:

Número do processo administrativo de licitação;  
Exercício Financeiro;  
Unidade requisitada;  
Modalidade e seu número;  
Tipo de licitação;  
Data de Início do Processo;  
Data de Abertura das propostas;  
Local e endereço da realização do certame;  
Objeto da licitação;  
Dotação orçamentária que correrá a despesa;  
Nome do responsável pela condução do processo;  
Participante do certame;  
Participante vencedor;  
Valor original do contrato celebrado;  
Autuação.

**Art. 11º.** Os processos deverão ser organizados na sequência cronológica, numerados os documentos mais velhos antes e no sentido das páginas de um livro:

A numeração ocorre folha por folha, a partir da capa, no carimbo aposto no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável, geralmente o Secretário da Comissão Permanente de Licitação;

Os processos devem refletir a transparência dos atos da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 12º.** Fica revogada a Portaria GP nº 126/2022, de 1º de abril de 2022.

**Art. 13º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 1º de abril de 2023.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

**STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

- Prefeito -

**Publicado por:**

Eline Morais Pinheiro

**Código Identificador:5FE17610**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 1.150, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre o lançamento do IPTU 2022, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 153/2008 – Código Tributário Municipal,**

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituído o lançamento do crédito tributário do exercício de 2022, relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxas correlatas, incidentes sobre os imóveis prediais e territoriais situados na área urbana do Município.

**Art. 2º.** O contribuinte deverá recolher o tributo em cota única com desconto de 30% (trinta por cento) até o dia 31.07.2022.

Parágrafo único. O não cumprimento do pagamento na data aprazada implicará na perda do desconto e os pagamentos realizados após o prazo do vencimento serão acrescidos de multa, juros legais e correção monetária.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

**STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

- Prefeito -

**Publicado por:**

Eline Morais Pinheiro

**Código Identificador:8BA46493**

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAJEDO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO PML Nº 001/2022

PROCESSO PML Nº 015/2022 – TOMADA DE PREÇO PML Nº 001/2022. Objeto Descr: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS VIAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE**, Após julgamento comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira: Empresa Vencedora: **LAIANE QURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ nº **39.902.472/0001-75**, com o valor global de **R\$ 303.485,16** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo, 12/05/2022.

**GEORGE SOBRAL DE MELO** –  
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**BCF7A0A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**023/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**023/2021 - FMS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021-FMS.** Nos termos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.** **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** M.E. DE AQUINO MOURA ARRUDA – MULT-LAB. **CNPJ Nº** 03.319.396/0001-22. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Nova Vigência:** 04/04/2022 a 03/04/2023.

Limoeiro, 04 de Abril de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**77B2D693

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**024/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**024/2021 - FMS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021-FMS.** Nos termos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.** **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** MARIA DE LOURDES MONTEIRO RAMOS ME - LACLIM. **CNPJ Nº** 08.885.865/0001-94. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Nova Vigência:** 05/04/2022 a 04/04/2023.

Limoeiro, 04 de Abril de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**667F1775

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**025/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**025/2021 - FMS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021-FMS.** Nos termos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.** **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** P.G PEREIRA DA SILVA. **CNPJ Nº** 22.665.075/0002-05. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Nova Vigência:** 05/04/2022 a 04/04/2023.

Limoeiro, 04 de Abril de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**033CD127

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**034/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**034/2021 - FMS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021-FMS.** Nos termos do **Processo Licitatório Nº 020/2021 – Dispensa Nº 012/2021.** **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU E O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, SITUADO NA RUA 1, S/N – OTÁCIO DE LEMOS, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locatário:** GUSTAVO ANTONIO ARRUDA DE ALBUQUERQUE. **CPF Nº** 879.719.764-53. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R\$ 6.000,00. **Valor Total:** R\$ 72.000,00. **Nova Vigência:** 22/04/2022 a 21/04/2023.

Limoeiro, 22 de Abril de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**01F7DE8E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**038/2021-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**038/2021-FME**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021-FME.** Nos termos do **Processo Licitatório Nº 005/2021 – Pregão Eletrônico Nº 005/2021.** **Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** DANIEL ANTONIO DA SILVA MELO. **CNPJ Nº** 24.523.423/0001-54. **Percentual do Reequilíbrio:** 9,89%. **Valor Reajustado do Item 1:** R\$ 100,00.

Limoeiro, 14 de Outubro de 2021.

**JOSÉ FERNANDO DE MELO**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**4712BE30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
038/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
038/2021 - FMS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021-FMS.** Nos termos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** MOURA & SILVA ALBUQUERQUE LTDA ME. **CNPJ Nº** 33.863.315/0001-11. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Nova Vigência:** 28/04/2022 a 27/04/2023.

Limoeiro, 28 de Abril de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**F18E0B06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
047/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
047/2021 - FMS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021-FMS.** Nos termos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** CORREIA & PEREIRA LTDA. **CNPJ Nº** 35.623.740/0001-69. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Nova Vigência:** 13/05/2022 a 12/05/2023.

Limoeiro, 13 de Maio de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**C051851F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
048/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
048/2021 - FMS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FMS.** Nos termos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. Objeto:**

Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** LIEM LIMOEIRO ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. **CNPJ Nº** 13.180.473/0001-60. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Nova Vigência:** 13/05/2022 a 12/05/2023.

Limoeiro, 13 de Maio de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**6B815DE2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
055/2021-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
055/2021-FME**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021-FME.** Nos termos do **Processo Licitatório Nº 015/2021 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Contratada:** D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. **CNPJ Nº** 13.815.150/0001-03. **Valor do Acréscimo:** R\$ 151.363,44. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 3.572.244,52.

Limoeiro, 01 de Abril de 2022.

**JOSÉ FERNANDO DE MELO**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**36F2AEA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
074/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
074/2021 - FMS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021-FMS.** Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – RDC Eletrônico Nº 001/2021. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO SANTANA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, CONFORME PROPOSTA Nº 11097.2920001/12-003. **Contratada:** CONSTRUTORA SALU BARBOSA EIRELI. **CNPJ Nº** 14.341.080/0001-53. **Prazo:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **Nova Vigência:** 16/01/2022 a 16/07/2022.

Limoeiro, 27 de Dezembro de 2021.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**8408E9A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
038/2021-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
038/2021-FME**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021-FME.** Nos termos do **Processo Licitatório Nº 005/2021 – Pregão Eletrônico Nº 005/2021.** **Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** DANIEL ANTONIO DA SILVA MELO. **CNPJ Nº** 24.523.423/0001-54. **Percentual do Reequilíbrio:** 10%. **Valor Reajustado do Item 1:** R\$ 110,00.

Limoeiro, 19 de Abril de 2022.

**JOSÉ FERNANDO DE MELO**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**D06BAEE2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
021/2020 PML**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
021/2020**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020.** **Processo Licitatório Nº 037/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 006/2020PML.** **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO. **Contratada:** AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP. **CNPJ Nº** 05.654.826/0001-98. **Prazo:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. **Nova Vigência:** 13/01/2022 a 13/06/2022.

Limoeiro, 12 de Janeiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**AA30FE34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
022/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
022/2021 - FMS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021-FMS.** Nos termos do **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.** **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO.

Contratada: INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO LTDA - IOP. **CNPJ Nº** 08.668.745/0001-35. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Nova Vigência:** 04/04/2022 a 03/04/2023.

Limoeiro, 04 de Abril de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**C59E531B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
035/2021-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
035/2021-FME**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021-FME.** **Processo Licitatório Nº 007/2021 – Dispensa Nº 001/2021.** **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR JOSÉ ALEXANDRE DE VASCONCELOS, LOCALIZADO NA RUA ALTO DE SÃO SEBASTIÃO Nº 349, NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locador:** MARCIA STELA DE LIMA OLIVEIRA MIRANDA. **CPF n.º** 846.230.474-15. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R\$ 2.200,00. **Valor Total:** R\$ 26.400,00. **Nova Vigência:** 06/05/2022 a 05/06/2023.

Limoeiro, 06 de Maio de 2022.

**JOSÉ FERNANDO DE MELO**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**0A195F50

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 165, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

**CONSIDERANDO** o pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora; a expedição de Certidão da Gestão de Recursos Humanos, a solicitação de análise do pedido da Secretaria de origem da servidora, através do Ofício nº 477/2022, Parecer Jurídico e a indicação do período de gozo pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por meio do ofício nº 511/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 2 (dois) meses à servidora **ANA LÚCIA DE SOUSA AMORIM SILVA**, matrícula nº 81.795, Professora de Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 09/05/2022 a 09/07/2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 11 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**8F5E9166**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 164, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

**CONSIDERANDO** o pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora; a expedição de Certidão da Gestão de Recursos Humanos, a solicitação de análise do pedido da Secretaria de origem da servidora, através do Ofício nº 443/2022, Parecer Jurídico e a indicação do período de gozo pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por meio do ofício nº 509/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convalidar a concessão da **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 01 (um) mês à servidora **MARIA LENILDA DA SILVA MEDEIROS MENEZES**, matrícula nº 81.840, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01/04/2022 a 01/05/2022.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 11 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**5BD773EF**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 163, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 109, inciso VI c/c art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença para trato de interesse particular do servidor, datado de 02 de maio de 2022, a deliberação da secretaria de origem, através do Ofício nº 494/2022, e Parecer Jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos), pelo período de 1 (um) ano, ao servidor **JEFFERSON XAVIER BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº 84.698, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º.** O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 1 (um) ano, com vigência de 02/05/2022 a 02/05/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**Art. 4º -** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 11 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**2C110566**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 162, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 109, inciso VI c/c art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença para trato de interesse particular da servidora, datado de 25 de abril de 2022, a deliberação da secretaria de origem, através do Ofício nº 469/2022, e Parecer Jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos), pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora **SÍNTIA GRAZIELLE SILVA GAIÃO**, matrícula nº 84.413, Professora de Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º.** O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 30 (trinta) dias, com vigência de 02/05/2022 a 31/05/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**Art. 4º -** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 11 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**82482E75**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 161, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

**CONSIDERANDO:** O Ofício GP Nº 021/2022, datado de 20 de janeiro de 2022, do Município de São Vicente Férrer-PE, solicitando desta Municipalidade a Cessão Temporária de servidores, para



ficarem à disposição das respectivas Secretarias Municipais de Educação, no exercício de 2022;

**CONSIDERANDO:** A aquiescência desta Municipalidade quanto à solicitação requerida pelo Município de São Vicente Férrer-PE, através do Ofício nº 29/2022-GP, datado de 01 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO:** A Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 001/2021, ora aditado, datado de 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto trata da Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Conceder **CESSÃO TEMPORÁRIA**, em Regime de Permuta, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer -PE, com ônus para o Órgão de Origem.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
MARIA DO CEO FLORENCIO DE SOUZA ASSIS	84.406	Professora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
DANIELLE DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA	84.772	Professora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

**Art. 2º.** O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 11(nove) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

#### GABINETE DO PREFEITO

Limoeiro, 11 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**0A3BB4B0

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 160, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

**CONSIDERANDO:** O Ofício GAB-PMP Nº 16/2022, datado de 24 de janeiro de 2022, do Município de Passira-PE, solicitando desta Municipalidade a Cessão Temporária de servidores, para ficarem à disposição das respectivas Secretarias Municipais de Educação, no exercício de 2022;

**CONSIDERANDO:** A aquiescência desta Municipalidade quanto à solicitação requerida pelo Município de Passira-PE, através do Ofício nº 028/2022-GP, datado de 28 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO:** A Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 002/2021, ora aditado, datado de 28 de janeiro de 2022, cujo objeto trata da Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Conceder **CESSÃO TEMPORÁRIA**, em Regime de Permuta, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria

Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de Passira -PE, com ônus para o Órgão de Origem.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
JOSÉ MARCOS DE MEDEIROS	84.653	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
JOSIMERE LÚCIA SEVERIANO	82.630	Professora do Ensino Fundamental – Anos Finais
KERCIA RENATA VILA NOVA	84.762	Professora do Ensino Fundamental – Anos Finais

**Art. 2º.** O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 11(nove) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

#### GABINETE DO PREFEITO

Limoeiro, 11 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**FC798A7A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 159, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o pedido de Progressão de Nível do servidor; a solicitação pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela Instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder **PROGRESSÃO DE NÍVEL** ao servidor **JOSÉ FERNANDO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 84.510, Professor do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizado na Escola Municipal Professor Antônio de Souza Vilaça, em caráter efetivo, a qual passará para a Classe V – Doutorado, nos moldes do Inciso III, §2º do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º -** Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 09 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**8A6CEE0F

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 158, DE 06 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal Nº 139/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **DENISE GONÇALVES RAMOS**, portadora do RG nº 2825709 SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.620.701-74, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretoria Executiva da Mulher - símbolo CC1A.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 06 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior  
Código Identificador:0C31F8CB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 157, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

EMENTA: EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.599.104-68, do Cargo em Comissão de Diretoria Executiva da Mulher - símbolo CC1A.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 06 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior  
Código Identificador:344A2525

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 156, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

EMENTA: EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, datado de 25 de abril de 2022 e o Ofício GS nº 270/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **DANIELA DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula 084.460, do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 06 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior  
Código Identificador:A81F16D5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 155, DE 06 DE MAIO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

**CONSIDERANDO** o pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora; a expedição de Certidão da Gestão de Recursos Humanos, a solicitação de análise do pedido da Secretaria de origem da servidora, através do Ofício nº 316/2022, Parecer Jurídico e a indicação do período de gozo pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por meio do ofício nº 366/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 01 (um) mês à servidora **MARIA GORETHY AMORIM DE ARRUDA**, matrícula nº 83.289, Professora de Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01/05/2022 a 01/06/2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 06 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior  
Código Identificador:15BD9901

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 154, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

**CONSIDERANDO** o pedido de gozo de Licença Prêmio do servidor; a expedição de Certidão da Gestão de Recursos Humanos e Parecer Jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 06 (seis) meses ao servidor **JOSÉ TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 81.240, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 09/05/2022 a 09/11/2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 06 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**1CC3B4EC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS**

**REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Processo Nº: 00010/2022. CPL. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Edison Alvares, no município de Machados – PE. Justificativa: Razões de interesse público: 1. Conforme ofício de solicitação de revogação do certame, apresentando que os valores ofertados nos lances verbais se apresentam inexequíveis, e considerando o não atendimento a finalidade pública, e considerando a necessidade do objeto ora licitado; 2. Considerando o Parecer Jurídico Favorável para a revogação do procedimento.

Machados, 10/05/2022.

**MARCELLA DA MOTA PEREIRA.**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:**BC70E3F0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS**

**REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Processo Nº: 00013/2022. CPL. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados, por um período de 12 meses. Justificativa: Razões de interesse público: 1. Devido a necessidade de ajuste no Termo de Referência, com inserção de alguns itens já constantes no termo; 2. Considerando o Parecer Jurídico favorável, para a revogação do Procedimento.

Machados, 10/05/2022.

**MARCELLA DA MOTA PEREIRA.**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:**47BD5F3B

**PREFEITURA**  
**ERRATA**

**AVISO DE ERRATA**

Na publicação da data do dia 11 de maio de 2022 no Diário Oficial dos Municípios na pág. 73 do processo Nº: 00044/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, gerados no Município de Machados, em aterro sanitário licenciado do tipo Classe II, com o transporte a ser realizado pelo Município de Machados/PE. Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Lê-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS. **Onde se Lê: VALOR R\$120.499,20, Lê-se: VALOR R\$130.924,80.** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com https://machados.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 12/05/2022.

**JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:**91C54CCB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 018/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei nº 601/2021 de janeiro de 2021. **Resolve:**

**Ato nº 018/2022 Nomear, Elizama Agostinho de Moura**, no cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 02 de maio de 2022.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022. Cumpra-se e publique-se.

-----  
**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**58419A24

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 099, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 18 de Abril de 2022.

Moreno, 10 de Maio de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	540.1070	25.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE		
<b>TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	540.1070	25.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE		
<b>Total</b>		<b>25.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**0C363487

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº. 005/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LOCADORA), AUTOMÓVEL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO-PE, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS e ADJUDICO** o objeto à licitante:

**1- MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.213.360/0001-10, com sede a Rua Rio Oceânico, nº 422 Sala 01, Imbiribeira – Recife/PE - CEP. 51.200-050, o valor de total de **R\$ 86.388,00 (oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais)**, vencedora do **ITE M 01 (Veículo hatchback)**.

**2 – IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 14.657.444/0001-09, com sede a Avenida Dantas Barreto nº 2061, Centro - Moreno/PE - CEP 54.800-000, o valor de total de **R\$ 626.291,28 (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**, vencedora dos **ITENS 02 (Pick Up), 03 (Minivan) e 04 (Van)**.

Moreno, 11 de Maio de 2022.

**LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**021D8660

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 023/2022, INEXIGIBILIDADE Nº.**  
**003/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 023/2022, Inexigibilidade Nº. 003/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA (CIÇO MORENO) POR MEIO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO DIA DAS MÃES, que será realizado dia 08/05/2022, NO MUNICÍPIO DO MORENO**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.163.880/0001-39**, sediada à Rua do Cupim, nº 132, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-070, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

**Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 06 de Maio de 2022.

**JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS**  
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**D5E7F223

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – CHAMADA**  
**PÚBLICA Nº. 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2022 – CHAMADA**  
**PÚBLICA Nº. 001/2022**

**OBJETO:** credenciamento de EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES DA POPULAÇÃO DE FORMA A COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, no âmbito do Município do MORENO/PE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Moreno com base na análise acima supracitada, decide pela **CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO** da empresa **CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS LTDA (CEDIM)**,

inscrita no CNPJ sob o nº 12.571.554/0001/28, considerando o ATENDIMENTO INTEGRAL das condições e exigências editalícias.

Quanto as documentações das empresas **S. CAVALCANTE DE FREITAS LABORATÓRIO (HEMOLIFE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.429.904/0001-84 e **MULTIMED DIAGNÓSTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.687.061/0001-05 foram identificadas irregularidades que impossibilitam a **CLASSIFICAÇÃO** e **HABILITAÇÃO** imediata das mesmas.

Considerando o disposto no instrumento convocatório, observação constante no subitem 9.2.6, quando na oportunidade for constatada a falta ou irregularidade na documentação apresentada, será comunicado por escrito à proponente, que terá o prazo de 10 (dez) dias para regularizar as pendências. Caso não sejam supridas as irregularidades no prazo estipulado, o proponente será inabilitado.

Desta forma, ante o exposto, segue sintetizado, os documentos com irregularidade ou faltantes de cada empresa:

\* **S. CAVALCANTE DE FREITAS LABORATÓRIO (HEMOLIFE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.429.904/0001-84:

- **NÃO foi apresentada** Cópia do alvará de localização e funcionamento atualizado;

- **NÃO foi apresentada** Regularidade perante a Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qual-quer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

- **NÃO foi apresentada** DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO - ANEXO VI;

- **NÃO foi apresentada** Comprovação por registro no cadastro de especialistas do Conselho de Classe correspondente ao objeto da contratação;

- **Apresentar** Licença vigente para funcionamento, fornecida pela Vigilância Sanitária Municipal **EM CÓPIA AUTENTICADA**;

- **NÃO foi apresentado(s)** Atestado(s) de pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste credenciamento.

\* **MULTIMED DIAGNÓSTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.687.061/0001-05:

- Empresa **situada no Município de Vitória de Santo Antão**, em contradição ao que se estabelece no item **9.2.1 do instrumento convocatório**, quanto a solicitação de credenciamento, tendo em vista que a empresa declara que possui todas as condições à execução de Diagnóstico em Laboratório Clínico e **estão localizados no Município de Moreno**.

Desta forma, CONVOCAMOS a empresa **S. CAVALCANTE DE FREITAS LABORATÓRIO (HEMOLIFE)** a **apresentar as documentações elencadas no prazo de 10 (dez) dias**, devendo protocolizar na sala da **CPL** localizada na **Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro, Moreno-PE**, das 09h às 14h, horário local. E CONVOCAMOS a empresa **MULTIMED DIAGNÓSTICOS** a **apresentar as documentações que comprovem estabelecimento ou filial no Município de Moreno**, tendo em vista que o presente chamamento objetiva **atender as necessidades dos pacientes** de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, **municípios de Moreno**.

Moreno, 11 de Maio de 2022.

**ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente CPL/PMM

**Publicado por:**

Elaine Silva dos Santos Pereira  
Código Identificador: B7C5AF9E

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 008/2022**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE e ADJUDICO** o objeto às licitantes:

**1 – MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.938.508/0001-50, com sede à Avenida Epitácio Pessoa, nº 2580, Tambauzinho – João Pessoa/PB, CEP: 58.045-000, o valor de total de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, vencedora do LOTE 01 (MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO – TIPO I).

**2 – ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.328.910/0001-11, com sede à Rua 5 Chácara, nº 116, Lote 1-E, Loja 03 – Edifício Vogue, Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília/DF, CEP: 72.006-180, o valor de total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, vencedora do LOTE 02 (MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA -TIPO II).

**3 – SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 40904492000164, com sede a Av. Olinda Dom Helder Câmara, nº 145, Santa Tereza - Olinda/PE - CEP: 53.010-005, o valor de total de **R\$ 212.100,00 (duzentos e doze mil e cem reais)**, vencedora do LOTE 03 (MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER –TIPO III).

Moreno, 09 de Maio de 2022.

**MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Elaine Silva dos Santos Pereira  
Código Identificador: 103ED53D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE  
Nº 001/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade Nº 001/2022. Processo 013/2022 -CPL – Objeto: Contratação cantora Walquyria Santos para apresentação de show musical em praça pública no dia 16/05/2022 às 22h00min, por ocasião da comemoração 189 anos de emancipação política do município. Homologo/Ratifico em favor da empresa IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME, sediada na Rua Antônio Rodrigues dos Santos, 29 – Centro – Sumu - PB, CNPJ nº 08.397.547/0001-84, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Amparo Legal: inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. Maiores informações na sala da CPL sito a Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata.

Nazaré da Mata, 12 de maio de 2022.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Geisiane Soares da Silva  
Código Identificador: 5FF364B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO ATA REGISTRO Nº 012/2022.**

Extrato Ata Registro Nº - 012/2022. CPL. Objeto. Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde

Básicas e Rede Municipal de Saúde. CONTRATADO: empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. Valor Total: 736.278,60 (Setecentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 06/05/2022 a 06/05/2023.

Nazaré da Mata, 12 de Maio 2022.

**VERA LÚCIA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**A418FDC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO ATA REGISTRO Nº 011/2022. PROCESSO LICITATÓRIO- 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2022.**

Extrato Ata Registro Nº - 011/2022. CPL. Objeto. Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e Rede Municipal de Saúde. CONTRATADO: empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80. Valor Total: 64.484,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 05/05/2022 a 05/05/2023.

Nazaré da Mata, 12 de Maio 2022.

**VERA LÚCIA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**DC65B92B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 082/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como CI S/N /2022, datado de 29 de abril de 2022, firmado pela Vereadora Dete Silva.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 30 de abril de 2022, a senhora **VANUSA ANA SILVA DOS SANTOS** CPF nº 093.169.684 – 45, Assessora Especial, lotada no gabinete da vereadora acima citada.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:**C9B02AE4

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 083/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como CI S/N /2022, datado de 29 de abril de 2022, firmado pela Vereadora Dete Silva.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01 de maio de 2022, a senhora **MONIQUE DA SILVA RIGOU DOS SANTOS** CPF nº 708.784.604 – 38, Assessora Especial, lotada no gabinete da vereadora acima citada.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:**FB98AE15

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 -SEEJ CPL I**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 -SEEJ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022- CPL I.**

**Objeto:** Aquisição de material de apoio pedagógico para os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática do ensino fundamental - anos iniciais para os estudantes dos 4º e 5º anos dos anos iniciais e anos finais e para os estudantes dos 8º e 9º anos da Rede Municipal De Ensino De Olinda, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa: **FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº 10.424.655/0001-40, **valor global R\$ 2.113.143,89 (dois milhões, cento e treze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)** referente aos **ITENS: 01** (Material de Apoio Pedagógico para os componentes curriculares de Língua portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental- Anos iniciais para os 4º e 5º anos dos Anos Iniciais e Anos Finais para os estudantes dos 8º e 9º anos da Rede Municipal de Ensino de Olinda) **R\$ 1.501.693,49; 02** (Livros 8º ano - Ensino Fundamental - Anos Finais) **R\$ 359.995,68**, e **03** (Livros 9º ano - Ensino Fundamental - Anos Finais) **R\$ 251.454,72**. Perfazendo o valor total do certame **de global R\$ 2.113.143,89 (dois milhões, cento e treze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora: **FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Olinda, 12 de maio de 2022.

**MARISE CAVALCANTI DE MELO**,  
Pregoeira da CPL – I.

**DA HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**  
Secretária de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**  
Clarice Cavalcanti da Silva  
**Código Identificador:**4B52FB98

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SEC. EDUCAÇÃO (INÍCIO SESSÃO)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SEC. EDUCAÇÃO**

**SERVIÇOS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de Locação e Manutenção de Impressoras Multifuncionais e Scanner, incluindo impressão e reprografia, para atender as demandas da Secretaria de Educação de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. **Valor Estimado: R\$ 53.670,45** (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **13/05/2022 às 11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **27/05/2022 às 09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA:** **27/02/2022 às 10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL - Código: 938582) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/>. Informações no e-mail: [cpl\\_olinda@hotmail.com](mailto:cpl_olinda@hotmail.com) e no Fone: (81) 3439-3593 de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 12 de maio de 2022.

**MÔNICA BATISTA PEREIRA**  
Presidente/Pregoeira da CPL II.

**Publicado por:**  
Edmilson Oliveira de Souza  
Código Identificador:575DE55C

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 890/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-S – CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA, a partir de 11 de maio de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de maio de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:1DE32D09

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 898/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, Símbolo CC-S – CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA, inscrita no CPF/MF sob nº 774.992.714-04 a partir de 12 de maio de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de maio de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
Código Identificador:C0540BE7

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 889/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS**

**E ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-SE – MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA, a partir de 11 de maio de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de maio de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:B4A53C83

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 897/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município resolve nomear interinamente para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-S, MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA, inscrita no CPF/MF sob nº 056.896.064-56, a partir de 12 de maio de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de maio de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
Código Identificador:E72DFF73

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO VISANDO O AGENCIAMENTO DE VIAGEM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO AÉREO, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIAS SOLICITANTES, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS BAGAGENS, ATENDENDO ÀS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Olinda, com sede na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP 53.140-330, neste ato representada por sua Secretária, **EDILENE SOARES DAS NEVES**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF nº 433.943.024-20, RG nº 2.892.152-SDS/PE, residente e domiciliada no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, por força do Ato nº 699/2022 de 03/02/2022, nos termos do que dispõem as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 015/2022 e Processo Licitatório nº 018/2022 referenciado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame: **SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF)

sob o nº 15.542.034/0001-85, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, 4º Andar, CJ 4F, Loja 122, Térreo, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01451-000, representada neste ato pelo Sr. **VIJAY VINODBHAI SOLANKI**, indiano, casado, empresário, portador do RNE nº V837686-R/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.369.528-01, residente e domiciliado Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2099, apto 51, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01451-000, doravante denominado **FORNECEDOR**, mediante cláusulas e condições seguintes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto desta Ata de Registro de Preços a eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO VISANDO O AGENCIAMENTO DE VIAGEM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E ACESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO AÉREO, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIAS SOLICITANTES, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS BAGAGENS, ATENDENDO ÀS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC - conforme o Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo Licitatório nº 18/2022-PMO, ARP nº 008/2022 e documentos que integram este instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**2.2.** O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do participante detentor do melhor preço, para a assinatura desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

**3.1.** A contratação em tela tem amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 177, de 29 de setembro de 2014, no Decreto Municipal nº 097, de 18 de maio de 2015, no Decreto nº 024/2018, no Decreto nº 042/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**4.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	VALOR ANUAL PARA GASTO COM OS PASSAGENS AÉREAS	Valor unitário – desconto sobre a tarifa
01	Contratação de empresa do ramo visando o agenciamento de viagem na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais e assessoramento do melhor roteiro aéreo, para a administração da Secretaria de Educação e secretarias solicitantes, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC	R\$ 625.000,00	26,10%
VALOR POR EXTENSO: quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos.			R\$ 461.874,99
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS = R\$ 461.874,99			

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

**5.1.** As condições gerais de execução, as obrigações do Órgão Gerenciador e do Fornecedor registrado, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei federal nº 8.666.1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à fornecedora, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Olinda, 06 de maio de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA
Órgão Gerenciador	Fornecedor
Testemunha:	Testemunha:
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº

**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**03EC803E

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 094/2022

Portaria nº 094/2022 – GS/SGPA.

#### HOMOLOGO

**Milena Maria Nascimento Gonzaga**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos Decretos nº 022/2009 e nº 153/2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar como Membro Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Obras e Serviços de Engenharia a Sra. **Maria de Lourdes Guedes de Souza**, matrícula nº 25680-3, no período de **18/04/2022 a 02/05/2022**, em substituição a Sra. Luana Acássia Lima da Silva, matrícula nº 71209-4, que entrará em gozo de férias.

**Art. 2º** – Atribuir ao servidor designado por esta portaria, a função acima especificada pelo Decreto nº 153/2012 e suas alterações posteriores, que sujeitará o beneficiário à carga horária necessária ao cumprimento de suas atividades.

**Art. 3º** – Findo o período estipulado no art. 1º, fica automaticamente dispensada da função de presidente a Sra. Maria de Lourdes Guedes de Souza, matrícula nº 25680-3, reassumindo a titular da referida função, a Sra. Luana Acássia Lima da Silva, matrícula nº 71209-4.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 5º** – Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda**, em 22 de Abril de 2022.

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

**Publicado por:**  
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**F3BF630E

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 097/2022

Portaria nº 097/2022 – GS/SGPA.

#### HOMOLOGO



**Milena Maria Nascimento Gonzaga**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento da servidora **Josileide Pereira da Silva Costa**, matrícula nº 17907-8, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, referente a licença maternidade, em conformidade com o artigo 98, § 1º, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei nº 5576/2007, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 6853/2022 de 07/04/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos retroativos a 09 de Março de 2022.

**Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda**, em 27 de Abril de 2022.

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

**Publicado por:**

Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão

**Código Identificador:**E955EBF6**SECRETARIA DE SAUDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022**

**Formalização de contrato nº 092/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2021, Processo Licitatório nº 030/2021-FMS** celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **POINT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO**, CNPJ Nº 28.389.995/0001-43, **contratada**. **OBJETO:** Aquisição de material hidráulico, elétrico e de construção, a fim de suprir a manutenção preventiva e corretiva das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Atenção Especializada, por um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 1.031.633,68 (hum milhão e trinta e um mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Olinda, 09 de maio de 2022.

**SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

**Código Identificador:**B3604DDO**SECRETARIA DE SAUDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022**

**Formalização de contrato nº 091/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2021, Processo Licitatório nº 030/2021-FMS** celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **MILENIUM LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 41.467.016/0001-96, **contratada**. **OBJETO:** Aquisição de material hidráulico, elétrico e de construção, a fim de suprir a manutenção preventiva e corretiva das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Atenção Especializada, por um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 25.473,60 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Olinda, 09 de maio de 2022.

**SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

**Código Identificador:**5983DBBB**SECRETARIA DE SAUDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022**

**Formalização de contrato nº 093/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2021, Processo Licitatório nº 030/2021-FMS** celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 19.299.794/0001-64, **contratada**. **OBJETO:** Aquisição de material hidráulico, elétrico e de construção, a fim de suprir a manutenção preventiva e corretiva das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Atenção Especializada, por um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 204.968,80 (duzentos e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Olinda, 11 de maio de 2022.

**SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

**Código Identificador:**124BF854**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OROBÓ****CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ  
COMUNICADO DE JULGAMENTO**

A Câmara Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO** do Processo Licitatório nº 001/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender ao consumo do único veículo da Câmara Municipal de Orobó/PE, conforme termo de referência e demais anexos do edital, onde foi declarada vencedora a empresa: Auto Posto Santa Tereza Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.129/0001-92, localizada na Rodovia PE 88, Margem Direita, s/n, Bairro Centro, Cidade de Orobó, Estado de Pernambuco, CEP: 55.745-000, por ter apresentado a melhor proposta de preço para o para o litro de gasolina comum, no valor de R\$ 7,299 (Sete reais e vinte e nove centavos e nove décimos) totalizando o valor total de R\$ 23.356,80 (Vinte e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Rua João Pessoa, S/N, Bairro Centro, Cidade de Orobó, Estado de Pernambuco, CEP: 55.745.000, no horário de expediente das 08h00min às 13h30min; Fone: 81 3656 1143; E-mail: camaradeorobo@hotmail.com; Página Eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br.

Orobó/PE, 02 de maio de 2022.

**MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Orobó/PE

**Publicado por:**

Carmem Lúcia Barbosa

**Código Identificador:**928E3A5A**CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, torna público o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 001/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível

para atender ao consumo do único veículo da Câmara Municipal de Orobó/PE, conforme termo de referência e demais anexos do edital; em favor da empresa vencedora: Auto Posto Santa Tereza Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.129/0001-92, localizada na Rodovia PE 88, Margem Direita, s/n, Centro, CEP: 55.745-000, Orobó/PE, por ter apresentado a melhor proposta de preço para o para o litro de gasolina comum, no valor de R\$ 7,299 (Sete reais e vinte e nove centavos e nove décimos) totalizando o valor total de R\$ 23.356,80 (Vinte e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Rua João Pessoa, S/N, Bairro Centro, Cidade de Orobó, Estado de Pernambuco, CEP: 55.745.000, no horário de expediente das 08h00min às 13h30min; Fone: 81 3656 1143; E-mail: camaradeorobo@hotmail.com; Página Eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br.

Orobó/PE, 02 de maio de 2022.

**MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Orobó/PE

**Publicado por:**

Carmem Lúcia Barbosa

**Código Identificador:**A3FEC4A9

### **CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender ao consumo do único veículo da Câmara Municipal de Orobó/PE; Contrato nº 001/2022; Contratante: Câmara Municipal de Orobó/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.216.129/0001-92; Contratada: Empresa Auto Posto Santa Tereza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.129/0001-92, Valor Contratado: R\$ 23.356,80 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Rua João Pessoa, s/n, Bairro Centro, Cidade de Orobó, Estado de Pernambuco, CEP: 55.745.000, Fone: 81 3656 1143; E-mail:

Orobó/PE, 05 de maio de 2022.

**MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Orobó/PE

**Publicado por:**

Carmem Lúcia Barbosa

**Código Identificador:**2B36BCA2

### **ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OURICURI**

#### **GABINETE DO PREFEITO REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DA SELEÇÃO DE REDAÇÃO E DESENHO ARTÍSTICO SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO EM APOIO AO MOVIMENTO “MAIO AMARELO”**

– DA APRESENTAÇÃO DO CONCURSO MOVIMENTO “MAIO AMARELO”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do departamento municipal de trânsito, diretoria de educação no trânsito e o comitê municipal de trânsito promove o **1º CONCURSO DA SELEÇÃO DE REDAÇÃO E DESENHO ARTÍSTICO SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO EM APOIO AO MOVIMENTO “MAIO AMARELO”**. Como forma de reafirmar seus princípios institucionais, dentre os quais, o compromisso socioambiental, promoção da dignidade humana e solidariedade.

Isso porque tendo em vista o contexto mundial, nacional e local de significativo aumento do número de vítimas decorrentes de acidente de trânsito, faz-se necessário, em caráter inadiável e urgente, realizar

campanhas de conscientização, sobretudo, no âmbito do município enquanto papel pedagógico de preservação da vida e integridade de todos os partícipes da dinâmica no trânsito.

Nesse sentido, conforme explicitado no site eletrônico o Movimento Maio Amarelo, possuidor de forte adesão nacional e internacional, nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de sinistros (mortes, feridos e colisões no trânsito em todo o mundo).

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

O “MAIO AMARELO” estimula a promover atividades voltadas à conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e à avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

Colocar a necessidade da sociedade tratar os acidentes de trânsito como uma verdadeira epidemia e, conseqüentemente, acionar cada cidadão a **adotar comportamento mais seguro e responsável, tendo como premissa a preservação da sua própria vida e a dos demais cidadãos.**

A motivação para o Movimento MAIO AMARELO não é novidade para a sociedade, muito pelo contrário, é respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados, sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão.

O MAIO AMARELO quer e espera a participação e envolvimento de todos comprometidos com o bem-estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social; razão pela qual, convidamos a rede de ensino municipal a levantar essa bandeira e fazer do mês de maio o início da mudança de “atenção pela vida”.

– DO CONCURSO, PRAZO, PROCEDIMENTOS, PREMIAÇÕES ETC

Concurso de redação: como forma de divulgação do movimento Maio Amarelo e de reflexão de suas propostas, o município de Ouricuri realiza o **1º CONCURSO DA SELEÇÃO DE REDAÇÃO E DESENHO ARTÍSTICO SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO EM APOIO AO MOVIMENTO “MAIO AMARELO”**, oportunidade em que será selecionada a redação e o desenho artístico mais criativo sobre a temática **“No trânsito Juntos salvamos vidas”**. Nesse sentido, cada escola municipal deverá selecionar e entregar, no máximo, uma redação e um desenho artístico sobre essa temática ao Departamento Municipal de Trânsito de Ouricuri, situado na Rua: Dr. Inácio Guimarães Nº 207- Centro- Ouricuri-PE entre os dias **12 a 25 de maio de 2022**, uma vez que a escolha da redação e o desenho artístico ocorrerá no dia **27 de maio de 2022 com a entrega da premiação no dia 31 de maio de 2022**. O(a) vencedor(a) terá os seguintes benefícios: a) divulgação da redação e o desenho artístico vencedora, com o devido crédito, no site, nas mídias sociais e banner a ser fixado na entrada principal das escolas vencedoras; b) recebimento do prêmio que consiste na entrega de um tablet para o 1º lugar na redação e um tablet para o 1º lugar do desenho artístico.

– DOS PARTICIPANTES

Todo corpo discente da Rede de Ensino Municipal de Educação de Ouricuri está habilitado a participar deste concurso, desde que observados os critérios do envio da redação e o desenho artístico, nos moldes estabelecidos neste regulamento.

**4- DOS CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:**

**Tema: “No trânsito, Juntos salvamos vidas”**

## a)Redação:

Domínio da escrita formal-padrão da língua portuguesa;  
Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento;  
Capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos;  
Domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação;  
No mínimo 30 linhas.

## b)Desenho artístico:

1. Criatividade;
2. objetividade alusiva ao tema

OBS: Inserir o cabeçalho com o nome da escola, o nome completo do estudante e o ano que estuda.

– DA BANCA DE AVALIAÇÃO PARA ESCOLHA DA REDAÇÃO E DESENHO ARTÍSTICO SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

## – DOS MEMBROS

Valderico de Amorim Coelho– diretor de estatística(DEMUTRAN);  
Fabricio Silva Rocha Lima – Chefe de Gabinete;  
Cezar Milton de Assis – Coordenadoria de Cultura;  
Fabiana mendes da costa- Secretária de Educação;  
Edna Carla de Souza Granja – Secretária de Educação.

**OBS:** Fica vetada a participação de membro da banca avaliadora na condição de concorrente as premiações desta campanha, bem como impedido/suspeito de avaliar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau ou por afinidade.

**MODELO**

**TEMA: “No trânsito Juntos salvamos vidas”**

## – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Para divulgação desta campanha a o DEMUTRAN utilizará os meios de comunicação oral, impresso, eletrônico e/ou digital. Os conteúdos e imagens coletadas durante esta campanha serão publicados, sem ônus para as partes envolvidas.

## – DA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO REGULAMENTO

A participação nesta Campanha acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens, normas e condições deste Regulamento.

## – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica, desde já, eleito o foro da comarca de Ouricuri-PE, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente regulamento ou da campanha que ele se refere.

Ouricuri, 12 de maio de 2022.

**WILSON CARLOS SOARES BEZERRA**  
Diretor Geral(DEMUTRAN).

**EDINALDO CORIOLANO DA SILVA**  
Presidente Do Comitê De Trânsito(COPATO).

**LUCIANO JOSÉ ANDRADE SAMPAIO**  
Diretor De Educação De Trânsito (DEMUTRAN)

**RAMILDO RAMOS**  
Secretário de Administração.

**Publicado por:**  
Sthefanny Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**AF9E50F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI**  
**FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: VERTICES ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ n.º 39.715.227/0001-59

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de topografia para atender as necessidades desta secretaria.

Valor: R\$ 30.070,00 (trinta mil e setenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Man. Das Ações de Caráter Continuado da Unidade; 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**53597EBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI**  
**FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: VERTICES ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ n.º 39.715.227/0001-59

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de topografia para atender as necessidades desta secretaria.

Valor: R\$ 9.767,40 (nove mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Man. Das Ações de Caráter Continuado da Unidade; 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**82430B7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI**  
**FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ n.º 18.861.414/0001-70

Objeto: Contratação de 04 (quatro) diárias de 60 (sessenta) homens/mulheres devidamente uniformizados, devidamente credenciados por crachás de identificação, convenientemente instruídos para: controlar a entrada e saída de pessoas e de veículos no acesso ao local dos eventos; prestar serviços de orientação social; subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública.

Valor: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento e Turismo

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.04.01.21.14 – Promoção de Festividades do Calendário Turísticos do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**5E24070A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI**  
**FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA-ME  
CNPJ n.º 10.288.236/0001-29  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em locação, instalação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para a 48º Festival Nacional de Jericos, a realizar-se entre o dia 24, 29,30 de abril a 01 de maio de 2022, no município de Panelas-PE.  
Valor: R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil oitocentos reais)  
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento e Turismo  
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.04.01.21.14 – Promoção de Festividades do Calendário Turísticos do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**5BB2FF53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI**  
**FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: THITAN SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ n.º 04.887.101/0001-87  
Objeto: Contrato de locação de 4 (quatro) diárias de 12 (doze) geradores de 180 KVA cada - silenciosos para a utilização no 48º Festival Nacional de Jericos.  
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta três mil reais)  
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento e Turismo  
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.04.01.21.14 – Promoção de Festividades do Calendário Turísticos do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**611CE20D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI**  
**FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: THITAN SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ n.º 04.887.101/0001-87  
Objeto: Contratação de empresa para locação 04 (quatro) diárias de 55 (cinquenta e cinco) banheiros químicos padrão, com manutenção regular para realização do 48º festival Nacional de Jericos.  
Valor: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)  
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento e Turismo  
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.04.01.21.14 – Promoção de Festividades do Calendário Turísticos do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**B5E692FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI**  
**FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: MAGAZINE YUCATAN LTDA  
CNPJ n.º 25.199.160/0001-32  
Objeto: Aquisição de artigos de vestuários atender aos alunos matriculados nas creches deste município, a saber: Centro de Ensino Infantil Tia Júlia de Almeida situado na sede desse município e no Centro de Ensino Infantil Semeando o Saber localizado na Vila São Lázaro.  
Valor: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)  
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Educação  
Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB.; 12.365.1220.2618 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30% Infantil Creche; 3.3.90.30 – Material de Consumo. 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.15 – M.D.E. com Impostos e Transferências; 12.122.1201.2053 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.30 – Material de Consumo. 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.16 – M.D.E. com Impostos e Recursos Vinculados; 12.365.1202.2623 – Governança e Gestão Administrativa do QSE – Infantil – Creche (salário educação); 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 12 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**433F51EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2022**

**Contrato N.º:** 028/2022  
**Processo N.º:** 021/2022  
**Comissão:** CPL  
**Modalidade/N.º:** Pregão Eletrônico N.º 011/2022  
**Objeto Nat.:** Aquisição  
**Objeto Desc.:** Aquisição de material esportivo destinados a secretaria de educação deste município.  
**Contratado:** MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 17.238.558/0001-02  
**Valor:** R\$ 3.437,50 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)  
**Vigência:** 13/04/2022 a 13/04/2023  
**Local e Data de Assinatura:** Paranatama-PE, 13/04/2022

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
**Código Identificador:**40F06F0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2022**

**Contrato N.º:** 029/2022  
**Processo N.º:** 021/2022  
**Comissão:** CPL  
**Modalidade/N.º:** Pregão Eletrônico N.º 011/2022  
**Objeto Nat.:** Aquisição  
**Objeto Desc.:** Aquisição de material esportivo destinados a secretaria de educação deste município.  
**Contratado:** LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI CNPJ: 37.670.865/0001-75  
**Valor:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)  
**Vigência:** 13/04/2022 a 13/04/2023  
**Local e Data de Assinatura:** Paranatama-PE, 13/04/2022

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
**Código Identificador:**696850FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2022**

**Contrato Nº:** 025/2022  
**Processo Nº:** 015/2022  
**Comissão:** CPL  
**Modalidade/Nº:** Pregão Eletrônico Nº 008/2022  
**Objeto Nat.:** Locação  
**Objeto Desc.:** LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE: MOTO NIVELADORA, RETROESCAVADEIRA 4X4, TRATOR DE ESTEIRA 4D, PÁ CARREGADEIRA PARA 3 TONELADAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIRNO. AF 06/2014, ACOMPANHADOS RESPECTIVAMENTE DE OPERADORES E MOTORISTAS, COM COMBUSTÍVEL INCLUSO E QUILOMETRAGEM LIVRE, A SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE PAVIMENTAÇÃO DE QUALQUER ATIVIDADES DE TERRAPLANAGEM E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS E PAVIMENTADAS DA ZONA URBANA, RURAL E DISTRITOS DESTA MUNICÍPIO.  
**Contratado:** BRISA AUTO LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 11.447.604/0001-05  
**Valor:** R\$ 1.103.950,00 (um milhão, cento e três mil, novecentos e cinquenta reais)  
**Vigência:** 23/03/2022 a 23/03/2023  
**Local e Data de Assinatura:** Paratama-PE, 23/03/2022

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
**Código Identificador:**A918800C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009042/2022.P**

**Contrato Nº:** 009042/2022.P  
**Processo Nº:** 018/2022  
**Comissão:** CPL  
**Modalidade/Nº:** Inexibilidade Nº 003/2022  
**Objeto Nat.:** Serviços  
**Objeto Desc.:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS) VISANDO A CONTINUIDADE DO ACESSO AO SFTWARE NOVO COMPREV PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA-IPSEPAR.  
**Contratado:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A CNPJ: 42.422.253/0001-01  
**Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
**Vigência:** 25/03/2022 a 25/03/2027  
**Local e Data de Assinatura:** Paratama-PE, 23/03/2022

**MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA**  
Presidenta do IPSEPAR

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
**Código Identificador:**12500E04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO Nº. 002/2021 AO CONTRATO Nº. 004/2019**

**Termo Aditivo Nº:** 002/2021  
**Contrato Nº:** 004/2019  
**Processo Nº:** 005/2019  
**Comissão:** CPL  
**Modalidade/Nº:** Pregão Presencial Nº 3/2019

**Objeto Nat.:** Locação de serviços  
**Objeto Desc.:** Serviços para locação de banheiros químicos.  
**Contratado:** KLA PROMOÇÕES E EVENTOS CNPJ: 04.638.333/0001-00  
**Nova Vigência:** 14/02/2021 a 14/02/2022  
**Local e Data de Assinatura:** Paratama, 12/02/2021

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
**Código Identificador:**8730D370

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 013/2020**

**Termo Aditivo Nº:** 002/2022  
**Contrato Nº:** 013/2022  
**Processo Nº:** 010/2020  
**Comissão:** CPL  
**Modalidade/Nº:** Pregão Presencial Nº 7/2020  
**Objeto Nat.:** Aquisição  
**Objeto Desc.:** Aquisição de ataúdes, mortalhas, translado, processo de tanatoplaxia e velas.  
**Contratado:** JOSÉ SEVERIANO DOS SANTOS CNPJ: 30.508.977/0001-85  
**Nova Vigência:** 18/03/2022 a 13/03/2023  
**Local e Data de Assinatura:** Paratama, 18/03/2022

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
**Código Identificador:**A0984346

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMP Nº  
010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 007/2022.-  
REGISTRO DE PREÇOS 005/2022**

Objeto Natureza: **COMPRAS.**  
Objeto Descrição: **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NAS FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO, PARA O PERÍODE DE 12 MESES**  
Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**  
Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 1.541.467,90 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).**  
Início do acolhimento das propostas: **13/05/2022 às 12:00h.**  
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **25/05/2022 às 09:00h.**  
Abertura da sessão de lances: **25/05/2022 às 09:30h** (horário de Brasília).  
O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: [licitacao@portalpassira.com.br](mailto:licitacao@portalpassira.com.br).

Passira, 12/05/2022.

**EDUARDO MANOEL DA CRUZ** -  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Ângela de Andrade Silva  
**Código Identificador:**205D444D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAUDALHO/PE**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 018/2022-FMS. Tomada de Preços Nº 002/2022. Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, que circulou no dia 12/05/2022, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE/PE. Edição Nº 3086, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) GUADALAJARA V - CONDOMÍNIO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. Onde se lê:** Tomada de Preços Nº 001/2022. **Leia-se:** Tomada de Preços Nº 002/2022. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**10DF55DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ERRATA DE RESULTADOS PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE**  
**ABRIL DE 2022-DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO – ANO XIII – Nº 3065**

PROCESSO Nº: 007/2022/PMP.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022/PMP

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos 31 de março de 2022 (31/03/2022) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORMES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS OPERACIONAIS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE, À SER CONTRATADO DE FORMA FRACIONADA PELO PERÍODO DE UM ANO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**ONDE SE LÊ:**  
**31 de março de 2021**

**LEIA-SE:**  
**31 de março de 2022**

**VENCEDOR:**

JULIANA ALVES DE MELO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.663.597/0001-48;

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 108.800,00 (CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

*Pesqueira - PE, 12 de maio de 2022*

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**  
Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Adilson  
**Código Identificador:**06DCBBEB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 023/2022/FME.  
Pregão eletrônico SRP nº 016/2022- FME.  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de fardamento escolar, meia, tênis e mochila para distribuição junto aos alunos e professores da rede municipal de ensino do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, comunica aos interessados que o certame referente ao Pregão eletrônico SRP nº 016/2022 está adiado para o dia 25/05/2022 às 10:00 horas, por motivo de readequação do termo de Referência. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail [cpleducacaopesqueira@gmail.com](mailto:cpleducacaopesqueira@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 12 de Maio de 2022.

**JOSÉ ORLANDO LEITE MELO**  
Pregoeiro CPL-FME(\*)

**Publicado por:**  
José Orlando Leite Melo  
**Código Identificador:**55A4C72A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, por meio da **Secretaria de Municipal de Saúde**, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022; Processo nº: 010/2022**; Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; **OBJETO:** Reforma de PSF no Mercado Público, para atender a solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia/PE, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: **VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 42.056.331/0001-93. Valor: **R\$ 93.223,04** (noventa e três mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Petrolândia/PE, 12 de Maio de 2022.

**EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO**  
Presidenta de C.P.L.

**EDVALDA SILVA CARVALHO**  
Membro da C.P.L.

**MERJANE DA SILVA**  
Membro da C.P.L.

**JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETO**  
Membro da C.P.L.

**Publicado por:**  
Merjane da Silva  
**Código Identificador:**3BACEE24

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº  
002/2022/FMAS**

-Processo Nº: 002/2022/FMAS  
-Comissão: CPL.  
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2022.  
-Objeto Nat.: Serviço.  
-Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE.  
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/93.  
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, do escritório CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA, estabelecida à Rua Visconde de Inhauma, nº 410, 1º andar, Mauricio de Nassau, CEP: 55.012-010, Caruaru - PE, inscrita no CNPJ sob nº 69.908.994/0001-45, com o valor global de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).  
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 06 de Maio de 2022.

**PAULA ROBERTA GOMES REINALDO**  
Secretária Municipal de Assistência Social (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**B013B276

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022/FMAS**

-Processo Nº: 002/2022/FMAS  
-Comissão: CPL  
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2022  
-Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE.  
-Contrato Nº: 002/2022/FMAS  
-Contratado: CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA.  
-CNPJ sob nº 69.908.994/0001-45.  
-Valor Contratado: R\$ R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).  
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 06 de Maio de 2022.

**PAULA ROBERTA GOMES REINALDO**  
Secretária Municipal de Assistência Social (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**E4378B13

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº  
012/2022/FMS**

-Processo Nº: 012/2022/FMS

-Comissão: CPL.  
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2022.  
-Objeto Nat.: Serviço.  
-Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.  
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/93.  
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, do escritório CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA, estabelecida à Rua Visconde de Inhauma, nº 410, 1º andar, Mauricio de Nassau, CEP: 55.012-010, Caruaru - PE, inscrita no CNPJ sob nº 69.908.994/0001-45, com o valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).  
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 06 de Maio de 2022.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**8B84C161

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022/FMS**

-Processo Nº: 012/2022/FMS  
-Comissão: CPL  
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2022  
-Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.  
-Contrato Nº: 039/2022/FMS  
-Contratado: CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA.  
-CNPJ sob nº 69.908.994/0001-45.  
-Valor Contratado: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).  
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 06 de Maio de 2022.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**DE016776

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº  
012/2022/PMP**

-Processo Nº: 012/2022/PMP  
-Comissão: CPL.  
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2022.  
-Objeto Nat.: Serviço.  
-Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e

procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Poção - PE.

-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/93.

-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, do escritório CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA, estabelecida à Rua Visconde de Inhauma, nº 410, 1º andar, Mauricio de Nassau, CEP: 55.012-010, Caruaru - PE, inscrita no CNPJ sob nº 69.908.994/0001-45, com o valor global de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 06 de Maio de 2022.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Alan Thiago de Souza

**Código Identificador:**8DB2FFF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022/PMP**

-Processo Nº: 012/2022/PMP

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2022

-Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Poção - PE.

-Contrato Nº: 025/2022/PMP

-Contratado: CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA.

-CNPJ sob nº 69.908.994/0001-45.

-Valor Contratado: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 06 de Maio de 2022.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Alan Thiago de Souza

**Código Identificador:**239FF9DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 220202TP00002. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2022, para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de um centro administrativo e prédio anexo para funcionamento de diversas secretarias do Município de Quixaba PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: VI Tecnológica Ltda. CNPJ: 03.226.372/0001-29, pelo valor de R\$3.080.000,00.

Quixaba, 11/05/2022.

**JOSE PEREIRA NUNES.**

Prefeito

**Publicado por:**

Ronny Kleber Pereira de Lima

**Código Identificador:**F05DA742

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00022/2022. Processo Nº: 220202TP00002. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Obra. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de um centro administrativo e prédio anexo para funcionamento de diversas secretarias do Município de Quixaba PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 20.700 Secretaria de Infra-Estrutura 15 451 2011 1046 Construir/Reformar o Prédio da Prefeitura – FEM 10010000 Exercício Corrente – Recursos Ordinários 4490.51 99 Obras e Instalações 20.700 Secretaria de Infra-Estrutura 04 122 1002 1048 Construir Sede do Governo Municipal 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratado: VI Tecnológica Ltda. CNPJ: 03.226.372/0001-29. Valor R\$3.080.000,00. Vigência: de 12/05/2022 a 12/05/2023.

Quixaba, 12/05/2022.

**JOSE PEREIRA NUNES.**

Prefeito

**Publicado por:**

Ronny Kleber Pereira de Lima

**Código Identificador:**B07DCDBF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 024/2022. CPL. PREGÃO ELETRONICO SRP  
Nº. 017/2022.**

Sistema de Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **Mobiliários, para atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE**. Valor estimado: R\$ 340.771,10 (Trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos). Início do acolhimento das propostas: 13/05/2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 26/05/2022 às 08:00. Abertura da sessão de lances: 26/05/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). Fone (81)m 3745-1158. O edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 12 de maio de 2022.

**MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria Marcela Cardoso Soares

**Código Identificador:**0800EBFB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**



Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Contratação de empresa para a prestação de serviços necessários de decoração de ambiente com locações de materiais, serviços com mão de obras, montagem, desmontagem, buffet e equipe do buffet para a confraternização dos funcionários deste município de Rio Formoso-PE, conforme anexo I deste edital.

Contrato Nº: **048/2021 (PREFEITURA)**

Contratado: **SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME**

CNPJ nº: 29.252.342/0001-80

Valor do contrato: R\$112.214,50 (cento e doze mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Rio Formoso, 13 de dezembro de 2021.

**ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**

Prefeita

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**F8AD9A46

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Nat.: Serviços de engenharia.

Objeto Descr.: contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (duas) praças localizadas nos bairros Alto da Bela Vista e Santa Edwiges e reforma de 03 (três) praças, sendo elas a Diário de Pernambuco, Desembargador Xavier Paes Barreto e Praça da Brasília, todas localizadas na sede do Município do Rio Formoso-PE, com Recursos do Ministério do Turismo – Caixa Econômica Federal, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus anexos.

Contrato Nº: **017/2022 (PREFEITURA)**

Contratada: **MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA**

CNPJ nº: 40.789.708/0001-98

Valor do contrato: **R\$377.178,63 (trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)**

Rio Formoso, 12 de maio de 2022.

**ISABEL CRISTINA VIEIRA CARDOSO**

Prefeita

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**0144B874

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO FORMOSO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação do Município do Rio Formoso Sr. Antônio Marcos Coutinho, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 12/05/2022, Edição nº3086, **ONDE SE LER** Contrato nº010/2022 (FMS), **LER-SE-Á** Contrato nº010/2022 (EDUCAÇÃO).

**ANTÔNIO MARCOS COUTINHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**7C63CD32

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.  
CPL. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Administrativo Nº 018/2022. CPL. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022. COMPRAS. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fretamento de 01 (um) veículo, com motorista, capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, que atenda ao Código Nacional de Trânsito, percorrendo, em média 300 km/dia, para transporte de pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Recife/PE, para atender às necessidade da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Salgadinho-PE, Estado de Pernambuco, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos do edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 68.320,00 (Sessenta e oito mil trezentos e vinte reais) DATA E LOCAL DA SESSÃO: 25/05/2022 *às 08h30min*, na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, localizada na Rua Antônio Gomes de Moura, 50 – centro – Salgadinho - PE. O Edital e seus anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3654-1209, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: [licita.salgadinho@gmail.com](mailto:licita.salgadinho@gmail.com), pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: <https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php>; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link: <http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php>.

26/12/2022.

**JÔNATAS DE ASSIS SILVA -**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Jonatas de Assis Silva

**Código Identificador:**99834ACD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº  
97/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **ISABELLE SANTOS DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Augusto Dias de Oliveira, nº 2300, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte, inscrito no CPF sob o nº 026.860.933-07, portadora da Cédula de Identidade nº 200.503.401.452-9-SSP/PE, PIS/PASEP 141.11553.19-9, neste ato denominado, doravante **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 26/04/2022, o contrato temporário de trabalho nº **97/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 1.081,20
Aula Atividade - I	R\$ 216,24
Férias Proporcionalis	R\$ 973,08
13º Salário proporcional	R\$ 432,48
1/3 de Férias - Rescisão	R\$ 324,36
Previdência - INSS	R\$ 130,28
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 32,43
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>R\$ 3.027,36</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 162,71
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 2.864,65</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 26 de abril de 2022.

Autarquia Educacional De Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente - AEDS

**ISABELLE SANTOS DE SOUZA VIEIRA.**

Contratado(a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:**C04EF7C2

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022**

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela **neste ato representada por sua Presidente RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 e de outro lado, **JOENILDO JUNIOR**, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 063.480.734-08, portador da Cédula de Identidade nº 6.873.366 – SDS/PE, PIS/PASEP 201.18295.65.3- PE, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

Fica aditado o contrato temporário nº 003/2022, de 01 de Fevereiro de 2022, decorrente da autorização da Portaria nº 019/2022 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a **redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

O contratado fica obrigado a cumprir as obrigações previstas no contrato inicial, ou seja, 10 (dez) horas/aulas na disciplina de Informática Aplicada à Contabilidade, no curso de Ciências Contábeis, tendo um acréscimo em sua carga horária passando a ministrar a disciplina Empreendedorismo 20 (vinte) horas/aulas no curso acima descrito na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CARGA HORÁRIA**

O Contratado lecionará o total de 30 h/a (cem) horas/aulas.

**CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO**

A Contratada perceberá a remuneração mensal de R\$ 846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais), correspondente à carga horária do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem a vigência a partir 22.04.2022 a 31.12.2022 do ano em curso, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA SEXTA.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato mencionado na cláusula primeira deste termo.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro, 22 de abril de 2022.

Autarquia Educacional de Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente

**JOENILDO JUNIOR.**

Contratado

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:**1DB09EF2

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2022**

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela **neste ato representada por sua Presidente RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 e de outro lado, **ELECTRA MOURA DE MELO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 022.133.924-80, portadora da Cédula de Identidade nº 4.346.504 - SDS/PE, PIS/PASEP 124.82734.59/4, neste ato denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

Fica aditado o contrato temporário nº 018/2022, de 01 de Fevereiro de 2022, decorrente da autorização da Portaria nº 027/2022 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a **redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

A contratada fica obrigada a cumprir as obrigações previstas no contrato inicial, ou seja, de 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Administração Financeira e Orçamentária, 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Análise de Custos e, 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Auditoria II, no curso de Ciências Contábeis, tendo um acréscimo em sua carga horária passando a ministrar as disciplinas de

Consultoria Empresarial 20 (vinte) horas/aulas e Mercado de Capitais 20 (vinte) horas/aulas no curso acima descrito na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – CARGA HORÁRIA**

A Contratada lecionará o total de 100 h/a (cem) horas/aulas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO**

A Contratada perceberá a remuneração mensal de R\$ 3.243,60 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), correspondente à carga horária do presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem a vigência a partir 02.05.2022 a 31.12.2022 do ano em curso, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **CLÁUSULA SEXTA.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato mencionado na cláusula primeira deste termo.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro, 02 de Maio de 2022.

Autarquia Educacional de Salgueiro.

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente

**ELECTRA MOURA DE MELO.**

Contratada

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:8A2CF917**

---

#### **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N.º 264/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **LUCICLÉA GOMES DA SILVA**, CPF n.º xxx.325.xxx-03, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:F4B1838A**

---

#### **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N.º 265/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JANICE PEREIRA DE BARROS SOUSA**, CPF n.º xxx.179.xxx-54, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:1204FB9D**

---

#### **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N.º 266/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **ANDREZA PARENTE DE MENEZES**, CPF n.º xxx.701.xxx-21, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:ED2E73C6**

---

#### **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N.º 267/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JAKELINE KELLE PEREIRA BARROS**, CPF n.º xxx.515.xxx-18, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**19C9B5F0

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 268/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA AGARISTA ALVES BARBOZA**, CPF n.º XXX.688.XXX-68, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**847A650B

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 269/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JÉSSICA GOMES DA SILVA**, CPF n.º XXX.432.XXX-38, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**6051C678

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 270/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de

Educação, **ALICIANA TEMOTEO VIANA**, CPF n.º XXX.201.XXX-07, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**39CD0D9F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 271/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JANAYNNA FLAVIA SANTOS TORRES**, CPF n.º XXX.250.XXX-12, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**855B154C

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 272/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **LARISSA PEREIRA DE SOUSA**, CPF n.º XXX.538.XXX-50, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**76F9BB63

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 273/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JEISIANE DE JESUS SOUZA**, CPF n.º XXX.462.XXX-28, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**029DD7BF

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 274/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JOAQUIM MARIANO ALVES**, CPF n.º XXX.132.XXX-66, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**77AF60A1

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 275/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF n.º XXX.220.XXX-49, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**36BD4820

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 276/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **GERLIANE NASCIMENTO SANTOS**, CPF n.º XXX.672.XXX-13, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**99450B82

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 277/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **TACIANY KELMA MARINS DA SILVA SOUZA**, CPF n.º XXX.869.XXX-70, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**4BB865E6

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 278/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **GESSIANE ALINE BEZERRA E SILVA FERREIRA**, CPF n.º XXX.363.XXX-03, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**AF8338A7

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 279/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, CPF n.º XXX.903.XXX-61, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**F7623FEB

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 280/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **ARACI CONCEIÇÃO MEDRADO LIMA**, CPF n.º XXX.050.XXX-30, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**2C3E6C27

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 281/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **PAMELLA MONALISA HIPOLITO SILVA**, CPF n.º XXX.494.XXX-03, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**705F5A06

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 282/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BEM MARTINS**, CPF n.º XXX.288.XXX-82, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**18C43B6E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 283/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **TALLES JORGE NASCIMENTO SILVA**, CPF n.º XXX.901.XXX-93, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**4FBC9887

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 284/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA SOCORRO FERNANDES**, CPF n.º XXX.745.XXX-20, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**F3DCD780

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 285/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **EDILEUZA ALMEIDA AGRA**, CPF n.º XXX.069.XXX-62, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**AEA96B72

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 286/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **EDNA MAGALHÃES ARAÚJO**, CPF n.º XXX.924.XXX-98, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**BF3CDB74

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 287/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **LAYSE ARAUJO SILVA**, CPF n.º XXX.176.XXX-76, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**9E09E2EF

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 288/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **DENISE NASCIMENTO MONTEIRO**, CPF n.º XXX.883.XXX-23, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**3889D621

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 289/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA DO SOCORRO DAVI DAMASO**, CPF n.º XXX.187.XXX-65, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**FE142B8C

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 290/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **ANDREA MARIA DA CONCEICAO**, CPF n.º XXX.740.XXX-34, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**00FE6318

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 291/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **PAULO INÁCIO DOS SANTOS**, CPF n.º XXX.073.XXX-48, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**63172547

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 292/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **FRANCISCO SAMARA MATOS SOBRINHO**, CPF n.º XXX.993.XXX-30, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**6025401E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 293/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **CONCEIÇÃO MEDEIROS BEZERRA**, CPF n.º XXX.825.XXX-90, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**ADB81E7C

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 294/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **VANUSA BARROS VIANA NOGUEIRA**, CPF n.º XXX.448.XXX-27, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**9A219E37

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 295/2022**



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JESSICA EMMILY MONTEIRO CUNHA**, CPF n.º XXX.501.XXX-80, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**07B59182

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 296/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA ARLEIDE DE JESUS OLIVEIRA**, CPF n.º xxx.294.xxx-68, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**B595D219

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 297/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **FRANCISCA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, CPF n.º xxx.033.xxx-31, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**4648FCB6

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 298/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **EVANIA ERIKA DOS SANTOS**, CPF n.º xxx.149.xxx-03, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**D80F3BD1

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 299/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **OCILON OSMARIM PEREIRA**, CPF n.º xxx.265.xxx-66, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**4C5142AC

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 300/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **NATALINE MARIA DA SILVA**, CPF n.º xxx.121.xxx-02, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**1A778CA8

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 301/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **ALINE ALVES OLIVEIRA E VASCONCELOS**, CPF n.º xxx.715.xxx-96, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**78E0A2A4

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 302/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **GILMAR HERCULANO DA SILVA**, CPF n.º xxx.119.xxx-69, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**AB3C4A89

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 303/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **RENATA SABRINE AMARO NOGUEIRA ALEIXO**, CPF n.º xxx.285.xxx-60, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**ECB8EA45

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 304/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **ANDREA GOMES DA SILVA**, CPF n.º XXX.787.XXX-27, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**F6F37984

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 305/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **CICERA RAYANNE DE SOUSA GONCALVES**, CPF n.º XXX.412.XXX-03, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**D3240A3D

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 306/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **DAYANE DE CARVALHO SILVA**, CPF n.º XXX.620.XXX-96, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**7B056D01

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 307/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA SANDRA FREIRE**, CPF n.º XXX.851.XXX-24, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**00A86FB5

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 308/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **CLERISMAR LIMA FERREIRA**, CPF n.º XXX.179.XXX-14, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**111D1E07

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 309/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA CAMILA MARTINS DA SILVA CARVALHO**, CPF n.º XXX.517.XXX-95, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**0D87A209

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 310/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **TATIANE ROMÃO GUEDES**, CPF n.º XXX.670.XXX-10, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**7BA97522

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 311/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de

Educação, **DAIANE SOUZA RODRIGUES**, CPF n.º XXX.190.XXX-96, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**E4DDBB9F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 312/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE LUCENA**, CPF n.º XXX.684.XXX-72, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**DF87C993

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 313/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **ROZENILDA RIBEIRO DA SILVA ALVES**, CPF n.º XXX.986.XXX-08, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**267CB16E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 314/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **CICERA MARIA DA SILVA**, CPF n.º XXX.776.XXX-85, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**00DD37AF

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 315/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MIRLEIDE GONÇALVES DA SILVA**, CPF n.º XXX.632.XXX-27, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**2A138DC1

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 316/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **FELIPE ANGELO FONSECA BARROS**, CPF n.º XXX.086.XXX-39, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**7CB7A928

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 317/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **NEIDE APARECIDA ROCHA MOREIRA**, CPF n.º XXX.049.XXX-72, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**E4C40E1E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 318/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA**, CPF n.º XXX.292.XXX-59, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**90E112DC

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 319/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **FRANCISCO HENRIQUE ALEXANDRE SÁ**, CPF n.º XXX.111.XXX-00, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**B5882D73

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 320/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **CLAUDETE DA SILVA BARBOZA**, CPF n.º XXX.718.XXX-08, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**1CE98490

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 321/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **CLÁUDIA CÁSSIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF n.º XXX.482.XXX-47, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**ACAF194A

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 322/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **LUZIA DOS SANTOS ROCHA**, CPF n.º XXX.954.XXX-60, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**1C6E4A68

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 323/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **LAIANE COELHO SILVA**, CPF n.º XXX.978.XXX-05, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**A8034F06

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 324/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **AILDA DE SOUZA RODRIGUES MENDES**, CPF n.º XXX.633.XXX-97, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**F08F6A25

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 325/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARCELO MANOEL DA SILVA**, CPF n.º XXX.261.XXX-58, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**2CD865A9

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 326/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, CPF n.º XXX.919.XXX-19, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**C67DB313

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 327/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **THIAGO NUNES SILVA**, CPF n.º XXX.606.XXX-79, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**524BCFE9

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 328/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF n.º XXX.633.XXX-70, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**65C40C3A

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 329/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA MAYANA PEREIRA LUCAS**, CPF n.º XXX.018.XXX-51, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**258CED39

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 330/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **AMANDA JOICE DA SILVA SÁ**, CPF n.º XXX.746.XXX-35, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**9D97C229

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 331/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA DA GRAÇA FREIRE ALENCAR SILVA**, CPF n.º XXX.792.XXX-37, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**74D7E973

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 332/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **THAYNARA DA SILVA GALDINO**, CPF n.º XXX.935.XXX-40, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**1CD4614B

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 333/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MICHELLE JANAINA ALVES DE SOUZA CRUZ**, CPF n.º XXX.584.XXX-32, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**1DE32178

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 334/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **IVANI EUGENIA DA SILVA**, CPF n.º XXX.932.XXX-65, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**717C0E4E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 335/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **NAYANE LOPES PIRES**, CPF n.º XXX.840.XXX-00, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**D8A3A854

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 336/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MAYARA STEFFANY BEZERRA DA SILVA**, CPF n.º XXX.920.XXX-45, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**CB9D1289

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 337/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **CARLOS ANTONIO CAMILO DOS SANTOS**, CPF n.º XXX.706.XXX-47, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**086D7B58

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 338/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JULIANA LIMA DE PAULA**, CPF n.º XXX.900.XXX-94, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito



**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**7BEAA7E2

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 339/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **ALCILANIA DE MOURA LIMA**, CPF n.º XXX.144.XXX-98, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**72DE3B5C

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 340/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF n.º XXX.883.XXX-33, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**DACC20FF

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 341/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de

Educação, **AMILTON WESLEI DOS SANTOS LIMA**, CPF n.º XXX.786.XXX-07, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**11880B21

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 342/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MATHEUS FERNANDES GARCIA DE ANDRADE**, CPF n.º XXX.235.XXX-50, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**D22C8EBC

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 343/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital n.º 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **GILSON JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA**, CPF n.º xxx.657.xxx-20, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**F68D87B7

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 344/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA HELENA GOMES DE SOUZA**, CPF n.º xxx.410.xxx-97, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**7342D905

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 345/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **ANA PAULA DA SILVA DANTAS**, CPF n.º xxx.652.xxx-30, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**F3685D9F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 346/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **SULIVAM ADEMAR DE SOUZA**, CPF n.º xxx.284.xxx-43, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**6F129A7C

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 347/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **HERLA MARIA SILVA ARAÚJO**, CPF n.º xxx.843.xxx-75, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**ACCA6B46

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 348/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - PCD da Secretaria de Educação, **ROZIMERE MARIA DA SILVA**, inscrição n.º 1281892, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**F9E4AEEE

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 349/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - PCD da Secretaria de Educação, **MARIA DO CARMO ANDRADE RAMOS**, inscrição n.º 1282955, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**EA1E6950

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 350/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor Quilombola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **IVANILDA BARBOSA DO NASCIMENTO**, CPF n.º xxx.768.xxx-46, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**C0918477

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 351/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocado pelo edital nº 002/2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo efetivo de Professor Quilombola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria de Educação, **MARIA DE FÁTIMA DE SILVA**, CPF n.º xxx.753.xxx-03, a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de maio de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**D292A66A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º 132/2022**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 132/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JOSE JAILSON BARBOSA SÁ. CPF: 047.143.485-07. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa

Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 4.513,77 (Quatro mil quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**FDA062BE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º 133/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 133/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: RICARDO FRANCISCO PEREIRA. CPF: 064.407.024-24. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 4.640,15 (Quatro mil seiscentos e quarenta reais e quinze centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**78156062

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º 135/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 135/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JOSÉ DE LIMA E SILVA. CPF: 123.603.351-05. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 7.158,28 (Sete mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**15910E61

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 136/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 136/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JOAQUIM JACINTO DOS SANTOS. CPF: 009.367.994-71. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 7.925,94 (Sete mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**DBE59EF9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 137/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 137/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JOÃO ALUÍZIO DA SILVA. CPF: 983.965.874-34. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.155,00 (Seis mil cento e cinquenta e cinco reais). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**9BC5A9F7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 138/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 138/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ANTÔNIO JOSÉ FILHO. CPF: 258.453.224-72. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 5.264,08 (Cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**4781A359

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 139/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 139/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: FREDSON ANTÔNIO DA SILVA. CPF: 085.856.474-26. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 4.135,26 (Quatro mil cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**11D66681

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 140/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 140/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ANTÔNIO MOISES DA SILVA. CPF: 212.100.634-68. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 4.135,26 (Quatro mil cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**3BA46D14

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 141/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 141/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: REMIR JOSÉ ALVES. CPF: 105.777.044-27. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 8.427,78 (Oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**0B746F2B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 142/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 142/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA REGINA DA SILVA GOMES. CPF: 014.855.484-97. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.375,75 (Seis mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**D1A4F834

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 143/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 143/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: REJANE ALVES CAVALCANTI DE SOUZA. CPF: 058.807.144-70. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no

Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 8.757,95 (Oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**3C8DE739

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 144/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 144/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: REGIVAN JOSÉ ALVES. CPF: 099.422.754-01. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 8.292,57 (Oito mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**85F0F1FF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 145/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 145/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ALENCAR FERNADES BEZERRA DA SILVA. CPF: 099.367.444-99. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 8.203,55 (Oito mil duzentos e três reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**A4CACEE9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 146/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 146/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ROBERTO JOSÉ ALVES. CPF: 042.425.504-99. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 8.757,95 (Oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**7F31E9DC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 147/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 147/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA. CPF: 096.743.209-90. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 7.736,71 (Sete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**25779603

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 148/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 148/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: FRANCISCO ALVES CAVALCANTE. CPF: 395.203.374-74. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes

ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 4.235,83 (Quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**C5F6DDD5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ERRATA AO CONTRATO 058/2022 PE 164/2021**

**ERRATA AO CONTRATO 058/2022 PE 164/2021**

**CONSIDERANDO** a numeração do CNPJ da empresa AG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA cadastrada no sistema do Pregão Eletrônico nº 164/2021.

**ONDE SE LÊ:**

“Contratado:AG. Produções e Eventos. CNPJ:12.245.813/0001-01...”

**LEIA-SE:**

“Contratado:AG. Produções e Eventos. CNPJ:12.245.813/0002-01...”

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**3029BA70

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 149/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 149/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: CÍCERO FILHO DOS SANTOS. CPF: 051.832.494-07. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.018,65 (Seis mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**D4A688B2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 151/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 151/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: REGINALDO JOSÉ ALVES. CPF: 057.287.794-33. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 9.259,40 (Nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**CD2D6508

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 152/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 152/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA. CPF: 082.652.024-31. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 10.424,85 (Dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**14C1C70E

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 153/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 153/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SILVA. CPF: 008.830.664-08. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 9.259,40 (Nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**E96DF349

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 154/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 154/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ALESSANDRO VALDOMIRO DA SILVA. CPF: 070.545.174-74. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 9.259,40 (Nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**C0DF7FC8

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 155/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 155/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: VALDEMIRO ANTÔNIO DA SILVA. CPF: 386.034.624-53. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 9.259,40 (Nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**0484484B

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 156/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 156/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA. CPF: 166.542.184-34. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 9.259,40 (Nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**E63F2C0B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 157/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 157/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: LAIZA MARIA DA SILVA. CPF: 097.472.984-14. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 9.259,40 (Nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**4875D870

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 158/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 158/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: LAÉRCIO VALDOMIRO DA SILVA. CPF: 070.926.234-56. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 9.259,40 (Nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**6E55ADB3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 169/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 169/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS. CPF: 102.635.204-55. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 4.706,38 (Quatro mil setecentos e seis reais e trinta e oito centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 12/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**9AB8AEA3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ**

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE. Itens 78, 79, 84, 111, 113: Ccl Industria e Comercio de Led Ltda. CNPJ: 29.411.990/0001-32, pelo valor de R\$4.219,40 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50, pelo valor de R\$341.368,83.



Sanharó, 10/05/2022.

**MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Chirle Márcia Martins Lima

**Código Identificador:**11376491

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
INEXIBILIDADE 00001/2022**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2022. Processo Nº: 00020/2022. CPL. Serviço. Contratação da banda "Luan e Forró Estilizado" para apresentação artística em praça pública no dia 18 de junho de 2022, por ocasião do tradicional festejo junino do Município de Sanharó/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Luan Forro Estilizado Shows Eventos e Serviços Ltda. CNPJ: 17.985.184/0001-99. Valor R\$60.000,00.

Sanharó, 12/05/2022.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Chirle Márcia Martins Lima

**Código Identificador:**91985B96

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 042/2022**

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o Sr.(a) **ELISÂNGELA RODRIGUES DE LIMA ALVES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **857.255.104-25**, para o cargo de provimento de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, Símbolo CC6, com lotação no Gabinete do Prefeito, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 12 de Maio de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito do Município.

**Publicado por:**

Marília Parente Granja

**Código Identificador:**F66F6751

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 043/2022**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **ELISÂNGELA RODRIGUES DE LIMA ALVES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **857.255.104-25**, para o cargo de provimento de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE**, Símbolo CC4, com lotação no Gabinete do Prefeito, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 12 de Maio de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito do Município.

**Publicado por:**

Marília Parente Granja

**Código Identificador:**F0721557

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 044/2022**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr.(a) **JOSELMA PRICILA GOMES DE SÁ** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **052.132.784-93**, para o cargo de provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 12 de maio de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito do Município.

**Publicado por:**

Marília Parente Granja

**Código Identificador:**61307DC6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS  
EXTRATO DE CONTRATO 050/2022 - PROC. 026/2021 -  
PREG.ELET. 012/2021 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA  
EXTRATO DE CONTRATO – FMS.** Contrato nº050/2022 – Processo nº 026/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 012/2021 – Sistema Registro de Preços.

Contrato nº050/2022 – Processo nº 026/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 012/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição parcelada de Produtos de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**; CNPJ: **33.613.876/0001-62**; Valor: **R\$ 51.120,23** (cinquenta e um mil cento e vinte reais e vinte e três centavos); Vigência: **12 (doze) meses; 11/05/2022 à 10/05/2023.**

São Bento do Una, 11/05/2022.

Gestora:  
**DALMA NOELY MACIEL MACEDO** –  
Secretária do F.M.S.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**F2BD1F7D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº: 018/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022**  
**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas da cidade e zona rural, no município de São Caetano - PE. Valor máximo aceitável: **R\$ 2.391.046,02**

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano/PE em **31/05/2022 às 09:30 horas**.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site: [www.saocaetano.pe.gov.br](http://www.saocaetano.pe.gov.br).

São Caetano, 12 de maio de 2022.

**IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jonas Jobson da Silva  
**Código Identificador:**4FC2807D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 011/2021**

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.978.106/0001-18, com endereço Rua Arezzo, s/nº - Lot. Rosa de Italia, Agamenom Magalhães, Igarassu-PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**C6A4C55F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**042/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

**Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93**

**CPL - Processo Administrativo 042/2022 – Inexigibilidade**  
**003/2022 – SERVIÇOS**

OBJETO: Contratação de serviços profissionais artísticos para apresentação nas festividades do Sítio Cabaças, a se realizar nos dias 07/05/2022.

Serviços profissionais artísticos de **DELMIRO BARROS E BANDA CHORA NÊGA** nas Festividades do Sítio Cabaças, no dia 07/05/2022.

**Contratado: CRISTIANA VALÉRIA NUNES DE MORAIS**, sita à Rua Frei Damião, nº 106, bairro Antonio Marinho, São José do Egito (PE), inscrita no CNPJ nº 35.458.913/0001-30.

**Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São José do Belmonte, 04 de maio de 2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**44779160

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2022. CPL. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00014/2022.**

Processo Nº: 018/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00014/2022, para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Lote 1: Pe de Serra Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 41.925.036/0001-63, pelo valor de R\$594.733,79.

São José do Egito, 12/05/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**  
Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**3EA45A01

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2022. CPL. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00014/2022**

Processo Nº: 018/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2022. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00014/2022, da seguinte maneira: Lote 1: Pe de Serra Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 41.925.036/0001-63, pelo valor de R\$594.733,79.

São José do Egito, 12/05/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**  
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**AE042486

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº:**  
**017/2022. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Processo Nº: 017/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2022, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Praça Municipal (Riacho do Meio), por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Construtora Novo Horizonte Ltda. CNPJ: 44.401.525/0001-04, pelo valor de R\$159.972,48.

São José do Egito, 11/05/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Vanderlania de Lucena Gouveia  
Código Identificador:2B85EB0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Processo Nº: 012/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022, para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Lote 1: Pe de Serra Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 41.925.036/0001-63, pelo valor de R\$270.139,93.

São José do Egito, 12/05/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Vanderlania de Lucena Gouveia  
Código Identificador:7E677696

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Processo Nº: 012/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022, da seguinte maneira: Lote 1: Pe de Serra Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 41.925.036/0001-63, pelo valor de R\$270.139,93.

São José do Egito, 12/05/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Vanderlania de Lucena Gouveia  
Código Identificador:716E8D65

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 009/2022. Pregão Eletrônico nº. 005/2022. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A Pregoeira do Município de Sertânia torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado foi declarado **DESERTO**, por não acudirem interessados.

Sertânia, 12 de Maio de 2022.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**

Pregoeira.(\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:F58C2515

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 009/2022 - REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 005/2022. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Valor Estimado: R\$ 256.138,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 26.05.2022, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com).

Sertânia, 12 de Maio de 2022.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**

Pregoeira.(\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:3F9C4080

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -  
AVISO DE ADIAMENTO**

Processo Nº: 011/2022. Pregão Eletrônico nº. 006/2022. CPL. Serviços. Adiantamento do Pregão Eletrônico nº 006/2021 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICO I-EDUCAR, COM AS FERRAMENTAS DE DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, PRÉ-MATRÍCULA ONLINE E DEMAIS MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. INCLUI AINDA SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor Estimado: R\$ 72.966,71. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para o dia 31.05.2022, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde estarão disponíveis edital e anexos. O presente Adiantamento decorreu por ocasião de adequação do Termo de Referência, devido a impugnação impetrada pela empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, referente ao instrumento convocatório. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com).

Sertânia, 12 de Maio de 2022.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA**

Pregoeira.(\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**52E25AB3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 112/2018. Processo nº 005/2018. Tomada de Preços nº 002/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DOS IMÓVEIS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: J.M.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 07.177.943/0001-33. Prazo prorrogado até o dia 31.12.2022, a partir do dia 03.01.2022.

Sertânia (PE), 20 de Dezembro de 2021.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**  
Secretária Municipal de Saúde (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**2DD7E43A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA  
LEI N.º 1.529, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**LEI N.º 1.529, DE 29 DE Abril DE 2022.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seguintes da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sirinhaém aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - A partir do dia 1º de janeiro de 2022, o vencimento básico para os servidores da administração direta será de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

**Parágrafo único** – Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do vencimento básico para os servidores da administração direta corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos);

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sirinhaém-PE, 29 de abril de 2022.

**CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita Constitucional do Município de Sirinhaém-PE

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**91078763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA Nº 14/2022**

**PORTARIA Nº 14/2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Sagres EOS e do Processo Eletrônico” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação:**

**IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS JUNIOR**  
CPF nº: 053.655.104-96

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Sagres EOS e do Processo Eletrônico” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação:**

**EMERSON LIRA DA SILVA**  
Cargo: Diretor Departamento Tesouraria  
CPF nº: 093.903.244-65  
E-mail: emersonlira@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém 12 de maio de 2022

**CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**D8EC528C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA Nº 12/2022**

**PORTARIA Nº 12/2022**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação:**

**FLÁVIO ROBERTO DE QUEIROZ FIGUEIREDO**  
CPF nº: 528.998.614-68

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação:**

**EMERSON LIRA DA SILVA**  
Cargo: Diretor Departamento Tesouraria  
CPF nº: 093.903.244-65  
E-mail: emersonlira@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém 12 de maio de 2022

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**88F2E07C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 24/2022**

**PORTARIA Nº 24/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública, VANIA DE LIMA WANDERLEY DOS ANJOS, lotado na Secretaria de Educação, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº000617, Licença Prêmio (06) seis meses, (01) um mês referente ao 1º Decênio 2001/2011, e (05) cinco meses referente ao 2º DECÊNIO, com início retroativo a partir de 04/04/2022 a 04/10/2022, conforme requerimento protocolado sob nº0845/2022, datado de 25 de abril de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 28 de abril de 2022.

**MARCIEL JOSÉ DO MONTE**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**9856444A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 25/2022**

**PORTARIA Nº 25/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER o servidor público, RICARDO JOSÉ BARBOSA, lotado na Secretaria de Agricultura, no cargo de A.S.G, matrícula nº000415, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 2º Decênio 2004/2014, com início retroativo a partir de 01/05/2022 a 31/10/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 0804/2022, datado de 24 de março de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 28 de abril de 2022.

**MARCIEL JOSÉ DO MONTE**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**F2AC6690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 26/2022**

**PORTARIA Nº 26/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER o servidor público, DIOGO ANTONIO MAGNO DE ARAUJO SILVA, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº000075, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 3º Decênio 2012/2022, com início retroativo a partir de 25/04/2022 a 25/10/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 0849/2022, datado de 24 de abril de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 06 de maio de 2022.

**ANNA CAROLINA DE ANDRADE LIMA**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**ED69E4B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 27/2022**

**PORTARIA Nº 27/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública, MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Merendeira, matrícula nº000641, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 2º Decênio 2011/2021, com início retroativo a partir de 18/04/2022 a 18/10/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 0844/2022, datado de 25 de abril de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 06 de maio de 2022.

**ANNA CAROLINA DE ANDRADE LIMA**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**27A66D21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 28/2022**

**PORTARIA Nº 28/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública, AMARA DO CARMO ARAUJO NASCIMENTO, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Merendeira, matrícula nº000622, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 1º Decênio 2001/2011, com início retroativo a partir de 02/05/2022 a 02/11/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 0843/2022, datado de 25 de abril de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 06 de maio de 2022.

**ANNA CAROLINA DE ANDRADE LIMA**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**D6387BF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 29/2022**

**PORTARIA Nº 29/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública, ELIZÂNGELA BEZERRA DA SILVA SANTOS, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Aux. De Enfermagem, matrícula nº001220, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 1º Decênio 2012/2022, com início retroativo a partir de 15/04/2022 a 15/10/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 0850/2022, datado de 26 de abril de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 06 de maio de 2022.

**ANNA CAROLINA DE ANDRADE LIMA**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**AA1C32F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 30/2022**

**PORTARIA Nº 30/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

SUSPENDER a pedido a licença sem vencimento do (a) Sr. (Sra.) MIRIAM MARIA SOARES, funcionário vínculo efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de maio de 2022. Conforme Requerimento Protocolado sob nº0858/2022, de 10/05/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 12 de maio de 2022.

**ANNA CAROLINA DE ANDRADE LIMA**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**A199FB0E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022**

Processo 002/2022, Carta Convite 001/2022, CONTRATO 005/2022, Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a pavimentação de rua – acesso ao povoado de Pelo Sinal - município de Solidão – PE. Objeto do 1º termo Aditivo: Acréscimo no valor de R\$ 6.976,00 ao valor total do contrato. Contratada: HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA, CNPJ: 22.577.743/0001-61. Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 34.979,45.

Solidão – PE, em 11/04/2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva

**Código Identificador:**2D804432

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2021**

Processo 035/2021, Tomada de Preços 001/2021, CONTRATO 063/2021, Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação com microdrenagem no município de Solidão – PE, conforme recursos garantidos pela proposta nº 035673/2018 – Ministério das Cidades/MDR/GIGOV/CA. Objeto do 2º termo aditivo: Prorrogação por mais 05 meses a vigência contratual do contrato 063/2021, correspondente ao seguinte período: 15/04/2022 a 15/09/2022. Contratada: HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - LTDA, CNPJ: 39.240.579/0001-03. Respaldo Legal: Lei 8.666/93.

Solidão – PE, em 14/04/2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva

**Código Identificador:**C63CA4C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2021**

Processo 013/2021, Pregão Eletrônico 003/2021, CONTRATO 020/2021, Objeto do Contrato: prestação de serviços de acompanhamento nutricional ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - do município de Solidão – PE. Objeto do 1º termo aditivo: Prorrogação por mais 12 meses a vigência contratual do contrato 063/2021, correspondente ao seguinte período: 01/03/2022 a 01/03/2023. Contratada: F R ALONSO MANOEL - ME, CNPJ N.º 23.935.164/0001-06. Respaldo Legal: Lei 8.666/93.

Solidão – PE, em 01/03/2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva

**Código Identificador:**281CF7C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
011/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 024/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Assessoria, Consultoria, Projetos Básicos, Fiscalização de obras e Topografia na área de engenharia (relativas a administração direta do município de Solidão – Pernambuco).

ABERTURA: dia 26/05/2022, às 10:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Valor Global Estimado do Objeto: R\$ 114.940,80 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta reais e oitenta Centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 16/05/2022, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0\*\*) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: [www.solidao.pe.gov.br](http://www.solidao.pe.gov.br). E-mail para informações/dúvidas: [cplprefeiturafms@hotmail.com](mailto:cplprefeiturafms@hotmail.com).

Solidão/PE, 13/05/2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**30DB7D82

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE**, comunica a todos os interessados que a partir do dia **13/05/2022**, estará Aberto o procedimento de Credenciamento Público nº 003/2022, cujo objeto consiste no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE DESTINADAS À EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE CLÍNICAS E MICROBIOLÓGICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**, conforme descrições contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. O presente Credenciamento tem Prazo de Vigência até 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Os interessados em adquirir cópia do edital e anexos deverão requerer junto à Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Batista, nº 80, Centro, no horário das 08:00hs às 12:00h. Também podem adquirir cópia no endereço eletrônico [www.surubim.pe.gov.br](http://www.surubim.pe.gov.br), ou, ainda, requerer através do e-mail [cpl.surubim.2@outlook.com](mailto:cpl.surubim.2@outlook.com)

Surubim/PE, 12 de maio de 2022.

**MARIA REGIMA MACIEL DE ARRUDA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Severino Roberto de Andrade  
**Código Identificador:**90762645

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO

Contratação de Pipeiros

A Prefeitura Municipal de Tacaratu torna pública a realização do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022 para credenciamento de interessados na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável visando atender à determinadas localidades no município, conforme projeto básico. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico [licitacao@tacaratu.pe.gov.br](mailto:licitacao@tacaratu.pe.gov.br) ou na secretaria municipal de Infraestrutura, localizado à Rua Aristides Teles, 10, nos dias úteis, nos seguintes horários: de Segundas-feiras à sextas-feiras: de 08:00 horas às 13:00 horas (horário local).

Período do Credenciamento:

Período de trabalho ate 31/1/2022. Vistoria e credenciamento de 16/05/2022 a 25/05/2022.

- 01 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2019
- 02 - ANEXO A - PROJETO BÁSICO 2019
- 03 - ANEXO B - MINUTA CONTRATO
- 04 - ANEXO C - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
- 05 - ANEXO D - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES
- 06 - ANEXO E - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR
- 07 - ANEXO F - FICHA DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEICULO
- 08 - ANEXO G - TABELA PARA CALCULO DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
- 09 - ANEXO H - CRONOGRAMA CREDENCIAMENTO
- 10 - ANEXO I - CHECK LIST HABILITAÇÃO PF
- 11 - ANEXO J - CHECK LIST HABILITAÇÃO PJ

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**B9F210F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 DISPENSA PELO VALOR**

O Secretário de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Eventos do Município de Tamandaré-PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III – **RATIFICA** a contratação de empresa para realização das festividades em comemoração do dia das mães, em virtude ao mês de maio onde se celebra esta data alusiva. A empresa **SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME**, CNPJ Nº29.252.342/0001-80, no Valor de R\$ 41.200,00. (quarenta e um mil e duzentos reais).

Tamandaré/PE, 12 de maio de 2022.

**CICERO JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Turismo e Cultura, Comércio, Esporte e Eventos.

**Publicado por:**  
Myrana Kerllyne Alves Costa  
**Código Identificador:**844DFC8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 020/2022**

O Secretário de Turismo e Cultura, Comércio, Esporte e Eventos do Município de Tamandaré-PE, nos termos do Art. 026 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, Inciso III – RATIFICA a contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais para abrilhantar o São João Fest de Tamandaré, que acontecerá no período de 11/06 à 29/06/2022 no Pátio de Eventos da Cidade e do Distrito de Saué. EMPRESA: Music Shows Brasil Ltda – ME, CNPJ: 01.397.976/0001-02. Atrações/Bandas: *Tayara Andreza, Pedrinho Pegação e Felipão/Forró Moral*. Valor: R\$ 180.000,00. EMPRESA: Farias Eventos e Produções EIRELI, CNPJ: 39.721.242/0001-00. Atração/Banda: *Conde Só Brega*. Valor: R\$ 30.000,00. EMPRESA: AD Produção Musical EIRELI – CNPJ: 26.337.395/0001-06. Atração/Banda: *Pablo a Voz Romântica*. Valor: R\$ 120.000,00. EMPRESA: L.A. de Lucena Eventos – ME, CNPJ: 34.802.411/0001-12. Atrações/Bandas: *Capital do Sol, Forrozão Chacal, Mel com Terra, Rabo de Saia e Aquários*. Valor: R\$ 250.000,00. EMPRESA: Ramosimbora Produções Musicais Ltda – ME, CNPJ: 14.993.933/0001-31. Atração/Banda: *Edu & Maraial*. Valor: R\$ 60.000,00. EMPRESA: Nobrega Promoções e Iluminação EIRELI – ME, CNPJ: 25.173.110/0001-86. Atração/Banda: *Lipe Lucena*. Valor: R\$ 35.000,00. EMPRESA: BL Apresentações Artísticas Ltda – ME, CNPJ: 27.996.366/0001-19. Atração/Banda: *Batista Lima*. Valor: R\$ 95.000,00.

Tamandaré/PE, 10/05/2022.

**CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS**

Secretário de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Eventos

**Publicado por:**

Myrana Kerlyne Alves Costa  
Código Identificador:AA7E7A75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO  
RETOMADA DE OBRA**

Tamandaré, 11 de maio de 2022.

À  
**CONSTRUTORA PILARTEX LTDA.**

Ref.: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS.

Processo Licitatório nº. 042/2019, T. P. nº. 001/2019.

Convênio com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nº828493/2016

**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS nesta data a empresa **CONSTRUTORA PILARTEX LTDA**, detentora de contrato firmado com esta Prefeitura para a obra supracitada, acerca dos fatos destacados a seguir:

Em análise do andamento da obra, observou-se falta de compatibilidade entre os dados do cronograma físico-financeiro previsto e os montantes efetivamente executados no mesmo período, evidenciando atraso.

Na verdade, a obra encontra-se paralisada desde pelo menos 16/02/2022. Essa paralisação não é mais justificável, pois todos os pagamentos encontram-se em dia. De fato, foram sanadas pela atual equipe técnica do município todas as pendências que travavam a liberação do 4ºBM. **Portanto, hoje não há pagamentos em atraso nem motivos para insegurança quanto ao recebimento de pagamentos.**

Houve questionamento com relação a execução da drenagem por parte da contratada, entretanto desde o dia 04/05/2022 foi respondido autorizando a mudança de lado da execução, bem como a autorização para realização da escavação manual ao invés de mecânica como previsto em projeto. Portanto, do ponto de vista executivo não há impedimentos para a retomada da referida obra.

**NOTIFICAMOS** nesta data a empresa **CONSTRUTORA PILARTEX LTDA**, detentora do contrato firmado com esta Prefeitura em convênio com o **MINISTÉRIO DO**

**DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nº828493/2016**, para os devidos esclarecimentos e posicionamentos por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, acerca do retorno da obra.

Solicitamos a empresa contratada, que retome as obras de imediato, é solicitada também a finalização do objeto contratado até o dia estipulado pelo contrato, prazo máximo estabelecido pelo contratante para a entrega da obra em questão. Não sendo admissível morosidade por parte da contratada para a conclusão da mesma.

Enfatizamos que o não cumprimento do objeto contratado no prazo previsto e dentro das especificações de projeto poderá ensejar na penalização do contratado, na forma da lei. De fato, destaca a Lei 8.666/93:

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

**ANDRÉ VITOR LOSS JUSTO**

Engenheiro Consultor

**JORGE LUÍS BANDEIRA**

Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**

Geores Eduardo Brito do Nascimento

Código Identificador:1E0368D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE  
- PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
016/2022**

Processo Licitatório nº 022/2022. Pregão Eletrônico nº 016/2022. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Valor máximo aceitável R\$ 491.185,64 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13/05/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:50 horas do dia 26/05/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 às 09:00 horas do dia 26/05/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/05/2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – avisos de licitações/editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taquaritinga@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 12 de maio de 2022.

**JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES –**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:26DC5AC5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 005/2022 Tomada de Preços nº 003/2022**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de 02 poços artesianos na zona rural do município de Terezinha/PE.  
**VALOR: R\$27.953,47. DATA DE JULGAMENTO Dia: 30/05/2022 às 10h NA SALA DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA –PE. EDITAL DISPONÍVEL NO EMAIL: cplterezinha@gmail.com e na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.**

Terezinha – PE, 12 de maio de 2022.

**MARIA ELIZARETESANTOS MACEDO REGIS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira  
**Código Identificador:94BD0977**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE EDITAL**

**PL – 029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 OBJETO Nat.: REGISTRO DE PREÇOS – OBJETO Descr: – Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa de Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura, composta de: Banheiros Químicos (PNE), Banheiros Químicos, Camarim, Disciplinadores, Gerador, Iluminação grande porte, Paineis de Led P6, Palco Pequeno Porte 6x6, Palco Pequeno Porte 8x6, Palco Tipo I 12x12, Refletor de 400w, Som Tipo I, Segurança, Tenda, Som Tipo II médio porte, Trio Elétrico de Pequeno Porte, Trio Elétrico de Grande Porte, Carro de Som Médio Porte e Som Pequeno Porte 1, iluminação médio porte destinados a realização das eventuais Festividades do Município da Timbaúba – PE, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura do Município de Timbaúba – PE. **Valor Máximo Aceitável – R\$ 3.772.172,34.** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 13/05/2022 até o dia 26/05/2022 às 9:00h. **Abertura da Disputa:** Dia 26/05/2022 às 09:30h. Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico [www.portaldecomprastimbauba.com.br](http://www.portaldecomprastimbauba.com.br). Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no site Oficial do Município: [timbauba.pe.gov.br](http://timbauba.pe.gov.br), através do e-mail: [licitacaotimbauba@gmail.com](mailto:licitacaotimbauba@gmail.com), no endereço do sistema eletrônico do Portal de Compras de Timbaúba, disponível no site [www.portaldecomprastimbauba.com.br](http://www.portaldecomprastimbauba.com.br) ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.**

Timbaúba, 12 de maio de 2022.

**RENAN AGOSTINHO DE SOUSA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Renan Agostinho de Sousa  
**Código Identificador:12830535**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 020/2022. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de ferragens, ferramentas e insumos de Serralharia destinados à manutenção corretiva e preventiva dos bancos e estruturas aéreas de lonas da Feira Pública de Frutas e Verduras do Município de Toritama/PE. Valor total máximo **R\$ 177.406,10 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos)**. No site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Data e hora da abertura: **26/05/2022 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br) Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: [cpltoritama.prefeitura@gmail.com](mailto:cpltoritama.prefeitura@gmail.com).

Toritama/PE, 12 de maio de 2022.

**FRANCESCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER -**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Francesco Marcellino Ferreira Xavier  
**Código Identificador:097EE20F**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

Às,

Empresas: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.099.392/0001-35**; **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.564.904/0001-52**; **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.788.766/0001-05**; **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.441.051/0002-81**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRLI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.279.552/0001-01**; **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.256.200/0001-24**; **MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.940.455/0001-20**; **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.191.620/0001-00**; **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.946.534/0001-54**; **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.782.968/0002-51**; **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.395.255/0001-80**; **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.817.043/0001-52**.

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório nº **007/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, cujo objeto é a o Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares, para crianças e adultos com problemas de saúde que residem no Município de Toritama – PE.

**CONSIDERANDO** o ato de homologação realizado no dia **11/05/2022**, que teve como licitante vencedor: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** no valor total de R\$ 21.409,20 (vinte e um mil quatrocentos e nove reais e quatro centavos); **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** no valor total de R\$ 195.947,50 (cento e

noventa e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de R\$ 44.354,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais); **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** no valor total de R\$ 1.252,08 (mil duzentos e cinquenta e dois e oito centavos); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRLI - ME** no valor total de R\$ 32.714,08 (trinta e dois mil setecentos e catorze reais e oito centavos); **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de R\$ 10.917,24 (dez mil novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos); **MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** no valor total de R\$ 38.733,76 (trinta e oito mil setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos); **MS HOSPITALAR EIRELI** no valor total de R\$ 22.520,00 (vinte e dois mil quinhentos e vinte reais); **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - EPP** no valor total de R\$ 23.134,80 (vinte e três mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos); **NUTRI HOSPITALAR LTDA** no valor total de R\$ 34.582,80 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP** no valor total de R\$ 14.256,00 (catorze mil duzentos e cinquenta e seis reais); **PHARMAPLUS LTDA** no valor total de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**0CEDE355

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA  
DE COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 018/2022**  
Processo de Administrativo PMT Nº 036/2022

**CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**CONTRATADO:** CARMELO MANOEL DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 026.983.694-26.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para a Prestação de Serviços de Confeção de Carimbo, destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

**VALOR: R\$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e cinco reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2022.

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**  
Secretaria De Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Wedgles Elinaldo da Silva  
**Código Identificador:**7DOFF6F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA  
DE COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 019/2022**  
Processo de Administrativo PMTnº037/2022

**CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CONTRATADO:** CARMELO MANOEL DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 026.983.694-26.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para a Prestação de Serviços de Cópias de Chaves e Consertos de Fechaduras, destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

**VALOR: R\$ 6.002,00 (seis mil e dois reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2022.

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**  
Secretaria De Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Wedgles Elinaldo da Silva  
**Código Identificador:**76AF06B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.867, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de Professora Silvania Lindalva de Lima a biblioteca da Escola Manoel Benedito, na Vila São Benedito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Professora Silvania Lindalva de Lima a biblioteca da Escola Manoel Benedito, na Vila São Benedito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**31B575ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.868, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de Praça Padre Paulo Fábio Pimentel a praça na R. João Chagas, do lado esquerdo da Igreja Matriz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Praça Padre Paulo Fábio Pimentel a praça na R. João Chagas, do lado esquerdo da Igreja Matriz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**FDC77F95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.869, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de Praça José Reginaldo de Lima a praça na R. Henrique Tavares, Centro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Praça José Reginaldo de Lima a praça na R. Henrique Tavares, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**441CFBF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.870, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de Severina Umbelino de Lima (Sissy) a praça localizada na R. Adalgiza Moura, próximo ao cruzamento com a Av. João Manoel da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Severina Umbelino de Lima (Sissy) a praça localizada na R. Adalgiza Moura, próximo ao cruzamento com a Av. João Manoel da Silva

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**2B76B46A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.871, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de Praça Edivaldo Bezerra da Silva (Nôca) a praça na R. João Chagas, por trás da Igreja Matriz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Praça Edivaldo Bezerra da Silva (Nôca) a praça na R. João Chagas, por trás da Igreja Matriz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**8B46BA4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.872, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua Edson Quelé dos Santos, a rua projetada, cód. log 95000198, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Edson Quelé dos Santos, a rua projetada, cód. log 95000198, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**A25489AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.873, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua Luiz Cabral da Silva, a rua projetada, cód. log 531, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Luiz Cabral da Silva, a rua projetada, cód. log 531, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**2AF5FCAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.874, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua Mariano Firmo da Silva, a rua projetada, cód. log 536, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Mariano Firmo da Silva, a rua projetada, cód. log 536, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**558B68FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.875, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua Pedro José da Silva, a rua projetada, cód. log 562, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Pedro José da Silva, a rua projetada, cód. log 562, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**EA134496

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.876, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua Raimundo Hilário de Oliveira, a rua projetada, cód. log 569, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Raimundo Hilário de Oliveira, a rua projetada, cód. log 569, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**056E116C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.878, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua Galdino da Silva, a rua projetada, cód. log 576, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Galdino da Silva, a rua projetada, cód. log 576, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**55AAC5CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.877, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua Maria Josefa da Silva, a rua projetada, cód. log 611, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Maria Josefa da Silva, a rua projetada, cód. log 611, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**6AFE363A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.879, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua Raimundo Amaro da Silva, a rua projetada, cód. log 573, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Raimundo Amaro da Silva, a rua projetada, cód. log 573, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**3134AB98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº 1.880, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua Mário J. de Araújo, a rua projetada, cód. log 627, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Mário J. de Araújo, a rua projetada, cód. log 627, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**A7BA75A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº 1.881, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina rua Jessé Fernandes De Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Jessé Fernandes De Lima, a R. Projetada, Quadra 165 e 168, cód log 662, Setor 07, Loteamento Deus é Fiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**EC8D77E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº 1.882, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina rua Maria Do Socorro Minervino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Maria Do Socorro Minervino, a R. Projetada, Quadra 174 e 177, cód log 665, Setor 07, Loteamento Deus é Fiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**7DB60DBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº 1.883, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua José Zezito da Silva a rua projetada cód. Logradouro 717, quadras 228 e 231, setor 07.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua José Zezito da Silva a rua projetada cód. Logradouro 717, quadras 228 e 231, setor 07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**652C63AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº 1.884, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua Antônia da Silva Oliveira a rua projetada cód. Logradouro 719, quadras, 227 e 231, setor 07.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Antônia da Silva Oliveira a rua projetada cód. Logradouro 719, quadras, 227 e 231, setor 07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**E8F90D18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº 1.885, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua João Gabriel Ferreira da Silva a rua projetada cód. Logradouro 718, quadras, 227 e 228, setor 07.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua João Gabriel Ferreira da Silva a rua projetada cód. Logradouro 718, quadras, 227 e 228, setor 07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**E500CA16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.886, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de rua Luiz Rodrigues de Freitas a rua projetada, cód. Logradouro 929, quadras 64,123,126 e 132, setor 07.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Luiz Rodrigues de Freitas a rua projetada, cód. Logradouro 929, quadras 64,123,126 e 132, setor 07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**A8D48A3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.887, DE 12 DE MAIO 2022**

Denomina de Parque Municipal Maria dos Anjos Tavares de Lima o parque localizado à R. Antônio Soares, onde funcionou o campo do Ipiranga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Parque Municipal Maria dos Anjos Tavares de Lima o parque localizado à R. Antônio Soares, onde funcionou o campo do Ipiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**1B0F967E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 010/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº  
001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tracunhaém, comunica aos interessados o resultado do julgamento da habilitação referente ao Processo nº 010/2022 Tomada de Preços nº 001/2022 cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução reforma da praça de acesso a cidade de Tracunhaém as margens da Br-408, e o acesso ao parque de eventos. **EMPRESAS HABILITADAS: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 29.505.771/0001-12; a COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.440.286/0001-29; a RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.744.104/0001-39; e a IG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.531.960/0001-52.** Parecer técnico e ata de julgamento constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e contando o mesmo prazo para as empresas contrarrazão, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia **20/05/2022 às 09h00** na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Manoel Barbosa, nº 03, Nova Tracunhaém, Tracunhaém-PE (Sede da Secretaria de Assistência Social).

Tracunhaém-PE, 12 de maio de 2022.

**DJAIR BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Djair Batista dos Santos  
**Código Identificador:**FCCE5CA7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO:** 008/2022. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 005/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos médicos hospitalares e mobiliários para o Fundo Municipal de Saúde. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL** R\$ 525.658,24 (quinhentos e vinte cinco mil seiscientos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/05/2022 às 10:06. O edital está disponível: site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou <https://www.tupanatinga.pe.gov.br>. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 13 de maio de 2022.

**SAULO DO NASCIMENTO FREITAS**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Saulo do Nascimento Freitas  
**Código Identificador:**F17175AC

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

SONIA ALVES CAVALCANTE DA SILVA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA – IPRETU, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, e tomando por base o Parecer Jurídico, cujas conclusões adoto RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO, com base Art. 74, da Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Determino ainda que sejam adotadas as providências necessárias a concretizar a contratação, dentre elas:

a) publicação na imprensa oficial, da presente inexigibilidade, nos termos da Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

b) Os trâmites necessários quanto a elaboração dos contratos.

Registre-se e Publique-se.

Termo De Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo nº 02/2022

Inexigibilidade nº 001/2022

SONIA ALVES CAVALCANTE DA SILVA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPATINGA – IPRETU, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Nº 001/2022

c) Objeto: Contratação e adesão ao SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV, para fins de operacionalização de requerimentos de compensação previdenciária RPPS x RGPS e RPPS x RPPS;

2- Fornecedor: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. - CNPJ 42.422.253/0001-01

3- Valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

4- Prazo de vigência: 60 (Sessenta) meses, podendo ser renovado conforme Lei nº 14.133/21.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

**ORGAO - 19000- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA**  
UNIDADE 19095- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA  
0912200072.145-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

Tupanatinga ,10 de maio de 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2022  
INEXIGIBILIDADE N ° 001/2022

Objeto Contratação e adesão ao SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV, para fins de operacionalização de requerimentos de compensação previdenciária RPPS x RGPS e RPPS x RPPS, adjudicando-se em favor de EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. - CNPJ 42.422.253/0001-01

**ORGAO - 19000- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA**  
UNIDADE 19095- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA  
0912200072.145-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA Período: 60 (SESSENTA) meses, podendo ser renovado conforme Lei nº 14.133/21.

Justificativa: Art. 74, inciso I, ambos da Lei nº.14.133/21 e suas alterações posteriores.

Tupanatinga, 13 de maio de 2022

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**  
prefeito

**Publicado por:**

Saulo do Nascimento Freitas

**Código Identificador:ABDF8F50**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 006/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2022, para Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de conclusão da construção da Creche Dona Inezinha (Creche tipo 2 padrão FNDE) no Distrito de Tambor Vertente do Lério, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Neves Ferreira Serviços de Engenharia Ltda. CNPJ: 30.510.501/0001-89, pelo valor de R\$1.437.980,25.

Vertente do Lério, 12/05/2022.

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.**  
Secretária Municipal de Educação.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:A7A72812**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato oriundo do Proc. Licitatório nº 31/2022 – Inex nº 18/2022, o qual tem como **Objeto** a Contratação do artista LEONARDO SULLIVAN para se apresentar na Tradicional Festa das Mães do município, no dia 15/05/2022.

**Contrato n.º 97/2022**

Empresa contratada:

**A. C. W. SILVA PRODUÇÕES**  
CNPJ nº. 34.085.956/0001-55  
**Valor total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
**Contrato assinado** em 10/05/2022  
**Vigência:** 10/05 a 10/07/2022

Vicência/PE, 12 de maio de 2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**

Maria Sabrina Ferreira Sabino

**Código Identificador:944D7413**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.** Compra. Cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de veículos automotores novos, zero quilômetro (sem uso anterior), ano/modelo 2022 ou posterior, destinados ao Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE. Dotação: Função:10-Saúde Subfunção:301-Atenção Básica Programa:903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica Ação: 1.7- Aquisição de Equipamentos, veículos Despesa:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 500002 – Impostos e Transferência de Impostos – Saúde Função:10-Saúde Subfunção:302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa:906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na média e Alta Complexidade Ação: 1.11-Aquisição de Equipamentos, veículos Despesa:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 500002 – Impostos e Transferência de Impostos – Saúde. Contratado: **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.351.700/0001-38. Valor R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais). Vigência: de 12/05/2022 à 12/05/2023.

Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**F26BB144

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022.** Nat: Serviços de Engenharia Objeto: Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma da Academia da Saúde Lídia Queiroz, localizada na Rua do Sabão, Bairro Lídia Queiroz - Zona Urbana - Vitória de Santo Antão/PE. Valor Estimado: R\$ 69.404,44, (sessenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A licitação realizar-se-á às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2022, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser adquirido através do link: <https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/licitacoes> ou e-mail: [cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com](mailto:cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com)

Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 2022.

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**  
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**C7076A01

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, Torna Público que **não houve licitante habilitado na sessão pública** referente ao **Processo Licitatório nº 034/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de ampliação e revitalização da praça duque de Caxias no município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no projeto básico, realizada no dia 10 de maio de 2022, às 10:00h. Desta forma a licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 2022.

**FELIPE BORBA BRITO PASSOS**  
Presidente da CPL/PMV

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**9CF80254

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 Nat:** Serviços de Engenharia **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de ampliação e revitalização da Praça Duque de Caxias no município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no projeto básico. **Valor Estimado: R\$ 498.945,99 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).** A licitação **realizar-se-á às 10:00 horas do dia 02 de junho de 2022**, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser adquirido, de 2ª a 6ª, das 7 às 13 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, juntamente com **carimbo CNPJ**, onde também serão fornecidas informações aos interessados ou através do link: <https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao>.

Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 2022.

**LAILA DUARTE**  
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano.

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**64714A6F

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**Processo nº 006/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022** O Secretário de Comunicação e Imprensa no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa Nagib Comunicação e Marketing Ltda-EPP, CNPJ Nº 10.278.118/0001-30, à vista das normas estabelecidas no instrumento convocatório, assim como na análise técnica e jurídica, decide por **CONHECER DO RECURSO**, para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO**, alterando sua decisão e declarando a recorrente **CLASSIFICADA**. Nesse sentido, convoca as empresas participantes para dar prosseguimento a fase de abertura das Propostas de Preços, marcando a sessão para o dia 16/05/22 às 10:00H. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados.

Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 2022.

**DJALMA ANDRADE DA COSTA**  
Secretário de Comunicação e Imprensa

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**4090015F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

**EMENTA:** Prorrogação do Chamamento Público para o V Fórum Municipal de Cultura, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, e dá outras providências.

**O MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO**, representado pelo **Prefeito PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA**



**CRIATIVA**, representada pelo **Secretário DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA** e o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA VITÓRIA**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.832/2013, de 09 de setembro de 2013**, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**.

O presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** tem por finalidade o **Chamamento Público** para o **V FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, que será realizado no **TEATRO TABOCAS (Auditório da UNIFACOL)**, situado no Bairro Universitário, nesta Cidade, no **DIA 13 DE MAIO DE 2022, pelas 07:00 horas até 17:00 horas**.

#### DO OBJETO

Eleição dos Membros Conselheiros de Cultura, inclusive representantes da Sociedade Civil, visando os seguintes segmentos: **Música, Artes Cênicas, Literatura, Audiovisual, Artes Visuais, Cultura Popular, Patrimônio, Memória e revisão do Plano Municipal de Cultura**.

#### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

**I - As inscrições serão gratuitas e estarão abertas das 07:00 às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2022**. Poderão se inscrever para participar do **V Fórum Municipal de Cultura**, Pessoas Físicas e Jurídicas que comprovem a atuação no campo da Arte e da Cultura no âmbito deste Município.

**II - As inscrições serão feitas Online**, através de endereço eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

**III - A inscrição efetuada implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital**.

**IV - A Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa se reserva ao direito de solicitar informações ou documentos complementares, durante a vigência dos prazos estabelecidos no presente Edital**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

Fica designado o Foro da Comarca da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Edital de Convocação.

Vitória de Santo Antão - PE, 29 de abril de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**377º Anos da Batalha das Tabocas.**

**DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA**  
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:9BA3A555**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE XEXÉU**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2022**

**Contrato Nº: 013/2022**. Processo Nº: 008/2022. CPL. Aquisição. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE**. Contratada: J P FARDAS LTDA.

CNPJ: 10.537.623/0001-51. Valor Global R\$ 49.885,50. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 24/02/2022 a 24/02/2023.

Xexéu/PE, 24 de Fevereiro de 2022.

**DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:C6ED3D5D**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022**

**Contrato Nº: 014/2022**. Processo Nº: 008/2022. CPL. Aquisição. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE**. Contratada: VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 26.958.780/0001-70. Valor Global R\$ 120.255,75. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023.

Xexéu/PE, 25 de Fevereiro de 2022.

**DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:BCBCB42F**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU** **AVISO DE PENALIDADE**

**AVISO DE PENALIDADE**  
**Processo Licitatório nº 029/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021**  
**Objeto:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar; medicamentos para farmácia básica e medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades e finalidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, torna pública a aplicação de sanção administrativa de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Xexéu e todos os Fundos Municipais e Autarquias, pelo prazo de 06 (seis) meses, em desfavor das empresas: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.274.237/0001-85; MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP – CNPJ Nº 23.993.232/0001-93; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA – CNPJ Nº 35.753.111/0001-53; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 31.905.076/0001-90 e ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP – CNPJ Nº 26.754.510/0001-48**, por não terem comparecido para assinatura das atas de registro de preços e respectivos contratos, mesmo após a realização de duas convocações oficiais, e ainda após a notificação final, nenhuma das empresas descritas apresentou qualquer justificativa e/ou resposta, mesmo sendo regularmente convocadas e notificadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/04/2022 - Edição 3077.

As empresas infringiram normas editalícias e legais, e, portanto, com base nos itens 14.2 e 15.1.6 do Edital; no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, encontram-se **IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de**

**Xexéu e seus Fundos Municipais e Autarquias**, pelo prazo de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 16/05/2022.

Registre-se que foram respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa aos notificados.

Xexéu/PE, 13 de Maio de 2022.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**D9F7E32A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
MOBILIDADE E DEFESA CIVIL**

**PROCESSO Nº 007/2021** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO MOTOCICLETAS, COM SINALIZADORES E SERVIÇOS DE GRAFISMO, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, Comunicamos que devido à rejeição de todo o processo, fundamentado na inobservância à Clausula Oitava, do Termo de Convênio nº 905163/2020 por meio do parecer nº 637/2021/COAFI/CGCONV/DIGES/SEGEN do Ministério da Justiça e Segurança Pública, órgão concedente do recurso para aquisição dos bens do referido processo, fica o processo em epígrafe **REVOGADO** com base no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa por um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paulista, 12/05/2022.

**MARCELO MAURÍCIO GOMES DE MENEZES**

Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

**Publicado por:**  
Iara Rafaela de Avelar Abreu  
**Código Identificador:**06ADDD43

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA - PL Nº 029/PMP/2022 - CP Nº 003/PMP/2022**

**AVISO DE 4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RESULTADO  
DA ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO**

A Prefeitura Municipal do Paulista/PE, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL Obras e Serviços de Engenharia, torna público o resultado da análise do Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura acerca da documentação complementar apresentada pelas empresas AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 09.999.591/0001-52) e CONSTRUTORA ANCAR LTDA (CNPJ Nº 00.758.756/0001-02), em atendimento à diligência promovida pela CPL Obras, conforme 3º ATA e publicação no Diário Oficial da AMUPE no dia 28/04/2022, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/PMP/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/PMP/2022, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 156 E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS 144, 149, 151, 152, 157, 159, 160, 167 E A RUA DO CONTORNO”.

**QUADRO RESUMO - EMPRESA - VALOR:**

1.	AGC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 09.999.591/0001-52)	R\$ 1.139.033,64 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).
2.	CONSTRUTORA ANCAR LTDA (CNPJ Nº 00.758.756/0001-02)	R\$ 1.190.034,12 (Um milhão, cento e noventa mil, trinta e quatro reais e doze

(centavos).

Após análise das documentações apresentadas, assim como do Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura, esta Comissão Permanente de Licitação (CPL) Obras atesta o atendimento integral às diligências requeridas, pelo que declara que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 09.999.591/0001-52)**, no valor de: **R\$ 1.139.033,64 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo portanto declarada VENCEDORA.** Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paulista/PE, 12 de maio de 2022.

CPL Obras e Serviços de Engenharia do Paulista/PE.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Ferreira de Luna  
**Código Identificador:**F407FF4A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E  
HORTIFRUTIGRANJEIROS)**

A Comissão de pesquisa de preços e cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia 18/05/2022. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de 23/05/2022.

Paulista, 12 de MAIO de 2022.

**Publicado por:**  
Alessandro Acioli da Silva  
**Código Identificador:**D77FBCF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 2631/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 2631/2022, formulado pelo servidor Marcos Antônio Gomes dos Santos, Matrícula nº 21434, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 190/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05 de maio de 2022.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**DEDEE4D0

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2022**

**CONTRATO Nº.: 037/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 048/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022, datada de 01/02/2022**

**PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº. 2164/2021, de 12/11/2021****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**

**CNPJ/MF:** 12.039.966/0001-11

**OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, COM EXCEÇÃO DAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.299.598,56 (um milhão duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)**

**NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-840 2022-848 2022-853 2022-856 2022-893 2022-894 2022-896 2022-899 2022-900 2022-901 2022-902 2022-903 2022-904 2022-905 2022-906 2022-918 2022-937 2022-938**

**ATIVIDADE(S):** 8101 4300 8006 4039 8103 2103 8109 2109 8106 4313 4322 4321 4323 2126 2136 8005 2002 2002 / **ELEMENTO(S):** 33903900 / **FONTE(S):** 15000000

**TIPO DE EMPENHOS:** Estimativo

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados de 28 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023

**ASSINATURA:** 28/04/2022

**MARCELO MAURICIO GOMES DE MENEZES**

Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade E Defesa Civil

**Publicado por:**

Murilo Assunção do Nascimento

**Código Identificador:**F3FB8796

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2022**

**CONTRATO Nº.: 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 010/2021 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBTIDA EM ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047.2020, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062.2020.CCPL- VLPE.0047.SAD**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 12.520/2002, no Decreto Estadual nº 32.539/2008 e no Decreto Estadual nº

42.530/2015, e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993

**CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**CNPJ/MF:** 05.465.222/0001-01

**OBJETO:** Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo do Município do Paulista

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 876.075,84 (oitocentos e setenta e seis mil, setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura do Paulista, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito – Administração Direta

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 2002 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do instrumento contratual, de 03/01/2022 a 02/01/2023

**ASSINATURA:** 03/01/2022

**MARCOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gabinete

**Publicado por:**

Murilo Assunção do Nascimento

**Código Identificador:**69AA983A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 007/2022 - ERRATA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa que na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2022. Edição 3086, Código Identificador:780BFFE4, ONDE LER-SE: PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 017/2022, LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 019/2022. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 12 de maio de 2022.

**EDNALDO LEITE DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Kellia Phayza Cavalcante Câmara

**Código Identificador:**B419706B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 018/2022 FME, Processo Licitatório nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP. Objeto: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE.

<b>VENCEDOR: ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA</b>						
<b>CNPJ: 24.040.068/0001-62</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QNTD.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1	Ácido muriático – Embalagem em plástico resistente com tampa de vedação e com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Embalagem com 1 litro.	CLARIX	Unidades	400	4,86	1.944,00
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor	CLORITO	Unidades	6800	1,44	9.792,00

	levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde					
3	Alcool 70%, apropriado para higienização das mãos embalagem contendo 1000ml, contendo todas as informações como data de validade, lote, e registro no ministério da Saúde.	START	Unidades	500	6,99	3.495,00
4	Alcool etílico – Alcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v) a 20 °c, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g.mol, grau de pureza: mínimo de 99,5% p.p inpm, característica adicional: anidro, absoluto, reagente ACS ISO, número de referência química: cas 64–17–5. Frasco com 1000ml.	START	unidades	200	8,97	1.794,00
5	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril 100% algodão superabsorvente extra macio, acondicionado em embalagem plástica contendo 100g.	APOLO	pacotes	500	5,18	2.590,00
10	Balde plástico 100 litros com tampa.	PLASTIC	Unidades	70	50,60	3.542,00
11	Cloro – Composição: Hipoclorito de Sódio. Espesante e Veículo. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio 12% de Cloro Ativo. Teor do Cloro Ativo 12% p/p. Frasco com 2L.	CLASSIC	Unidades	200	13,49	2.698,00
14	Colônia infantil — Fragrância lavanda, com 200 ml.	HUGGIES	unidades	300	11,46	3.438,00
15	CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS Conjunto de escova e pente para bebês. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm. Garantia: Contra Defeitos de Fabricação. Cores diversas.	FIONA	conjuntos	100	9,12	912,00
16	Copo descartável 200 ml – Capacidade de 200 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem me saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades de copos com capacidade de 200 ml.	COPOBRAS	caixas	200	109,99	21.998,00
17	Copo descartável para cafezinho 50 ml. – Capacidade de 50ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem em saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 1.000 unidades	COPOBRAS	caixas	50	55,91	2.795,50
19	Creme dental infantil com composição suave e isenta de substâncias prejudiciais ao organismo em caso de in estão. Nos sabores, uva e morango embalagem com 50g.	NOVEX	unidades	800	3,45	2.760,00
20	CREME PARA ASSADURA – 45GR Creme contra assadura. 45 g. Composição: Polietileno, óleo mineral pesado, óxido de zinco, propilenoglicol, p- hidroxibenzoato de metila, p – hidroxibenzoato de propila, óleo de perfume.	BEPANTOL	unidades	300	7,90	2.370,00
21	Desinfetante utilizado para desinfecção de superfícies fixas, fragrância eucalipto, lavanda e jasmim, frasco com 1 litro.	CHEIRO BOM	unidades	2000	4,15	8.300,00
22	Desinfetante com quaternário de amônio, cuja a ação germenicida e bactericida tem eficiência garantida na esinfecção coletiva; é um composto formado pelo cloreto de dimetil amônio, cloreto de dimetildioctil amônio, cloreto de didecil, dimetilamônio, agindo cada um isoladamente. Eficácia viruscida: Coronavírus / COVID 19 e outros agentes patológicos. Embalagem com 5 litros concentrado. Com Registro na Anvisa.	CHEIRO BOM	unidades	100	7,33	733,00
24	Detergente de louça – detergente líquido para gordura, para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico econômico e resistente, validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Embalagem plástica com 500 ml caixa com 24 unidades.	YPÊ	caixas	4000	1,75	7.000,00
26	Escova dental infantil– com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno motivo infantil, medindo entre I e 1,3cm de largura e entre 9 e 1 4,5 cm a 0,25mm de diâmetro, dispostas em 3 fileiras retas, com pontas arredondadas, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia.	DOKI	unidades	1000	3,89	3.890,00
27	Escova para cabelo, material resistente sintético de tamanho médio.	MARCO BONI	unidades	70	10,70	749,00
28	Escova para vaso sanitário, suporte com corpo em polipropileno nas dimensões 38 de altura do cabo x 11cm com base da bola x 9cm profundidade da bola.	FLASH LIMP	unidades	70	3,50	245,00
31	Flanela – para limpeza, 100% algodão e dimensões de 40cm x 60cm.	ALKLIN	unidades	500	1,89	945,00
32	Fósforo – confeccionado em madeira de 1ª qualidade, Acabamento perfeito com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 9,4cm de comprimento total. Caixas de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, com selo do INMETRO, maço com 10 caixinhas.	PANARÁ	maços	200	2,79	558,00
33	Fralda descartável infantil TAM. G – Formato anatômico, com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote e validade, pacote com no mínimo 50 unidades no tamanho G.	HIGGIES	Pacotes	500	49,99	24.995,00
34	Fralda descartável infantil TAM. P – Formato anatômico, com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote e validade, pacote com no mínimo 50 unidades no tamanho G.	HIGGIES	Pacotes	400	36,52	14.608,00
41	Lenço umedecido – Com dimensões de 15x13cm, com fragrância suave sem adição de álcool. Contendo 400 unidades de lenços.	HUGGIES	Unidades	1000	12,04	12.040,00
43	Lixeira plástica pedal e tampa capacidade para 12 litros.	SAREMO	Unidades	140	20,39	2.854,60
46	Luva para procedimento não cirúrgico, material em látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico, resistente à tração, caixa contendo 100 unidades de luva.	MEDIX	Caixas	40	33,86	1.354,40
47	Marmitex de eps mínimo de 750 ml, para armazenar alimentos, caixa com 100 unidades medindo no mínimo 18,7 cm de diâmetro x 5,2 cm de altura, material poliestireno.	TOTAL PLAST	Embalagens	140	33,22	4.650,80
48	Mop Balde Mop Pro 360 Com Centrifuga Inox Removível E Dreno Cabo 1,60m, centrifuga inox removível; – alça para carregamento mais resistente; – eixo interno para facilitar a lavagem do refil;– cabo com inclinação de 180°;– cabo com sistema de trava on/off para regulagem de altura e função giratória;– base inox mais resistente; – lavagem rápida prática e sem grande esforço;– remove rapidamente o excesso de água;– material, mais resistente e durável dentre todos da categoria Dimensões:	BRILHUS	unidades	50	104,00	5.200,00

	Cabo:Alturamax: 1,60m; Balde:Altura: 24 cm;Largura: 28 cm;Comprimento: 46 cm; Itens inclusos: Balde perfectmop pro com centrifuga inox removível 1 Cabo ajustável (1,65 m) 1 Base do esfregão 1 refil microfibrã para limpeza geral 1 refil para limpeza pesada 1 refil para limpeza leve 1 manual em português Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.					
52	Papel Alumínio Medindo 45cm de largura e 7,5m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação.	WYDA	rolos	200	5,79	1.158,00
53	Papel higiênico – papel higiênico. rolo com 30 metros, branco, alta alvura,100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com 4 unidades.	DUETTO	Pacotes	8500	3,99	33.915,00
57	Polidor de alumínio concentrado desenvolvido exclusivamente para limpeza de alumínio e inox, frasco com 500 ml.	LIMPA FACIL	unidades	1200	1,88	2.256,00
58	Prato plástico descartável 21 cm, branco, caixa com 250 unidades.	TOTAL PLAST	caixas	1500	3,98	5.970,00
59	Prato plástico descartável 26 cm, branco, caixa com 250 unidades.	TOTAL PLAST	caixas	1500	2,60	3.900,00
62	Sabão em pedra com glicerina – amarelo, para brilho e higienização de utensílios de cozinha. O produto não deve causar irritação para quem o utiliza. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca, composição do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 unidades, embaladas em pacotes de cinco unidades com 200g	YPÊ	caixas	500	8,20	4.100,00
64	Sabonete líquido infantil — Clinicamente testado, hidratante, possuir pH neutro e biodegradável. Sem álcool embalagem com 250 ml.	HIGGIES	unidades	420	8,81	3.700,20
72	Tapete Sanitizante moldura 3mm somente na cor preto 60 cm x 40. Tapete sanitizante preto com borda vedante.	KAPAZI	unidades	80	34,99	2.799,20
74	Toalha De Papel – Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Comprimento: 22 CM, Cor: Branca, Largura: 21,50 CM, Características Adicionais: Gofrado, Gramatura: 23 G/M2, Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras. Pacote com 1000 folhas.	ELITE	pacotes	1200	9,00	10.800,00
77	Vassourão gari de nylon – Base plástica de no mínimo 40 cm, para calçadas e pisos ásperos, cabo em madeira.	NOVIÇA	unidades	280	26,60	7.448,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 224.297,70</b>

<b>VENCEDOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA</b>						
CNPJ: 36.181.473/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
60	Pulverizador costal manual, com capacidade para reservatório de 20l, alavanca de bombeamento com acabamento plástico, com uma haste para a fixação da alavanca de bombeamento, cinto para sustentação confortável.	Lynus	unidades	2	316,80	633,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 633,60</b>

<b>VENCEDOR: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI</b>						
CNPJ: 32.137.518/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	Avental – Em material napa, cor branca, medindo aproximadamente 130 cm de comprimento e 70 cm de largura, para uso em cozinha.	3m	Unidades	200	16,11	3.222,00
29	Espunja Limpeza – Espunja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Comprimento Mínimo: 90 MM, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Largura Mínima: 40 MM, Peso Líquido Mínimo: 42g / 8un , Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Formato: Retangular.	assolam	Pacotes	2000	2,13	4.260,00
36	Fralda descartável infantil TAM. XXG – Formato anatômico, com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, pacote com 60 unidades no tamanho XXG.	baby rouché	Pacotes	1200	25,48	30.576,00
42	Lixeira plástica basculante em plástico, com capacidade de 20 litros.	plásvale	Unidades	140	43,67	6.113,80
50	Pano de chão tipo saco – alvejado, grande, especial, duplo, medida aproximada de 60 x 80 cm.	alklin	unidades	2800	2,83	7.924,00
56	Plástico filme – Bobina rolo filme de PVC flexível medindo no mínimo 28cm x 100m.	wyda	rolos	200	4,36	872,00
63	Sabão em pó concentrado, embalagem (caixa/pacote) fabricado com material de primeira qualidade, para limpeza geral, biodegradável. Fardo com 24 embalagens de 500g.	bentivi	fardos	1300	11,39	14.807,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 67.774,80</b>

<b>VENCEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI</b>						
CNPJ: 07.631.411/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	Amaciante de roupa – Aspecto físico líquido viscoso, concentrado e perfumado, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, frasco de 2 litros.	LIMPAJA	Unidades	200	5,01	1.002,00
8	Bacia — Com capacidade para 14 litros em plástico resistente não reciclado.	ICASA	Unidades	70	12,00	840,00
12	Colher refeição – Descartável cor cristal resistente de alta qualidade, para servir refeições. Pacotes com 50 unidades.	STRAWPLAST	pacotes	1000	2,93	2.930,00
13	Colher sobremesa – Descartável cor cristal resistente de alta qualidade, para servir sobremesa. Pacotes de 50 unidades.	STRAWPLAST	Pacotes	1000	2,60	2.600,00
18	Creme de pentear – dermatologicamente desenvolvido para facilitar o penteado, com fragrância agradável, frasco com 300 ml.	VENEZA HAIR	unidades	200	4,51	902,00
35	Fralda descartável infantil TAM. XG – Formato anatômico com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, pacote com no mínimo 42 unidades no tamanho XG.	LOOPIN	Pacotes	1000	49,00	49.000,00
37	Garfo descartável pra sobremesa. Pacotes com 50 unidades.	STRAWPLAST	Pacotes	1000	2,70	2.700,00
38	guardanapos branco, medindo aproximadamente 20 x 18 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos, pacotes de guardanapos com 50 folhas cada.	ROYALE	Pacotes	3000	1,10	3.300,00
39	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo, antigerme, tipo cotonete, com resistência a quebra. Caixa com no mínimo 75 hastes.	USE IT	caixas	200	1,70	340,00
55	PENTE FINO PARA PIOLHOS/LENDIAS, CAIXA COM 24 UM Pente fino para piolhos/lendias. Inquebrável. Caixa com 24 unidades. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	DAMA	unidades	80	2,10	168,00
66	Saco de lixo 100 L – saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	DONAPACK	pacotes	500	26,50	13.250,00

68	Saco de lixo 40 L – saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 40 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	DONAPACK	pacotes	500	8,45	4.225,00
73	TESOURA PARA CORTAR UNHAS (INFANTIL) Tesoura pequena para cortar unhas de bebês com pontas arredondadas com cabo de plástico e colorido.	UNHEX	unidades	80	13,94	1.115,20
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 82.372,20</b>

**VENCEDOR: NORLUX LTDA EPP**  
**CNPJ: 04.004.741/0001-00**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Balde plástico – Em material plástico, liso, rígido, resistente a produtos abrasivos, com alça em metal e material resistente, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	Unidades	100	13,00	1.300,00
23	Desodorizador ambiente – Com perfume suave em aerosol com fragrâncias variadas, frasco com 400 ml e com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	ULTRA FRESH	unidades	1000	7,60	7.600,00
25	Escova de limpeza com tampo de madeira para lavar pisos e pias em geral.	PRECIOSA	unidades	100	1,97	197,00
30	Espunja para limpeza tipo dupla face medindo 100mmx71 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde amarela embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	JEITOSA	unidades	4000	0,48	1.920,00
40	Inseticida (tipo spray). Aerosol. Capacidade mínima da lata: 300 ml. Aplicação: eficaz contra mosquitos (inclusive aedes aegypti), pernilongos, moscas, baratas e formigas Produto devidamente Registrado na ANVISA. Incluir FISPQ do produto no momento da entrega.	INSECT FREE	unidades	2400	7,47	17.928,00
44	Luva de borracha no tamanho G – luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante. Deverá ser de acordo com as normas da ABNT NBR.	BETTANIN	Pares	400	3,77	1.508,00
45	Luva de borracha no tamanho M – luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante. Deverá ser de acordo com as normas da ABNT NBR.	MB LIFE	Pares	380	2,90	1.102,00
49	Pá para lixo plástico reforçado e cabo em madeira afilado e lixado, revestido em plástico, medindo no mínimo 50cm.	PRECIOSA	unidades	280	3,20	896,00
51	Pano de prato – 100% algodão alta absorção medindo no mínimo 67 x 43 cm.	SANTA INES	unidades	2100	1,85	3.885,00
54	Pastilha sanitária – com haste plástica, peso mínimo de 25 gramas, aromas variados.	PERFECT CLEAN	unidades	6720	1,05	7.056,00
61	Rodo – Estrutura resistente, lâmina reta com tiras de espuma na área de fixação da lâmina, com 32cm, com cabo de madeira afilado e lixado, medindo no mínimo 120 cm. Rosqueável.	PRECIOSA	unidades	200	4,09	818,00
65	Sabonete líquido para mãos. Com fragrâncias agradáveis. Clinicamente testado, sem álcool. Embalagem de 1L.	VALENÇA	unidades	400	5,90	2.360,00
67	Saco de lixo 30 L – saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 30 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	TALIMPO	pacotes	500	8,40	4.200,00
69	Saco plástico p/ armazenar alimentos. Rolo, capacidade mínima de 3 kg, medindo aproximadamente 30 x 40 cm.	NORPLASTI	bobinas	200	24,80	4.960,00
70	Saco plástico para hot-dog – medindo aproximadamente 15cm x 10cm, pacote com 100 unidades.	JCPA	pacotes	1200	2,45	2.940,00
75	Vassoura de nylon – Com cerda de polipropileno desfiada cabo de madeira.	BRUXAXA	unidades	1200	6,49	7.788,00
76	Vassoura de piaçava – Forma leque, corpo em madeira revestido de lata.	BRUXAXA	unidades	1000	5,99	5.990,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 72.448,00</b>

**VENCEDOR: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 20.306.488/0001-97**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
71	Shampoo infantil – Fragrâncias diversas: camomila, passiflora ou melissa, para todo tipo de cabelo, embalagem com no mínimo 350 ml.	BEBE LOVE	unidades	500	9,39	4.695,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.695,00</b>

**Valor Total:** R\$ 452.221,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e um mil e trinta centavos).

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 05/04/2022

Bom Jardim, 12 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**

Gestora.

**Publicado por:**  
 Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:** 198A151E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 019/2022 FME, Processo Licitatório nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP. Objeto: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE.

**2ª COLOCADA**

**VENCEDOR: ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA**  
**CNPJ: 24.040.068/0001-62**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	Avental – Em material napa, cor branca, medindo aproximadamente 130 cm de comprimento e 70 cm de largura, para uso em cozinha.	Protezza	Unidades	200	16,11	3.222,00
36	Fralda descartável infantil TAM. XXG – Formato anatômico, com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, pacote com 60 unidades no tamanho XXG.	Higgies	Pacotes	1200	25,48	30.576,00

42	Lixeira plástica basculante em plástico, com capacidade de 20 litros.	Saremo	Unidades	140	43,67	6.113,80
56	Plástico filme – Bobina rolo filme de PVC flexível medindo no mínimo 28cm x 100m.	Wyda	rolos	200	4,36	872,00
63	Sabão em pó concentrado, embalagem (caixa/pacote) fabricado com material de primeira qualidade, para limpeza geral, biodegradável. Fardo com 24 embalagens de 500g.	Ypê	fardos	1300	11,39	14.807,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 55.590,80</b>

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 29/04/2022

Bom Jardim, 12 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**

Gestora.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:031CE66F**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 020/2022 FME, Processo Licitatório nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP. Objeto: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE.

**3ª COLOCADA**

<b>VENCEDOR: ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA</b>						
CNPJ: 24.040.068/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Espunja Limpeza – Espunja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Comprimento Mínimo: 90 MM, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Largura Mínima: 40 MM, Peso Líquido Mfimo: 42g / 8un , Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Formato: Retangular.	Assolam	Pacotes	2000	2,13	4.260,00
50	Pano de chão tipo saco – alvejado, grande, especial, duplo, medida aproximada de 60 x 80 cm.	Alkkin	unidades	2800	2,83	7.924,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.184,00</b>

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 09/05/2022

Bom Jardim, 12 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**

Gestora.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:C2012B8A**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº 005/2022;** Processo Licitatório Nº: 004/2022.Pregão Eletrônico Nº 030/2022 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social); Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA e FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA; Fornecedor Registrado: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.479.340/0001-61; Vigência: 12/05/2022 a 12/05/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	CÓDIGO COMPRAS .GOV.BR	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto- Adesivo, Post It , Quantidade Folhas: 100 U "Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Cor: Branca,	Bloco 100 FL	MAXPRINT	368562	321	R\$ 3,88	R\$ 1.245,48
2	Tipo: Macia , Características Adicionais: Tipo Ponteira , Aplicação: Para Lápis."	CAIXA 100 UN	MERCUR	324375	128	R\$ 6,99	R\$ 894,72
3	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha	CAIXA 50 UND	COMPACTO	285382	154	R\$ 28,03	R\$ 4.316,62
4	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Conforme Modelo	CAIXA 50 UND	COMPACTO	307917	166	R\$ 25,29	R\$ 4.198,14
5	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Amarela , Características Adicionais: Traço 5 Mm	CAIXA COM 12 UND	LIKE	285974	387	R\$ 12,79	R\$ 4.949,73
6	"Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 4/0, Material: Metal , Formato: Trançado"	CAIXA COM 500 G	BACCHI	432336	174	R\$ 7,85	R\$ 1.365,90
7	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 6/0 , Material: Metal , Formato: Trançado	CAIXA COM 500 G	BACCHI	432338	210	R\$ 13,75	R\$ 2.887,50
8	Elastico Processo Nome: Elástico Processo	CAIXA COM 100	MERCUR	150573	43	R\$ 1,49	R\$ 64,07

9	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 229 X 324 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M	UND	UND	SCRITY	459309	13100	R\$ 0,18	R\$ 2.358,00
10	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico, Características Adicionais: 1 Trava Automática E 1 Trava Manual	CAIXA UN	12	FERTAK	411771	102	R\$ 18,32	R\$ 1.868,64
11	Extrator Grampo Material: Metal, Tipo: Alavanca, Tratamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: 150x15 Mm	UND		LIKE	300239	499	R\$ 1,20	R\$ 598,80
12	Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 24 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Aplicação: Multiuso	UND		ADELBRAS	323863	576	R\$ 2,19	R\$ 1.261,44
13	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 45 M, Cor: Incolor, Tipo: Monoface, Largura: 48 mm	UND		ADELBRAS	284325	528	R\$ 3,70	R\$ 1.953,60
14	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 40 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso	UND		ADELBRAS	289017	528	R\$ 0,49	R\$ 258,72
15	Grampeador Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 10 FL, Tamanho Grampo: 26/6, Características Adicionais: Pintura Epóxi	UND		CIS	318029	158	R\$ 10,59	R\$ 1.673,22
16	Grampo Grampeador Material: Metal, Uso: Grampeador De Mesa, Tamanho: 26/6, Tratamento Superficial: Niquelado	Caixa UN	5000	LIKE	289513	306	R\$ 4,39	R\$ 1.343,34
17	Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável, Dureza Carga: B, Formato Corpo: Sextavado, Material Carga: Grafite Preto Nº2	CAIXA UN	144	PIRILAMPO	428204	95	R\$ 38,90	R\$ 3.695,50
18	Livro Ata Material: Papel Sulfite, Quantidade Folhas: 100 FL, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Numerado E Costurado	UND		TILIBRA	229212	98	R\$ 10,69	R\$ 1.047,62
19	Livro De Ponto Quantidade Folhas: 100, Tipo Capa: Dura, Cor Capa: Preta, Comprimento: 330 MM, Largura: 216 MM, Uso: Administrativo	UND		TILIBRA	233233	162	R\$ 16,15	R\$ 2.616,30
20	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 215 MM, Largura: 157 MM, Características Adicionais: Numeradas Frente E Verso, Material Capa: Papelão, Gramatura Folhas: 120 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set	UND		TILIBRA	287145	118	R\$ 10,55	R\$ 1.244,90
21	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício	Embalag em 500 FL		REPORT	461889	3200	R\$ 17,75	R\$ 56.800,00
22	Pasta Arquivo Material: Papelão Duro, Tipo: Az, Largura: 290 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 8 CM, Cor: Preta, Tamanho: Ofício, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais 1: Com Ferragem Niquelada, Fixador Plástico Rígido.	UND		PLASTPARK	291879	1110	R\$ 11,99	R\$ 13.308,90
23	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Comprimento: 350 MM, Tipo: Com Abas, Transmittância: Transparente, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Com Elástico, Lombada: 40 M	UND		DELLO	243934	1050	R\$ 2,99	R\$ 3.139,50
24	Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 50 FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginalizador E Aparador, Quantidade Furos: 2 U	UND		LIKE	434707	92	R\$ 58,39	R\$ 5.371,88
25	Tesoura Material: Aço, Material Cabo: Polipropileno,	UND		MAXPRINT	303228	190	R\$ 7,75	R\$ 1.472,50
26	Comprimento: 21 Cm Tinta Para Carimbo Cor: Azul, Componentes: Base D'Água, Aspecto Físico: Líquido	FRASC O COM 40ML		TRIS	416510	173	R\$ 3,60	R\$ 622,80
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 120.557,82</b>

Gameleira /PE, 12 de maio de 2022.

**EDUARDA MARIA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA**

Secretário Municipal de Educação

**LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA**

Secretário Municipal de Saúde

**DAYENNE PRISCILLA ALMEIRA RIBEIRO DE LIMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**  
Flávio Rocha de Moura Silva  
**Código Identificador:**56F9A5CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IATI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2022-PMI**

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022-PMI.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 004/2022-(SRP)-PMI.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2022-PMI.

- Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de maio de 2022, na sede da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 004/2022-(SRP)-PMI, que objetiva a: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **Aquisição de Material de Expediente, com fornecimento de forma parcelada**, destinados às diversas Secretarias municipais, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Educação do Município de Iati; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- **DISTRIBUIDORA SUIÇA E PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.166.545/0001-80, localizada na Rua Bernardino Guimarães, nº 583 - Bairro: São José - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.294-603, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO, DIAMETRO DE 5,00MM, ESFERICA, COLORIDA, CORPO METALICO, COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM CONTÉM: 40 UNIDADES ALFINETES	PACOTE	1.000	BRW	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00



02	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETA E AZUL, MEDINDO 12,00X8,00CM	UND	100	RADEX	R\$ 3,61	R\$ 361,00
05	ARQUIVO MORTO POLIONDA - CORES VARIADAS / TIPO BOX PLÁSTICO 34X24X14. CAIXA C/ 50 UND. CAIXA EM PLÁSTICO. REF.: POLIBRAS E/OU SIMILAR	CX	400	POLIBRAS	R\$ 164,80	R\$ 65.920,00
06	BASTÃO DE COLA - QUENTE, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA, PARA PISTOLA GRANDE	PACOTE	50	LYKE	R\$ 22,29	R\$ 1.114,50
07	BLOCO DE RECADOS EM PAPEL, COR AMARELA, DIMENSÕES: 76 X 76 MM, COM 100 FOLHAS REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO	UNIDADE	5000	LYKE	R\$ 3,07	R\$ 15.350,00
08	BORRACHA BRANCA MACIA, TAMANHO 40 - CAIXA COM 24 UNIDADES, DIMENSÃO APROXIMADA DE 2 X 4 CM, QUE PERMITA ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR O PAPEL	CX	20	ONDA	R\$ 6,28	R\$ 125,60
09	BORRACHA PONTEIRA, USADAS EM CIMA DO LÁPIS, COM BORRACHAS SUAVES, APLICÁVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. SEU FORMATO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITAM APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 2,9 X 1,2 X 0,06CM	CX/50	400	MERCUR	R\$ 7,56	R\$ 3.024,00
10	CADERNO - TIPO BROCHURA, OSTURADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, NO FORMATO ESCOLAR, CAPA DURA, COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56G/M2	UND	3000	JANDAIA	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
11	CADERNO COM ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, PEQUENO, CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS, PAUTADAS NAS DIMENSÕES 200MM X 275MM	UND	2.000	LITTLE ASTRAL	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
12	CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS, POLIONDA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 340 X 240 X 130 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CX/50 UND.	UND	300	POLIBRAS	R\$ 146,30	R\$ 43.890,00
13	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDINDO 38,00X18,00X30,00CM, TAMPAC ACOPLADA, NA COR VERMELHA.	UND	2.000	POLIBRAS	R\$ 6,53	R\$ 13.060,00
14	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - CALCULADORA 12 DÍGITOS, VISOR LCD, MEMÓRIA, CALCULO DE PORCENTAGEM, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CORREÇÃO PARCIAL, DUAS FONTES DE ENERGIA, BATERIA E SOLAR, TAMANHO 128 X 143 X 26MM, PESO 150G.	UNIDADE	300	MASTERPRINT	R\$ 14,61	R\$ 4.383,00
15	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,70MM, TINTA VERMELHA, AMPA ANTIFIXANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500	MASTERPRINT	R\$ 24,03	R\$ 12.015,00
16	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,70MM, TINTA PRETA, AMPA ANTIFIXANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500	COMPACTOR	R\$ 24,63	R\$ 12.315,00
17	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD/DVD	UND	500	LIKE	R\$ 1,77	R\$ 885,00
18	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPAS ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	800	BIC	R\$ 22,32	R\$ 17.856,00
19	CANETA HIDROCOR GRANDE CONJUNTO COM 12 UNIDADES, CANETA HIDROGRÁFICA COM SISTEMA EXCLUSIVO QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE COM CORES VIVAS E TINTAS LAVÁVEIS, TAMPAS ANTIFIXANTE, PONTA GROSSA 4,0MM.	CX	1500	LIKE	R\$ 3,47	R\$ 5.205,00
20	CANETA MARCA-TEXTO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE, COR AMARELA, TRAÇO DE 5 MM, PODENDO VARIAR PARA +/- IMM ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	300	ONDA	R\$ 11,79	R\$ 3.537,00
21	CANETA PARA RETROPROJETOR - PERMANENTE, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE FELTRO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR AZUL, RECARREGAVEL	UNIDADE	30	BRW	R\$ 1,76	R\$ 52,80
22	CARTOLINA - 180 G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 30GF/CM E TRANSVERSAL 20GF/CM, MEDINDO 50,00X66,00 CM, NA COR BRANCA, ROSA, VERDE E AZUL.	UND	1.000	ANIN	R\$ 0,66	R\$ 660,00
23	CARTOLINA DUPLA FACE (GUACHE) CARTOLINA GUACHE, EM COR, MEDINDO (500X660)MM, (CORES VARIADAS) PCT/100	PCT	36	ANIN	R\$ 73,69	R\$ 2.652,84
24	CLIPS Nº 1/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	1500	ECOCLIPS	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00
25	CLIPS Nº 2/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	1.500	ECOCLIPS	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
26	CLIPS Nº 3/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUE-LADO, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	1.500	ECOCLIPS	R\$ 2,21	R\$ 3.315,00
27	CLIPS Nº 4/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUE-LADO, CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	1.500	ECOCLIPS	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
28	CLIPS Nº 6/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUE-LADO, CAIXAS COM 50 UNIDADES	CX	1.500	ECOCLIPS	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00
29	CLIPS Nº 8/0 - FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1.500	ECOCLIPS	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
30	COLA BRANCA COLA ATÓXICA, TUBO DE 500G LÍQUIDA, LAVÁVEL	UNIDADE	250	KOALA	R\$ 2,80	R\$ 700,00
31	COLA BRANCA COLA ATÓXICA, TUBO DE 60G LÍQUIDA, LAVÁVEL	UNIDADE	400	KOALA	R\$ 1,46	R\$ 584,00
32	COLA BRANCA COLA ATÓXICA, TUBO DE 90G LÍQUIDA, LAVÁVEL	UNIDADE	1.500	KOALA	R\$ 1,58	R\$ 2.370,00
33	COLA BRANCA COLA ATÓXICA, TUBO DE 1KG LÍQUIDA, LAVÁVEL	UNIDADE	400	KOALA	R\$ 6,35	R\$ 2.540,00
34	COLA GLITTER COLA COM NO MÍNIMO 25G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 6 CORES	CX	200	TRIS	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
35	COLA PARA ISOPOR COLA NÃO TÓXICA, PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS	UNIDADE	150	KOALA	R\$ 3,95	R\$ 592,50
36	CORRETIVO-TIPOFRASCO, 18ML, PARA CANETA	UND	600	MASTERPRINT	R\$ 0,85	R\$ 510,00
37	EMBORRACHADO	UNIDADE	3.000	LEO E LEO	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
38	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL SULFITE, MEDINDO 190,00X226,00MM, NA COR BRANCA	CX/100	200	FORONI	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
39	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A-4 - CX C/100 UND	CX	300	FORONI	R\$ 23,16	R\$ 6.948,00
40	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 26X36 - CX C/100 IND	CX	300	FORONI	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
41	ESTILETE - EM PLASTICO, LAMINA DE ACO CARBONO, COM LARGURA DE 18,00MM	UND	300	MASTERPRINT	R\$ 2,34	R\$ 702,00
42	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA, PAPEL OFFSET, MEDINDO 25,00X66,70MM, 01 CARREIRA, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CONTENDO 250 FOLHAS, BRANCA, TOTALIZANDO 7.500	CX	300	TARJ	R\$ 29,88	R\$ 8.964,00

	ETIQUETAS.					
43	EXTRATOR DE GRAMPOS PARA GRAMPOS 26/6 CROMADO TIPO ALAVANCA COMPRIMENTO MÍNIMO: 150MM.	UND	50	LIKE	R\$ 1,40	R\$ 70,00
44	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 50,00MMX50,00MM, NA COR TRANSPARENTE	UND	500	EUROMKS	R\$ 9,88	R\$ 4.940,00
45	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 18,00MMX50,00MM, NA COR BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES	PACOTE	1000	EUROMKS	R\$ 17,66	R\$ 17.660,00
46	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MMX30,00MM, NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	400	EUROPP	R\$ 2,48	R\$ 992,00
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 50MM	UNIDADE	400	EUROCEL	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00
48	FITA ADESIVA MARRON □□FITA ADESIVA MARRON DIMENSÕES DE ROLO C/ 45MM X 45 MTS, EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO FABRICADA EM CELULOSE, COM ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL	UND	300	EUROCEL	R\$ 3,15	R\$ 945,00
49	FITA AUTOADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 19MMX30M.	UND	1.000	EUROCEL	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
50	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2) MM - PCT C/10	PCT	1000	IBEL	R\$ 14,27	R\$ 14.270,00
51	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO PARA ATÉ 240 FOLHAS (75G/M²)	UNIDADE	50	LIKE	R\$ 66,42	R\$ 3.321,00
52	GRAMPO 106/6 - PARA GRAMPEADOR CX/5.000 UND	CX	500	ONDA	R\$ 13,54	R\$ 6.770,00
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10- 23/10 - FABRICADO COM ARAME DE AÇO E TREM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO (ANTI FERRUGEM), SEM EXCESSO DE COLA, POSSUI PONTAS DIVERGENTES PARA MELHOR FIXAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR, ALTA DURABILIDADE E SEM REBARDAS. MEDIDAS DA CAIXA: ALTURA CM - LARGURA 6CM - COMPRIMENTO 13 CM. GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES. REF.: ACC, GRAMP LINE, IMS E/ OU SIMILAR. GRAMPEAR DE 40 A 70 FOLHAS. CX/5.000	CX	500	ONDA	R\$ 16,87	R\$ 8.435,00
55	GRAMPO TRILHO - 80 MM - P/200 FLS DE METAL - CAIXA COM 50 UNIDADES. REF.: (ACC E/OU SIMILAR)	CX	200	ONDA	R\$ 8,01	R\$ 1.602,00
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, P/ GRAMPO 26/6 ESTRUTURA DE METAL, DURÁVEL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, (REFERÊNCIA PAPEL 75G), COR: PRETA	CX	200	ONDA	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
57	LAPIS DE CERA - GIZAO. COLORIDO COM 6 CORES, ATOXICO, LAVAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	2.000	SKIN MOLIN	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
58	LÁPIS BORRACHA - MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4, FORMATO CORPO CLÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO8 CUMPRIMENTO TOTAL 175, APLICAÇÃO TINTA, CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	1000	CIS	R\$ 37,45	R\$ 37.450,00
59	LÁPIS GRAFITE- EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2 MEDINDO 170,00MM CX/12UND	CX	800	CIS	R\$ 4,52	R\$ 3.616,00
60	LIVRO ATA - MEDINDO 207,00X307,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 110G/M2, COM 1040G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET APERGAMINHADO,56G/M2	UNIDADE	500	TILIBRA	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
61	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X320,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET,56G/M2	UNIDADE	300	TILIBRA	R\$ 11,17	R\$ 3.351,00
62	LIVRO DE PONTO COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS DIMENSÕES: 330 X 216 MM CAPA DURA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA FOLHAS NUMERADAS, 100 FLS	UND	300	TILIBRA	R\$ 12,88	R\$ 3.864,00
63	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X217,00MM, CAPA DURA, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, DE PAPEL RECICLADO,56G/M2	UND	200	TILIBRA	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
64	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 158,00X220,00MM, CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, E PAPEL OFF-SET,63G/M2	UNIDADE	300	TILIBRA	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
66	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150	PILOT	R\$ 14,82	R\$ 2.223,00
67	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, SPESSURA DE 4,00MM CAIXA COM 12 UNIDADES	C X	200	ONDA	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00
68	PAPEL CARTÃO ESPECIAL- BRANCO TAMANHO A4, PCT COM 50 UNIDADES.	PCT	500	MASTERPRINT	R\$ 13,61	R\$ 6.805,00
69	PAPEL CELOFANE PAPEL, 70 X 90 CM, ESPESSURA 0,07 MM, TRANSPARENTE PCT/10UND	PCT	1000	EMBALE	R\$ 17,65	R\$ 17.650,00
70	PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS - DIVERSAS CORES	UND	1.500	NOVAPRINT	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00
71	<b>COTA PRINCIPAL-AMPLA PARTICIPAÇÃO</b> PAPEL OFÍCIO A4 - BRANCO - 297X420MM A90 CHAMEX COM 500 FLS P/ IMPRESSÃO.	RESMA	11.250	REPORT	R\$ 13,99	R\$ 157.387,50
72	<b>CONTA RESERVADA-ME/ME/EPP</b> PAPEL OFÍCIO A4 - BRANCO - 297X420MM A90 CHAMEX COM 500 FLS P/ IMPRESSÃO.	RESMA	3.750	REPORT	R\$ 13,99	R\$ 52.462,50
73	PAPEL SEDA 48X60 - PACOTE C/100 UNID	PCT	400	NOVAPRINT	R\$ 18,51	R\$ 7.404,00
74	PASTA SIMPLES, EM POLIONDA, MEDINDO 250,00X335,00 MM, LOMBADA DE 40,00MM, COM ELÁSTICO, NA COR VERMELHA	UNIDADE	5000	ALAPLAST	R\$ 2,46	R\$ 12.300,00
75	PASTA REGISTRADOR AZ, EM PAPELÃO, FORMATO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E ÍNDICE ALFABÉTICO, NA COR PRETA	IND	5000	ECONOMIC CHIES	R\$ 8,15	R\$ 40.750,00
76	PASTA REGISTRADORA A/Z DORSO FINO, COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. FIXADOR INTERNO EM PVC.	UND	3000	ECONOMIC CHIES	R\$ 6,24	R\$ 18.720,00
77	<b>COTA PRINCIPAL-AMPLA PARTICIPAÇÃO</b> PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTES METAL 405X15MM - UM VISO E UMA ETIQUETA BRANCA, UM GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 300 a 320, ESPESSURA 035, DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 25 UNIDADES.	UND	1500	FRAMA	R\$ 64,77	R\$ 72.866,25
78	<b>CONTA RESERVADA-ME/ME/EPP</b> PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTES METAL 405X15MM - UM VISO E UMA ETIQUETA BRANCA, UM GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 300 a 320, ESPESSURA 035, DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 25 UNIDADES.	UND	375	FRAMA	R\$ 64,77	R\$ 24.288,75
79	PASTA SUSPENSIVA PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, EM CARTÃO Prensado,240G/M2, FORMATO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA	UND	2.000	FRAMA	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00

	BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO, NA COR PARDADA					
80	PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS CAPACIDADE MÍNIMA- 20 FOLHAS COM 2 VAZADORES - GRANDE	UND	50	TRIS	R\$ 14,59	R\$ 729,50
81	PERFURADOR DE PAPEL, COM 02 Furos, em aço pintado, resistente, base plástica protetora com prático sistema de esvaziar confetes e marginador, permitindo perfeita centralização dos furos, para 50 folhas	UND	150	TRIS	R\$ 87,05	R\$ 13.057,50
82	PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE DE 20 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR CINZA MARTELADO	UND	80	TRIS	R\$ 26,25	R\$ 2.100,00
83	PINCEL ARTÍSTICO Nº 04 PCT C/ 12 UND.	PCT	250	CONDOR	R\$ 17,75	R\$ 4.437,50
84	PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 PCT C/ 12 UND.	PCT	150	CONDOR	R\$ 23,98	R\$ 3.597,00
85	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0MM WBM-7 CORES VARIADAS CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO, DE USO ESPECIAL PARA QUADROS BRANCOS, PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA QUE APAGA FACILMENTE, PONTA DE 4,0MM, PERFEITA PARA USO ESCOLAR. CX. C/ 12 UND. RECARREGÁVEL, AZUL, PRETO E VERMELHO.	CX/12 UND	200	MASTERPRINT	R\$ 21,59	R\$ 4.318,00
86	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	100	CIS	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00
87	PRANCHETA MATERIAL: MDP OU MDF TAMANHO: OFÍCIO OU A4 DIMENSÕES: 340 X 230 MM - PODENDO VARIAR EM + 1,0CM PRENDIDOR DE METAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 1 UNIDADE.	UND	500	WALEU	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
88	PRANCHETA PORTÁTIL - EM DURATEX, FORMATO OFÍCIO, COM PRENDIDOR METÁLICO.	UND	450	WALEU	R\$ 6,49	R\$ 2.920,50
89	PRENDIDOR DE PAPEL METAL COM MOLA 41MM, CX C/12 PEÇAS.	CX	200	RRW	R\$ 0,84	R\$ 168,00
90	QUADRO DE AVISO, EM MADEIRA, SPOSSURA DE 3,00MM, REVESTIDO EM CORTICA, MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 150,00X100,00CM.	UND	200	MADEMASTER	R\$ 173,80	R\$ 34.760,00
91	QUADRO LAMINADO COM REVESTIMENTO DE FÓRMICA TAM. 90 X 120	UND	30	MADEMASTER	R\$ 145,25	R\$ 4.357,50
92	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID (CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO)	CX	400	RADEX	R\$ 39,49	R\$ 15.796,00
93	REGUA - EM ACRILICO, MEDINDO 30,00CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE	UND	2.000	DELLO	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
94	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TAMANHO MÍNIMO DE 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS, DIVERSAS CORES.	UND	3000	LIKE	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
95	TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 13,00CM, CABO PLÁSTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	UND	80	GREEN MAPED	R\$ 7,32	R\$ 585,60
96	TINTA - PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, SEM OLEO, AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150	RADEX	R\$ 34,93	R\$ 5.239,50
97	TINTA - PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, SEM OLEO, PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150	RADEX	R\$ 29,84	R\$ 4.476,00
98	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCÓOL, AZUL	UNIDADE	100	RADEX	R\$ 4,00	R\$ 400,00
99	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCÓOL, VERMELHA	UNIDADE	100	RADEX	R\$ 4,51	R\$ 451,00
100	TINTA - PARA PINTURA A DEDO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, 6 CORES	CX	200	RADEX	R\$ 3,49	R\$ 698,00
<b>TOTAL GLOBAL REGISTRADO R\$:</b>						<b>934.195,84</b>

- Data da Assinatura: 12/05/2022.  
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de maio de 2022.

**LUIZA MARIA DE SANTANA DE ALBUQUERQUE**

Secretária de Administração  
Ordenadora de Despesa.

**Publicado por:**  
José Rubens Lima Costa  
**Código Identificador:9D73059B**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2022-PMI**

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022-PMI.  
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 004/2022-(SRP)-PMI.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2022-PMI.

- Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de maio de 2022, na sede da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 004/2022-(SRP)-PMI, que objetiva a: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **Aquisição de Material de Expediente, com fornecimento de forma parcelada**, destinados às diversas Secretarias municipais, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Educação do Município de Iati; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- **MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.631.411/0001-24**, localizada na Rua Alterosa, nº 499 - Bairro: Nossa Senhora da Conceição - Cidade: Paulista - PE. CEP.: 55.425-030, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO	TOTAL
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	600	MASTERPRINT	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00	
4	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE / CX /12 UNIDADE.	CX	500	LEO E LEO	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00	
54	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRAMPO, TAM. 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNID.	UNIDADE	500	BRW	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00	
65	MARCADOR - PERMANENTE, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR VERMELHA, RECARREGAVEL.	UNIDADE	30	MASTERPRINT	R\$ 1,77	R\$ 53,10	
<b>TOTAL GLOBAL REGISTRADO R\$:</b>						<b>R\$ 7.408,10</b>	

- Data da Assinatura: 12/05/2022.  
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de maio de 2022.

**LUIZA MARIA DE SANTANA DE ALBUQUERQUE**

Secretária de Administração  
Ordenadora de Despesa.

**Publicado por:**  
José Rubens Lima Costa  
**Código Identificador:045F27E3**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 100, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 25 de Abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 10 de Maio de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>02.001 - Gabinete do Prefeito</b>		
0412202012.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO. 33901400 - DIÁRIAS – CIVIL 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>02.001 - Gabinete do Prefeito</b>		
0412202011.001 - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE DO PREFEITO. 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	20.000,00
0412202012.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	60.000,00
0412202012.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	20.000,00
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**0793A8BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 101, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 06 de Abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 11 de Maio de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0842212162.573 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	120.000,00
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS		
<b>Total</b>		<b>140.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	60.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31909600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500	20.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0824312022.230 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	660	20.000,00
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
<b>16.002 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
1442212142.542 - ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA,		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	40.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>140.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**FC85EA06

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 29.002.880/0001-17.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2022.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 185.651,85 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo que:

Os preços ajustados para o fornecimento do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis, conforme itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Papel texturizado, fosco na cor branca, formato 180g/m² 210x297mm. Pacote com 50 fls.	PCT	300	IBURA	R\$ 8,94	R\$ 2.682,00
10	Apagador para quadro magnético especificação: apagador p/quadro magnético corpo em plástico com fel. Substituível, ímãs internos p/ fixação em quadros magnéticos, medida 15x5cm.	UNID	2250	DELLO	R\$ 2,50	R\$ 5.625,00
11-Cota Principal	Papel 40 kg – Material: celulose vegetal, Aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, Dimensões Aproximadas: 64x94cm, Gramatura: 120 g/m². Pacote com 250 fls.	PCT	225	VMP	R\$ 210,00	R\$ 47.250,00
12	Balão Cores Diversas; Especificação: Balão Látex diversas cores Nº 7.0. Pacote com 50 Unidades	PCT	750	SÃO ROQUE	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
14	Cola branca líquida para papel, cor branca, lavável, não tóxica fórmula a base d'água, com glicerina, frasco com 90 g. Caixa com 12 unidades.	CX	300	KOALA	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
18	Caneta esferográfica, transparente, corpo hexagonal, tampa ventilada, ponta de cobre de 1,0 mm com esfera de tungstênio, cor preta. Caixa com 50 unidades.	CX	150	COMPACTOR	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
19	Caneta esferográfica, transparente, corpo hexagonal, tampa ventilada, ponta de cobre de 1,0 mm com esfera de tungstênio, cor azul. Caixa com 50 unidades.	CX	150	COMPACTOR	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
20	Caneta marca texto, fluorescente, amarelo e ponta macia. Caixa com 12 unidades.	CX	75	LYKE	R\$ 8,25	R\$ 618,75
21	Caneta marca texto, fluorescente, rosa e ponta macia. Caixa com 12 unidades.	CX	75	LYKE	R\$ 8,00	R\$ 600,00
22	Grampo trilho plástico – macho e Fêmea. Pacote com 50 unidades.	PCT	75	FERPLAS	R\$ 8,00	R\$ 600,00
23	Corretivo fita, material base de poliacrilato, comprimento 6 m, largura 5 mm, aplicação apagar caneta esferográfica. Caixa com 12 Unidades.	CX	75	LEO E LEO	R\$ 26,22	R\$ 1.966,50
24	CLIPS Nº 3/0 - Clips para papel, em aço galvanizado, número 3/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: – Caixa com 440 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	300	FERPLAS	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00
25	CLIPS Nº 4/0 - Clips para papel, em aço galvanizado, número 4/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: – Caixa com 420 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	300	FERPLAS	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
26	CLIPS 6/0 - Clips para papel, em aço galvanizado, número 6/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: – Caixa com 218 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	75	FERPLAS	R\$ 7,59	R\$ 569,25
27	CLIPS 8/0 - Clips para papel, em aço galvanizado, número 8/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: – Caixa com 170 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	75	FERPLAS	R\$ 7,99	R\$ 599,25
28	Fita Adesiva Crepe 18mmx50m com constituída de dorso com papel crepado tratado, que proporciona características impermeabilizantes, boa resistência à tração, alta resistência ao cisalhamento e boa conformabilidade, sendo de constituição homogênea isenta de furos e materiais estranhos a sua textura. A fita deverá possuir, na parte interna, adesivo à base de resina e borracha. Deverá aderir perfeitamente à superfície que for aplicada, não deixando resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor, isenta de furo. Embalagem pacote com 06 Unidades.	PCT	75	EUROCELL	R\$ 15,22	R\$ 1.141,50
29	Fita Adesiva Transparente 12mmx30m - Constituída de um dorso de filme polipropileno biorientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética, sensível a pressão. Embalagem pacote com 20 rolos.	PCT	30	EUROCELL	R\$ 16,47	R\$ 494,10
30	Fita Adesiva Transparente 45mmx45m. Constituída de um dorso de filme polipropileno biorientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética, sensível a pressão Embalagem pacote com 4 Rolos.	PCT	150	EUROCELL	R\$ 9,34	R\$ 1.401,00
31	Envelope papel tipo A4 medindo 229x324mm na cor branca. Caixa com 100 unidades.	CX	150	FORONI	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
32	Pasta arquivo morto com abas em polipropileno 350x 235 mm, arquivamento de papel. Pacote com 20 unidades.	PCT	200	POLIBRAS	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
33	Pasta em papelão plastificado c/ elástico e aba 350x235 mm, cores diversas. Caixa com 10 unidades.	PCT	450	ALAPLAST	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00
34	Pasta plástica c/elástico e aba, polionda, 2 cm de altura, cores variadas. Caixa com 10 unidades.	PCT	750	POLIBRAS	R\$ 28,00	R\$ 21.000,00
35	Pasta suspensa plastificada, cores variadas, com visor, completa, reforçada, gramatura 240g/m, prendedor interno plástico, 360mmx240mm. Caixa com 50 unidades.	CX	150	POLIBRAS	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
36	Pasta A-Z Lombo-largo; cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolítico de 75gr, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos, lombada: 80mm. Caixa com 20 unidades.	CX	75	POLIBRAS	R\$ 199,00	R\$ 14.925,00
37	Pasta A-Z Lombo-estreito; cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolítico de 75gr, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos, lombada: 60mm. Caixa com 20 unidades.	CX	75	ALAPLAST	R\$ 199,98	R\$ 14.998,50
40	Bastão para cola quente – grossa 11mm.	UNID	3000	CIS	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
41	Borracha duas cores. Especificação: borracha colorida de duas cores. Caixa com 40 Unidades.	CX	150	REDBOR	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
45	Pincel p/ quadro VERMELHO especificação: marcador especial, p/ quadro branco na cor vermelho – ponta de acrílico 4 mm, escrita de 2 mm, recarregável. Caixa com 12 unidades.	CX	450	BIC	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$ 185.651,85</b>

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
Código Identificador:C36A29CB

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO.

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.245.458/0001-50.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2022.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** de R\$ 13.506,00 (treze mil, quinhentos e seis reais), sendo que:

Os preços ajustados para o fornecimento do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis, conforme itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Papel colorset cor vermelha, formato 110gr 48x66cm. Pacote com 20 fls.	PCT	300	VMP	R\$ 19,46	R\$ 5.838,00
3	Papel colorset cor azul, formato 110gr 48x66cm. Pacote com 20 fls.	PCT	300	VMP	R\$ 19,46	R\$ 5.838,00
39	Bastão para cola quente – fina 7mm.	UNID	3000	TEK BOND	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$ 13.506,00</b>

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**258F11D4

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO.

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 40.876.269/0001-50.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2022.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 10.131,00 (dez mil, cento e trinta e um reais), sendo que:

Os preços ajustados para o fornecimento do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis, conforme itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
38	Bandeja acrílica 3 divisórias para mesa; Especificação: Bandeja para correspondência em acrílico fumê, resistente, comprimento aproximado: 36cm, largura 25cm e altura 3,5cm.	UNID	150	DELLO	R\$ 53,54	R\$ 8.031,00
42	Calculadora 12 dig. média. visor inclinado móvel formato horizontal solar/ bateria teclas de arredondamento, raiz quadrada, porcentagem, grade total, memória, retorno de dígitos utiliza bateria ag13 c/ desligamento automático.	UNID	75	MASTERPRINT	R\$ 28,00	R\$ 2.100,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$ 10.131,00</b>

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**D8542C03

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO.

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS:** MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 17.063.665/0001-47.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2022.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 34.690,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), sendo que:

Os preços ajustados para o fornecimento do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irrevogáveis, conforme itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Almofada para carimbo – cor azul. Almofada para carimbo em tecido de longa duração, com entitamento permanente na cor azul, com base medindo 7x11cm.	UNID	150	HU HUA	R\$ 3,40	R\$ 510,00
9	Almofada para carimbo – cor preta. Almofada para carimbo em tecido de longa duração, com entitamento permanente na cor azul, com base medindo 7x11cm.	UNID	150	HU HUA	R\$ 3,40	R\$ 510,00

15	Pincel atômico, tinta à base de álcool ponta de feltro, espessura da escrita 4,5 mm, cor azul. Caixa com 12 unidades.	CX	150	KAI KAI	R\$ 9,29	R\$ 1.393,50
16	Pincel atômico, tinta à base de álcool ponta de feltro, espessura escrita 4,5 mm, cor preto. Caixa com 12 unidades.	CX	150	KAI KAI	R\$ 9,29	R\$ 1.393,50
17	Pincel atômico, tinta à base de álcool ponta de feltro, espessura escrita 4,5 mm, cor vermelho. Caixa com 12 unidades.	CX	150	KAI KAI	R\$ 9,29	R\$ 1.393,50
43	Pincel p/ quadro AZUL especificação: marcador especial, p/ quadro branco na cor azul – ponta de acrílico 4 mm, escrita de 2 mm, recarregável. Caixa com 12 unidades.	CX	750	XSG	R\$ 19,66	R\$ 14.745,00
44	Pincel p/ quadro PRETO especificação: marcador especial, p/ quadro branco na cor preto – ponta de acrílico 4 mm, escrita de 2 mm, recarregável. Caixa com 12 unidades.	CX	750	XSG	R\$ 19,66	R\$ 14.745,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$ 34.690,50</b>

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:41EB7246**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado  
Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE (Poder Executivo)**

**CNPJ:**

**Exercício: 2022**

**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.957.498,75	45.957.498,75	8.626.333,21	18,77	17.033.349,83	37,06	28.924.148,92
RECEITAS CORRENTES	44.232.171,29	44.232.171,29	7.997.122,56	18,08	16.404.139,18	37,09	27.828.032,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.209.680,35	1.209.680,35	342.436,34	28,31	514.112,10	42,50	695.568,25
Impostos	1.200.015,33	1.200.015,33	340.374,66	28,36	500.126,84	41,68	699.888,49
Taxas	9.665,02	9.665,02	2.061,68	21,33	13.985,26	144,70	-4.320,24
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.313.847,01	1.313.847,01	188.320,96	14,33	345.842,15	26,32	968.004,86
Contribuições Sociais	1.000.134,53	1.000.134,53	151.990,70	15,20	301.677,41	30,16	698.457,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	313.712,48	313.712,48	36.330,26	11,58	44.164,74	14,08	269.547,74
RECEITA PATRIMONIAL	580.052,44	580.052,44	397.990,01	68,61	597.009,62	102,92	-16.957,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	157,00	0,00	495,00	0,00	-495,00
Valores Mobiliários	580.052,44	580.052,44	397.833,01	68,59	596.514,62	102,84	-16.462,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46,04	46,04	0,00	0,00	0,00	0,00	46,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	46,04	46,04	0,00	0,00	0,00	0,00	46,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.604.042,07	40.604.042,07	7.063.761,54	17,40	14.941.828,28	36,80	25.662.213,79
Transferências da União e de suas Entidades	24.464.954,81	24.464.954,81	4.057.443,19	16,58	8.910.698,73	36,42	15.554.256,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.261.113,63	5.261.113,63	964.360,60	18,33	1.814.696,23	34,49	3.446.417,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	11.717,48	0,00	11.717,48	0,00	-11.717,48
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.777.973,63	10.777.973,63	2.030.240,27	18,84	4.204.715,84	39,01	6.573.257,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	524.503,38	524.503,38	4.613,71	0,88	5.347,03	1,02	519.156,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	524.503,38	524.503,38	4.613,71	0,88	5.347,03	1,02	519.156,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.725.327,46	1.725.327,46	629.210,65	36,47	629.210,65	36,47	1.096.116,81



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.884,72	25.884,72	0,00	0,00	0,00	0,00	25.884,72
Alienação de Bens Móveis	25.884,72	25.884,72	0,00	0,00	0,00	0,00	25.884,72
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.699.442,74	1.699.442,74	629.210,65	37,02	629.210,65	37,02	1.070.232,09
Transferências da União e de suas Entidades	1.699.442,74	1.699.442,74	629.210,65	37,02	629.210,65	37,02	1.070.232,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.687.272,70	2.687.272,70	308.210,34	11,47	613.676,24	22,84	2.073.596,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.644.771,45	48.644.771,45	8.934.543,55	18,37	17.647.026,07	36,28	30.997.745,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.644.771,45	48.644.771,45	8.934.543,55	18,37	17.647.026,07	36,28	30.997.745,38
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.644.771,45	48.644.771,45	8.934.543,55	18,37	17.647.026,07	36,28	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00			0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.290.645,93	46.010.645,93	7.083.304,96	13.817.685,37	32.192.960,56	7.242.938,74	13.362.543,80	32.648.102,13	13.021.187,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.994.872,06	42.975.063,06	6.902.022,02	12.964.083,64	30.010.979,42	6.934.303,72	12.757.914,65	30.217.148,41	12.416.557,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.346.113,51	24.809.553,51	3.470.194,60	6.773.400,00	18.036.153,51	3.470.194,60	6.773.400,00	18.036.153,51	6.610.420,94	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	41.004,34	41.004,34	0,00	0,00	41.004,34	0,00	0,00	41.004,34	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.607.754,21	18.124.505,21	3.431.827,42	6.190.683,64	11.933.821,57	3.464.109,12	5.984.514,65	12.139.990,56	5.806.136,99	
DESPESAS DE CAPITAL	2.826.579,43	3.028.588,43	181.282,94	853.601,73	2.174.986,70	308.635,02	604.629,15	2.423.959,28	604.629,15	0,00
INVESTIMENTOS	2.121.773,08	2.323.782,08	181.282,94	353.601,73	1.970.180,35	181.012,94	353.331,73	1.970.450,35	353.331,73	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	704.806,35	704.806,35	0,00	500.000,00	204.806,35	127.622,08	251.297,42	453.508,93	251.297,42	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	469.194,44	6.994,44			6.994,44			6.994,44		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.354.125,52	2.634.125,52	301.663,76	602.570,46	2.031.555,06	301.663,76	602.570,46	2.031.555,06	602.570,46	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.644.771,45	48.644.771,45	7.384.968,72	14.420.255,83	34.224.515,62	7.544.602,50	13.965.114,26	34.679.657,19	13.623.757,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.644.771,45	48.644.771,45	7.384.968,72	14.420.255,83	34.224.515,62	7.544.602,50	13.965.114,26	34.679.657,19	13.623.757,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				3.226.770,24			3.681.911,81		4.023.268,53	
TOTAL COM	48.644.771,45	48.644.771,45	7.384.968,72	17.647.026,07		7.544.602,50	17.647.026,07		17.647.026,07	0,00

SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)									
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.687.272,70	2.687.272,70	308.210,34	11,47	613.676,24	22,84	2.073.596,46	
RECEITAS CORRENTES	2.687.272,70	2.687.272,70	308.210,34	11,47	613.676,24	22,84	2.073.596,46	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.687.272,70	2.687.272,70	232.458,91	8,65	468.643,79	17,44	2.218.628,91	
Contribuições Sociais	2.687.272,70	2.687.272,70	232.458,91	8,65	468.643,79	17,44	2.218.628,91	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	75.751,43	0,00	145.032,45	0,00	-145.032,45	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	75.751,43	0,00	145.032,45	0,00	-145.032,45	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.354.125,52	2.634.125,52	301.663,76	602.570,46	2.031.555,06	301.663,76	602.570,46	2.031.555,06	602.570,46	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.132.125,52	2.412.125,52	259.015,70	518.532,73	1.893.592,79	259.015,70	518.532,73	1.893.592,79	518.532,73	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	853.500,00	1.128.500,00	183.752,15	374.476,04	754.023,96	183.752,15	374.476,04	754.023,96	374.476,04	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.278.625,52	1.283.625,52	75.263,55	144.056,69	1.139.568,83	75.263,55	144.056,69	1.139.568,83	144.056,69	
DESPESAS CAPITAL DE	222.000,00	222.000,00	42.648,06	84.037,73	137.962,27	42.648,06	84.037,73	137.962,27	84.037,73	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	222.000,00	222.000,00	42.648,06	84.037,73	137.962,27	42.648,06	84.037,73	137.962,27	84.037,73	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.290.645,93	46.010.645,93	7.083.304,96	13.817.685,37	95,82	32.192.960,56	7.242.938,74	13.362.543,80	95,69	32.648.102,13	0,00
Legislativa	2.294.000,00	2.294.000,00	0,00	0,00	0,00	2.294.000,00	0,00	0,00	0,00	2.294.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.294.000,00	2.294.000,00	0,00	0,00	0,00	2.294.000,00	0,00	0,00	0,00	2.294.000,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	6.607.908,37	6.739.908,37	1.381.709,33	3.089.812,58	21,43	3.650.095,79	1.567.409,07	2.739.459,19	19,62	4.000.449,18	0,00
Planejamento Orçamento											
FU04 - Administração Geral	6.607.908,37	6.739.908,37	1.381.709,33	3.089.812,58	21,43	3.650.095,79	1.567.409,07	2.739.459,19	19,62	4.000.449,18	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											

Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.657.350,00	1.763.810,00	213.906,66	436.497,38	3,03	1.327.312,62	214.826,70	404.857,20	2,90	1.358.952,80	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	
Assistência Comunitária	1.567.350,00	1.673.810,00	213.906,66	436.497,38	3,03	1.237.312,62	214.826,70	404.857,20	2,90	1.268.952,80	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	4.215.059,67	4.215.059,67	334.664,86	664.079,64	4,61	3.550.980,03	334.664,86	664.079,64	4,76	3.550.980,03	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	4.215.059,67	4.215.059,67	334.664,86	664.079,64	4,61	3.550.980,03	334.664,86	664.079,64	4,76	3.550.980,03	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	12.210.811,33	12.371.901,33	2.433.924,85	4.484.758,69	31,10	7.887.142,64	2.432.638,85	4.437.310,69	31,77	7.934.590,64	0,00
Atenção Básica	9.244.026,00	9.385.326,00	2.093.657,87	3.798.707,01	26,34	5.586.618,99	2.092.371,87	3.751.259,01	26,86	5.634.066,99	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.425.150,33	2.498.150,33	323.805,88	626.841,57	4,35	1.871.308,76	323.805,88	626.841,57	4,49	1.871.308,76	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	114.435,00	116.435,00	2.895,60	35.453,04	0,25	80.981,96	2.895,60	35.453,04	0,25	80.981,96	
Vigilância Epidemiológica	56.200,00	135.200,00	13.565,50	23.757,07	0,16	111.442,93	13.565,50	23.757,07	0,17	111.442,93	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	170.000,00	35.790,00	0,00	0,00	0,00	35.790,00	0,00	0,00	0,00	35.790,00	
FU10 - Demais Subfunções	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	16.458.184,56	15.659.954,56	2.193.637,51	3.881.158,99	26,91	11.778.795,57	2.167.937,51	3.855.458,99	27,61	11.804.495,57	0,00
Ensino Fundamental	15.583.084,56	14.514.854,56	1.992.066,12	3.528.320,21	24,47	10.986.534,35	1.966.366,12	3.502.620,21	25,08	11.012.234,35	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Educação Infantil	408.000,00	678.000,00	156.110,59	307.377,98	2,13	370.622,02	156.110,59	307.377,98	2,20	370.622,02	
Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
Educação Especial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	442.100,00	442.100,00	45.460,80	45.460,80	0,32	396.639,20	45.460,80	45.460,80	0,33	396.639,20	
Cultura	16.000,00	33.880,00	13.000,00	13.000,00	0,09	20.880,00	13.000,00	13.000,00	0,09	20.880,00	0,00
Patrimônio Histórico e Arqueológico											
Difusão Cultural	16.000,00	33.880,00	13.000,00	13.000,00	0,09	20.880,00	13.000,00	13.000,00	0,09	20.880,00	
FU13 - Administração											

Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	315.496,72	315.496,72	0,00	96.128,72	0,67	219.368,00	0,00	96.128,72	0,69	219.368,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	311.496,72	311.496,72	0,00	96.128,72	0,67	215.368,00	0,00	96.128,72	0,69	215.368,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Habitação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento	206.442,74	206.442,74	0,00	0,00	0,00	206.442,74	0,00	0,00	0,00	206.442,74	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	204.442,74	204.442,74	0,00	0,00	0,00	204.442,74	0,00	0,00	0,00	204.442,74	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura	1.024.645,62	1.512.645,62	395.847,64	919.347,49	6,38	593.298,13	395.847,64	919.347,49	6,58	593.298,13	0,00	0,00
Abastecimento	46.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária	722.000,00	1.212.000,00	395.847,64	919.347,49	6,38	292.652,51	395.847,64	919.347,49	6,58	292.652,51	0,00	0,00
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções	256.645,62	256.645,62	0,00	0,00	0,00	256.645,62	0,00	0,00	0,00	256.645,62	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												

Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
Promoção Comercial												
Comercialização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
Comunicações Postais												
Telecomunicações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
FU24 - Administração Geral												

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
FU24 - Demais Subfunções												
Energia	313.712,48	313.712,48	31.811,12	95.408,63	0,66	218.303,85	31.811,12	95.408,63	0,68	218.303,85	0,00	
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	313.712,48	313.712,48	31.811,12	95.408,63	0,66	218.303,85	31.811,12	95.408,63	0,68	218.303,85		
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	434.340,00	509.340,00	84.802,99	137.133,25	0,95	372.206,75	84.802,99	137.133,25	0,98	372.206,75	0,00	
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	434.340,00	509.340,00	84.802,99	137.133,25	0,95	372.206,75	84.802,99	137.133,25	0,98	372.206,75		
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	62.500,00	62.500,00	0,00	360,00	0,00	62.140,00	0,00	360,00	0,00	62.140,00	0,00	
Desporto de rendimento												
Desporto Comunitário	60.000,00	60.000,00	0,00	360,00	0,00	59.640,00	0,00	360,00	0,00	59.640,00		
Lazer	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00		
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	469.194,44	6.994,44				6.994,44				6.994,44		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.354.125,52	2.634.125,52	301.663,76	602.570,46	4,18	2.031.555,06	301.663,76	602.570,46	4,31	2.031.555,06		
TOTAL (III) = (I + II)	48.644.771,45	48.644.771,45	7.384.968,72	14.420.255,83	100,00	34.224.515,62	7.544.602,50	13.965.114,26	100,00	34.679.657,19	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS (a-b)	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d) PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.354.125,52	2.634.125,52	301.663,76	602.570,46	4,18	2.031.555,06	301.663,76	602.570,46	4,31	2.031.555,06	0,00
Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração											

Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	346.000,00	346.000,00	51.942,47	102.340,92	0,71	243.659,08	51.942,47	102.340,92	0,73	243.659,08	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	346.000,00	346.000,00	51.942,47	102.340,92	0,71	243.659,08	51.942,47	102.340,92	0,73	243.659,08	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	78.500,00	78.500,00	4.500,53	8.873,52	0,06	69.626,48	4.500,53	8.873,52	0,06	69.626,48	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
Assistência Comunitária	65.500,00	65.500,00	4.500,53	8.873,52	0,06	56.626,48	4.500,53	8.873,52	0,06	56.626,48	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Previdência Complementar											

Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	557.000,00	587.000,00	33.969,26	75.134,18	0,52	511.865,82	33.969,26	75.134,18	0,54	511.865,82	0,00
Atenção Básica	385.000,00	415.000,00	33.969,26	75.134,18	0,52	339.865,82	33.969,26	75.134,18	0,54	339.865,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	1.337.625,52	1.587.625,52	209.987,47	413.711,37	2,87	1.173.914,15	209.987,47	413.711,37	2,96	1.173.914,15	0,00
Ensino Fundamental	1.288.625,52	1.288.625,52	61.407,15	178.506,12	1,24	1.110.119,40	61.407,15	178.506,12	1,28	1.110.119,40	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	45.000,00	295.000,00	148.580,32	235.205,25	1,63	59.794,75	148.580,32	235.205,25	1,68	59.794,75	
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											



Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral										
FU18 - Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	15.000,00	15.000,00	1.264,03	2.510,47	0,02	12.489,53	1.264,03	2.510,47	0,02	12.489,53	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	15.000,00	1.264,03	2.510,47	0,02	12.489,53	1.264,03	2.510,47	0,02	12.489,53	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											

FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00		
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA:11412049830

Date: 2022.05.12 09:03:23 GFT

Perfil: Contador Responsável

Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434

Date: 2022.05.12 09:06:45 GFT

Perfil: Titular do Poder Executivo

Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**D10DF8A9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**1º TERMO ADITIVO  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.978.106/0001-18, com endereço Rua Arezzo, s/nº - Lot. Rosa de Italia, Agamenom Magalhães, Igarassu-PE.

VALOR DO ACRÉSCIMO: O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado no item detalhado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor contratado	Total	% de acréscimo	Valor aditado	Valor consolidado	Total
2	1.000	UND	Fralda descartável geriátrica - Tamanho GG - c/08 und.	MASTER CARE	11,20	11.200,00	28,57%	3,20	14,40	14.400,00
<b>TOTAIS</b>					<b>11.200,00</b>				<b>14.400,00</b>	

São José do Belmonte – PE, 10 de maio de 2022

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**A53862F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2022**

**SECRETARIA D EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TAQUARITINGA DO NORTE-PE**

Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2022 – Retificação nº 02/2022

Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE, no uso de suas atribuições legais TORNAPÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº003/2022, conforme a seguir:

1. Onelê-se:

**ANEXOV**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

DATA	HORÁRIO PRESENCIAL	EVENTO
12 de abril de 2022	7h às 13h	Prazo para impugnação do Edital
18 a 27 de abril de 2022	7h às 13h	Período de Inscrições
06 de maio de 2022	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
09 a 11 de maio de 2022	7h às 13h	Prazo para interposição de recursos ao Resultado da Prova de Títulos
18 de maio de 2022	-	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos após eventuais recursos
20 de maio de 2022	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção
23 a 24 de maio de 2022	7h às 13h	Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Seleção
30 de maio de 2022	-	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
31 de maio de 2022	-	Homologação do Processo Seletivo Simplificado
01 de junho de 2022	-	Convocação de candidatos ,mediante a abertura de vagas

– Leia-se:

**ANEXO V**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

DATA	HORÁRIO PRESENCIAL	EVENTO
12 de abril de 2022	7h às 13h	Prazo para impugnação do Edital
18 a 27 de abril de 2022	7h às 13h	Período de Inscrições
06 de maio de 2022	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
09 a 13 de maio de 2022	7h às 13h	Prazo para interposição de recursos ao Resultado da Prova de Títulos
20 de maio de 2022	-	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos após eventuais recursos
23 de maio de 2022	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção
24 a 25 de maio de 2022	7h às 13h	Prazo para interposição de recurso ao Resultado Preliminar da Seleção
31 de maio de 2022	-	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
01 de junho de 2022	-	Homologação do Processo Seletivo Simplificado
02 de junho de 2022	-	Convocação de candidatos ,mediante a abertura de vagas

– Ficam mantidas as demais normas e regras do Edital nº 003/2022.

Taquaritinga do Norte-PE, 12 de maio de 2022

**MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Tatiana Araujo Leite  
**Código Identificador:**0AE1C29C